PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Adjunta do Termo de CARLOPOLIS, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foi iniciado um processo contra um réo, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
HOMICIDIO- Art. 294 § 2º, comb. com arts. 13 e 63	1	1

QUANTO A EDADE:

Maior..... 1

ESTADO CIVIL:

Casado..... 1

NATURALIDADE:

Brasileira..... 1

SEXO:

Masculino..... 1

PROFISSÃO:

Commerciante..... 1

INSTRUCÇÃO:

Regular..... 1

PROMOTORIA DE RESIDUOS:

NÃO HOUVE MOVIMENTO.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Araujo

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

353.5
P223
1927.1928
MFN 1020
ANEXO 5

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	1	Joaquim Theodoro Rodrigues	41 annos	casado	Cordopolis	Legitimo			branco	Mas.	Commerciante	Cordopolis

Estatistica Judi

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal
reguler	22 de Maio de 1928	10 horas	em uma estrada	cobrança da dívida	arma de fogo de chumbo	374 § 2º e 13 e 63

iaria

Prom

DATA

Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura	Pelo Juiz?	Pelo Jury?
29-31 5-928	29- 9-928		15-12 1928		15-12 928	5-12 928	20-12 928		Sim

toria Publica d.................................... d....................................

Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto ?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
Annos	Mezes	Dias								

de Cadopolis aos 20 de Dezembro 1928.

MOVIMENTO DO MI

COMARCA DE Ca

PROMOTORIA

Ts. Mundial 44001

TESTAMENTOS		Data de abertura	TESTAMENTEIROS		TESTAMENTEIROS	SENTENÇAS		SENTENÇAS		
ABERTOS	Re-gistrados		Citados para prestação de contas	DATA	Que ainda se acham em prestação de contas	Determinando residuos para serem applicados ao cumprimento de testamentos	DATA	Determinando residuos para serem entregues á Fazenda Publica	DATA	Arre

NISTERIO PUBLICO

Campo Grande

DE RESIDUOS

Anno de 1928

QUANTIAS					Legados pios existentes e não cumpridos	Observações
adadas	DATA	Remettidas á Estação Fiscal	DATA	Applicadas ao cumprimento dos testamentos		
						Não houve testamentos

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Campo Grande, 20 de Agosto de 1928.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de Morretes, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 5 processos contra 6 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio- art. 294 § 2º	1	1
Ferimentos graves-art. 304 e 303	1	2
Ferimentos leves- art. 303	3	3
	5	6

QUANTO A EDADE:

Maiores..... 3

Ignorada..... 3

6

ESTADO CIVIL:

Casados..... 2

Solteiros..... 2

Ignorada..... 2

6

SEXO:

Masculino.....6

NATURALIDADE:

Brasileira..... 6

PROFISSÃO:

Lavradores..... 4

Func. Federal..... 1

Operario..... 1

6

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção..... 3

Sem " 1

Ignorada..... 2

6

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Morretes, 14 de Novembro de 1928.

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça.

Curitiba.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Em obediencia ao circular de 15 de Outubro do corrente anno, junto remetto o mappa de Estatistica Judiciaria dos processos crimes em quanto estão em diligencias no Cartorio Crime deste Termo, quanto as irregularidades esta Promotoria Adjunta tem tomado as providencias ordenadas por V. Exc.ª.

Saude e fraternidade.

Antonio José Gonçalves.
Adjunto de Promotor Publico.

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	1	Antonio Guedes de Oliveira	30	Sol.	Paraná	sim	—	—	morena	m.	lavrador	C. de Cim
2	1	Antonio Alves	40	Sol.	"	"	—	—	"	"	"	"
	1	Oscar Viamza Lundin	21	cas.	"	"	—	—	clara	"	func. federal	"
3	1	Antonio Azeredo	—	—	Paraná	—	—	—	escura	"	lavrador	Morretes
4	1	Euclides de Ramos	—	—	Paraná	—	—	—	morena	"	"	"
5	1	Nemezio Pereira	—	cas.	Paraná	—	illeg.	—	"	"	operario	"

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA							
							Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnacão	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
sim.	14-11-926	16	Porto de Cima	altercação	Instr. Cortª	294 § 2º +	16-6-28	5-11-28					21-1-28	18-2-28
nad	28-12-926	19	" "	" "	" "	304 - +	14-6-28	10-11-28					22-1-28	16-2-28
sim.	" " "	"	" "	" "	" (Cacete) Contundente	303 - +	"	"					—	—
ign.	15-6-28-	15	Mamets	embriaguez	instr. Cortante	— +	—	—					—	—
"	24-6- "	16	"	perversidade	arma de fogo	303 - +	18-6-28	—					—	—
sim	18-9-28	12	"	aggravada	cacete	303 - +	12-11-28	—					—	—

Promotoria P

Promotoria Publica de Morretes do Paraná

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
		Annos	Mezes	Dias								
							Em recurso para o Juiz de Direito	indirecto	—	—	—	Em virtude de nullidade, foi feito novo processo
							Idem	directo	—	—	—	" " " " " " "
							"	"	—	—	—	
							em delegacia	—	—	—	—	Em delegacia na Delegacia de Policia
							em Delegacia para o Sumario	directo	—	—	—	Réu foragido
							Para formação da culpa	"	—	—	—	

lica de Morretes aos 14 de Novembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DOS PROCESSOS:

Em andamento.....3

Formação da culpa....1

Summario.....1

5

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Pires de Macedo

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de COLÔNIA MINEIRA, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 18 processos contra 21 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	3	3
Ferimentos leves-art. 303	9	10
Furto-art. 330	2	4
Roubo-art. 359	1	1
Roubo-arts. 356 e 358	1	1
Defloramento-art. 267	1	1
Ferimentos graves-.304	1	1
	18	21

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

QUANTO A EDADE:

Maiores	11
Menores	1
Ignorada	9
	21

ESTADO CIVIL:

Casados	6
Solteiros	4
Viuvos	2
Ignorado	9
	21

NATURALIDADE:

Brasileira	12
Ignorada	9
	21

SEXO:

Masculino	20
Femenino	1
	21

Exmo. Sr. Desembargador Procurador Geral de Justiça
Capital

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

Em obediencia a vossa respeitavel circular de 15 de outubro do corrente anno, tomo a liberdade de passar as vossas veneranda mãos o mappa do movimento judiciario deste termo relativo ao crime.

Outrosim communico a V. Excia. que me foi enviado um só mappa, ao contrario do que se refere a supra citada circular.

Sirvo-me do ensejo, para patentear a V. Excia. os meus humildes protestos de elevadissima consideração.

Saude e fraternidade.

Manoel Estevam de Camargo Junior
Adjuncto de Promotor Publico

Colonia Mineira 24 de novembro de 1928.

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	Idade	Estado civil
1	1	Pedro Alves de Andrade	45 an.	viúvo
1	1	Reynaldo Ayres Pereira	25 a.	casado
1	1	Eliziario Vaz da Silva	ignorado	"
1	1	Amantina Teixeira	21 an.	solteira
1	1	Francisco Marcellino de Almeida	24 "	"
1	3	Dimarli Lobo, Horacio Barbosa e Henrique Mendes	22-23 / 32	solteiro solteiro viúvo
1	1	Manuel Francisco Mattoso	55	casado
1	1	João Luciano da Silva	38	"
1	1	Nicola Salvanschi	30	"
1	1	João Jondroski	ignorado	ign.
1	1	Alexandre Jondroski	"	"
1	1	Daniel Vlade	"	"
1	1	Pedro Luis	"	"
1	1	Carlos Marlaquia	"	"
1	1	Daniel Marret	"	"
1	1	Lindolpho Alves	"	"
1	1	Casemiro Motta	"	
2	2	Sebastião Franco Bapta e Ernesto Ribeiro da Costa	28 / 20	casado solteiro

QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS

Naturalidade	Filiação: Legitima	Filiação: Illegitima	Filiação: Ignorada	Côr	Sexo	Profissão	Residencia
Est. S. Paulo	sim	—	—	branca	masculino	lavrador	neste municipio
" " "	"	—	—	"	"	Contador	" Villa
" " "	"			"	"	lavrador	ignorada
" " "	"			"	feminino	mestra	nesta villa
" " "	"			"	masculino	eng. commercio	" "
Paraná	"			"	"	" "	" "
Est. S. Paulo	"			"	"	lavrador	S. José do Rio Vista
Paraná	"			"	"	Commerciante	nesta villa
"	"			"	"	lavrador	neste municipio
Ignorado	ignd			ignda	"	ignorada	ignorada
"	"			"	"	"	"
"	"			"	"	"	"
"	"			"	"	"	"
"	"			"	"	"	"
"	"			"	"	"	"
"	"			"	"	"	"
"	"			"	"	"	"
"	"			"	"	"	"
"	"			branca	"	lavrador militar	nesta Villa

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
analphabeto	3-2-928	11	Bairro do Jacaré	motivo futilo	faca	294 § 1º X	14-2-928	12-3-28	—					
sabe ler e	30-6-928	19½	nesta villa	—	—	267-276	8-8-28	3-10-28	—			24-11-28		
" " "	15-6-1914	20	" "	motivo futil	revolver	294 § 1º	14-8-28	17-9-28	—					
analphabeto	13-3-1928	18	" "	embriaguez	costumes	303	17-3-28		14-4-28					
sabe ler e	14-2-1928	22	" "	roubo		356-358	14-2-28	16-3-28				25-3-28		
" " "	13-2-928	20	" "	furto		330 § 4º	13-2-28					29-3-28		
analphabeto	6-2-925	21	Bairro Jacaré	"		330 §								
sabe ler	1-8-926		nesta Villa	assassinato		257								
ignorado	7-4-926		Ilhéus	furto	canivete	304 § único	19-7-28							
"	28-12-923		nesta villa	"	"	303								
"	29-12-23		" "	"	"	303								
"	29-12-23		" "	"	"	303								
"	29-12-23		" "	"	"	303								
"	29-12-23		" "	"	"	303								
"	29-12-23		" "	"	"	303								
"	29-12-23		" "	"	"	303								
"	24-12-23		" "	ferimento	garrucha	294 § 1º	6-3-926							
o 1º não sa ler, o 2º sim	9-9-928	13	" "	"	"	303	14-11-928							

Adjunto da Promotoria P

Promotoria Publica d..... d.....

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
									12-6-28			Internado no Hospicio
Pelo Juiz de Direito						3-10-928	archivado	5-7-28				
							archivado,	14-3-28				
Pelo Juiz de Direito						16-3-928	"					
"						não houve	"					
							"					
							3-11-928					
							andamento					
							archivado					Inexistente
							"					
							"					
							"					
							"					
							"					
							"					
							andamento					

Publica de Salomia Mineira aos 24 de novembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de PIRAHY, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 7 processos contra 10 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Roubo-art. 356 e 358	2	2
Ferimentos leves- art. 303	1	1
Homicidio-art. 294 § 2º	2	3
" " 294 § 1º	1	3
Defloramento-art. 267	1	1
	7	10

QUANTO A EDADE:

Maiores	4
Menores	2
Ignorada	4
	10

ESTADO CIVIL:

Casados	3
Solteiros	3
Viuvo	1
Ignorado	3
	10

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

NATURALIDADE:

Brasileira	10

SEXO:

Masculino	9
Femenino	1
	10

PROFISSÃO:

Lavradores	7
Domestica	1
Commerciante	1
	9

Segue-

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROFISSÃO:

Lavradores	6
Contador	1
Meretriz	1
Emp. Commercio	2
Commerciante	1
Militar	1
Ignorada	9
	21

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	6
Sem "	4
Ignorada	11
	21

ESTADO DOS PROCESSOS:

Archivados	12
Em andamento	3
Ignorado	3
	18

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves Leandro

AMANUENSE AUXILIAR.

Promotoria Publica do Termo de Pirahy, em 15 de Novembro de 1 1928.

Exmo. Snr. Dr. Procurador Geral da Justiça.

Curityba.

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

De accordo com o Art. 222, letta H da Organisação Judiciaria do Estado, tenho a honra de remetter a V. Exa. o mappa demonstrativo dos trabalhos desta Promotoria durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 á 15 de Novembro do corrente anno.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de verdadeira estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

Raul de Araujo Santos.

Adjunto de Promotor Publico.

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS										
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	1	Pedro Lopes de Souza	23 anos	solteiro	Brasileiro	leg.	—	—	Branco	Masc.	Sem profissão	Lucuta
2	1	José Nedolny	24 anos	Casado	"	"	—	—	"	"	Lavrador	Neste Município
3	1	João Augusto de Brito	ignorada	solteiro	"	"	—	—	"	"	Lavrador	" "
4	1	Adelaide dos Santos	16	casada	"	"	—	—	"	Fem.	Domestica	" "
5	2	Benedito Garcia e	27	solt.	"	"	—	—	"	Masc.	Lavrador	" "
		Francisco Hallat	20	Casado	"	"	—	—	"	"	"	" "
6	3	José de tal filho de Ignes Pinto Barbosa e	ign.	ign.	"	~~ign.~~	—	Sim	"	Masc.	"	" "
		Trajano Pinta da Piedade e	"	ign.	"	~~"~~	—	"	"	Masc.	"	" "
		João de Deus	"	ign.	"	~~"~~	—	"	"	"	"	" "
7	1	Cel. Silvino Gonçalves Ferreira	54	Viuvo	"	leg.	—	—	"	Masc.	Commerciante	"
	10											

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA: Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
ahe Lencioni	16-5-928	22	Nesta Villa	Furto	—	art. 356 Cod. c/ art 358 e 363	5-6-928	18-9-928	—	—	—	—	30-5-928	—
Ferreira	17-8-924	15	" "	Discussão	Arma de fogo	303	25-8-924	—	—	—	—	—	12-6-928	15-6-928
ignada	30-1-928	11	Colonia Machadinho	" "	" "	294 § 2º	10-2-928	10-3-928	—	—	—	—	—	—
ahe Lencioni	23-9-928	24	Nesta Villa	Furto	—	356 Cod. 358 e 363	6-10-928	—	18-10-928	—	—	—	2-10-928	10-10-92
" " "	24-10-926	18	Bairro Santo Antonio	Conflito	Arma de fogo	294 § 2º Cod. Civil 334 e 5 do art. 39	4-6-927	4-7-927	—	20-12-927	—	20-12-927	10-12-927	20-12-92
" " "														—
ignada	13-10-928	11	Proximo ao Matadouro Municipal	Conflito	Arma de fogo	294 § 1º com a agg. § 13 do art. 39	25-10-928	—	—	—	—	—	Do meio cartão fugido	—
"														—
"														—
ahe Lencioni	15-9-928	12	Neste Municipio	Desfloramento	—									

Promotoria P

Promotoria Publica do Termo de Piraby

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
—	—	—	—	—	—	—	Emandamento	prisão	—	—	—	O réo evadiu-se da cadeia desta Villa
—	—	—	—	—	—	—	" "	prisão	—	—	—	O réo prestou fiança — O mesmo foi armado pelo juiz
—	—	—	—	—	—	—	" "	prisão	—	—	—	O réo está foragido —
—	—	—	—	—	—	—	Terminado	" "	—	—	—	
—	Pelo Jury	—	—	—	—	—	" "	" "	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Emandamento	prisão	—	—	—	Os réos estão foragidos —
—	—	—	—	—	—	—			—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—			—	—	—	
							Emandamento					

ica de Piraby aos 16 de Novembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROFISSÃO:

Transporte..... 9

Sem profissão..... 1

10

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção..... 5

Sem " 1

Ignorada..... 4

10

ESTADO DOS PROCESSOS:

Em andamento..... 5

Terminados..... 2

7

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Lima

AMANUENSE AUXILIAR.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de SÃO JERONYMO, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 deNovembro de 1928.

Foram iniciados 18 processos contra 25 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	12	19
" " 294 § 2º	6	6
	18	25

QUANTO A EDADE:

Maiores	11
Menores	14
	25

ESTADO CIVIL:

Casados	16
Solteiros	6
Viuvo	1
Ignorado	2
	25

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

NATURALIDADE:

Brasileira	16
Portugueza	1
Ignorada	8
	25

SEXO:

Masculino	25

PROFISSÃO:

Lavradores	19
Commerciante	1
Industrial	1
Ignorada	4
	25

INSTRUCÇÃO:

Segue-

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
						Filiação						
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Legitima	Illegitima	Ignorada	Côr	Sexo	Profissão	Residencia
		Candelinio Amaral Sousa	Não consta	Casado								
3		e Da Gama e Apolinário Galvão	Não	"	Ignorada	Ignorado		Idem	Pardo	M.	Cigano	Incerta
1		Placido José Moqueira	38	C.	M. Geraes	Leg.			Br.	M.	Lavrador	Sta Barbara
1		Celestino da Costa Prado	Não	C.	Não tem			Idem	Br.	M.	Lavrador	Não consta
1		Victorio Baptista Bueno	"	C.	Paraná	Leg.			Br.	M.	"	Barro Branco
1		Sebastião de Oliveira	38	C.	"	"		Idem	"	"	"	Serra Grande
		Antonio Baptista de Moraes Bue	Não	C.	São Paulo			"		"	"	Jaguaruna
		Victo José de Moura João Bap	"	"	"			"		"	"	"
5		tista de Moraes Joaquim Bap	"	"	"			"		"	"	"
		tista de Moraes e Roque Gon	"	"	"			"		"	"	"
		calves de Oliveira	"	"	"			"		"	"	"
1		Arsenio Amaro dos Santos	33	C.	Não consta	Leg.		"	Pardo	M.	"	Lagoa dos Lei
		João Augusto Garcia		C.	"			"	Br.	M.	Negociante	Jacahy
1		Manoel Roque dos Santos	22	C.	Não consta	Não consta			Br.	M.	Lavrador	Sta Barbara
1		José Lopes Sobrinho	22	Solt.	Portugueza		"		Br.	M.	Lavrador	Lerumopo
1		Jeronymo Pedroso de Souza	23	"	Paraná	Leg.			Br.	M.	"	São Jeronym
1		Alfredo Ferreira da Costa	39	C.	"	"			Br.	M.	"	Sta Barbara
1		Francisco Antonio da Veiga	34	Solt.	Bahia	"			Br.	M.	Industrial	Lerumopo
1		Delphino José Coelho	45	C.	Paraná	Não consta			Br.	M.	Lavrador	S. Jeronymo
1		José Francisco da Silva	25	Solt.	Goyaz		"		Pardo	M.	"	Jacahy
1		Muito José de Almeida	58	Viuvo	Paraná		"		Br.	M.	"	São Jeronym
2		Domingos e João Felicio		Solt.	São Paulo		"		Br.	M.	"	Tigre
1		Felicato Pires	Não		Consta				Br.	M.	"	Jacahy
15												

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA: Da denuncia	DATA: Da pronuncia	DATA: Da impronuncia	DATA: Do julgamento	DATA: Da condemnação	DATA: Da absolvição	DATA: Da prisão	DATA: Da soltura
Ignorada	11-1-911	não tem	Boa Esperança	Embriaguez	Punhal e faca	294 § 1º X	14-2-911	não tem						
Tem	12-11-918	10	S. Jeronymo	Briga	Revolver	294 § 2º X	15-6-918	"	19-9-918					
Gusta	8-5-918		"	Ignorada	Espingarda	294 § 1º +	6-12-918	"						
Lab. Cer	8-12-921	12	Agua do Cebalo	Questões de familia	Revolver	294 § 1º +	4-5-922	"						
" "	26-4-925	12	Barro Preto	Briga	"	294 § 2º +	26-6-926	20-6-928		28-6-928		28-6-928 (29-4-928)	28-6-28	
Gusta	25-12-925		Cachoeiras	Ignorada		"								
"	"			"		"								
"	"			"		"								
"	"			"		"								
"	"			"		"								
Não tem	Dezembro de 922		Lag. Lezo	Casual	Pistola	27 § 6º X	27-10-926							
Tem	10-11-924	16	Jacahy	Furto de cotos	Machado	Não consta	13-4-928							
Não consta	27-7-926	18	S. Jeronymo	Casual	Garrucha	294 § 1º	4-1-926							
Tem	8-8-926		Agua do Cerro	Casual	Espingarda	Não consta	27-10-26							
"	20-11-926	24	Rio S. Jeronymo	"	Pistola	294 § 2º +	27-11-26	24-12-26		25-3-927		25-3-927	21-11-26	25-3-27
"	2-8-927	18 1/2	Villa	Ciumes	Revolver	Não consta	8-10-27		19-10-927			28-8-27	19-10-27	
"	21-2-927	22	Serranopolis	Ausencia de autoridade	"	294 § 2º +	23-6-27	10-7-28						
Não consta	4-12-927		Poço Bonito	Divisão	Faca	Não consta								
Tem	1-3-927	16	Jacahy	Bucla	Punhal	294 § 2º +	21-10-927							
Não tem	28-4-927	17	Punhal		Punhal	294 § 1º +	20-8-27							
Não consta	16-2-928	4	Barro Preto	Questões de familia	Revolver	Não consta	26-4-28							
"	23-9-28	16	Jacahy	Embriaguez	"									

Promotoria P

Promotoria Publica de S. Jeronymo, 16 de Novembro de 1928

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
		Annos	Mezes	Dias								
							Concluso ao Juiz	Sem	Não			Cigarros
							Archivado	Sem	"			
							Cons. Juiz	Sem	"			Emboscada
							" "	Sem				
Vêr fim							Archivo.	"	Não			
							Subiu por não cumprido	"	"			Emboscada
								"	"			
								"	"			
								"	"			
							Cl. ao Juiz	"	"			
							Com a denuncia	"	"			
							Pro summario	"	"			
							Cl. ao Juiz	"	"			
Vêr fim							Archivo.	"	"			
							"	"	"			
							"	"	"			
							Com. Juiz	"	"			
							Cl. ao Juiz	"	"			
							Pronunciado	"	"			Emboscada
							Cl. ao Juiz	"	"			Art. 294 § 2º
							Com. o Juiz	"	"	Sem	Sem	

Não juntaram aqui os processos de Manoel Ferreira de Mello e Sebastião Alves Bueno que subiram ao Egregio Tribunal para julgamento

P.

Publica de S. J. aos 18 de Setembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção.....8

Sem " 12

Ignorada.....5

25

ESTADO DOS PROCESSOS:

Archivados..... 5

Conclusos ao Juiz..... 9

Summario.....4

18

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928

José Fernandes Alves Macedo

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de RESERVA, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 4 processos contra 7 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	3	6
Ferimentos leves-art. 303	1	1
	4	7

QUANTO A EDADE:

Maiores.................. 5
Menor.................... 1
Ignorada................. 1
7

ESTADO CIVIL:

Casados.................. 3
Solteiros................ 4
7

NATURALIDADE:

Brasileira............... 6
Poloneza................. 1
7

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

SEXO:

Masculino.............. 7

PROFISSÃO:

Lavradores.............7

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção......... 1
Sem " 5
Ignorada............... 1
7

ESTADO DOS PROCESSOS:

Pendentes.............. 3

Segue-

OLIVIO A. DA SILVA
SOLICITADOR
COLONIA MINEIRA - PARANÁ

Reserva, 16 de Nov. de 1928.

N.º 13.

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral
da Justiça do Estado
Curitiba

Respondendo a circular de V. Ex. de 15 de Outubro p. passado, incluso envio a V. Ex. a Estatistica Judiciaria deste Termo.

Alem dos processos especificados, existem outros deste Termo, que estão na séde da Comarca, conforme fui informado.

Sirvo-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Attenciosas saudações.

Olivio Antonio da Silva,
Promotor Publico Adjunto.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
		Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
					Legitima	Illegitima	Ignorada				
3	Salvador Francisco Cordeiro	29	S.	Paraná	Sim	—	—	morena	M.	Lavrador	Rio Branco
	Antonio Marcondes de Oliveira	35	S.	"	"	—	—	"	"	"	"
	Ovidio Bueno da Rosa	19	"	"	"	—	—	branca	"	"	"
1	Alexandre Peliziuki	Ign.	C.	Polaco	Ign.	—	—	Bca	M.	"	Candido Abreu
1	Manoel Alves dos Anjos	55	C.	Paraná	leg.	—	—	morena	M.	"	Sabugueiro
2	João Pedro da Silva	32	S.	"	Lg.	—	—	Preta	M.	"	Três Bicos
1	Manoel Donato	60	C.	"	Lg.	—	—	Lg.	M.	"	"

Estatistica Judici

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	
Nada	24-1-928	Noite	Estrada	Rixas.	Espingarda	294§1º	X
Tem	"	"	"	"	"	"	X
ada	"	"	"	"	"		X
Lgm.	25-7-928	Noite	Rio do Baile	"	"	294,§1º.	X
Nada	13-6-928	15	Sabugueiro	"	Faca	303	X
Nada	2-9-928	17	Candido Abrau	"	Revolver	294,§1º.	X
"	"	"	"	"	"	"	X

aria

Prom

DATA									
Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura	Pelo Juiz ?	Pelo Jury ?
4-2-928	31-3-928	—	Não foi julgado	—	—	14-2-928	—	—	—
"	"	—	"	—	—	"			
		31-3-928	—	—	—	"	2-4-928	Sim	—
8-928									
8-928	Não tem	—	—	—	26-10-928	—	—	Sim	—
1-10-928	"	—							
"	"	—							

...toria Publica de Reserva (Termo)

Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto ?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
Annos	Mezes	Dias								
—	—	—				houve				
						"				
						"				
					Pendente	houve				
						houve	houve			
					Pendente	"		houve	houve	
					"	"		"	"	

de Reserva aos 16 de Nov. 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DOS PROCESSOS:

Transporte.....3

Ignorado.....1

4

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928-

José Fernandes Abreu Lima

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de ARAUCARIA, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 14 processos contra 15 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 2º	5	6
" " 294 § 1º	4	4
Defloramento-art. 267	1	1
Calumnia-art. 315 e 316	2	2
Violencia-art. 113	1	1
Homicidio e roubo-arts. 294 e 356	1	1
	14	15

QUANTO A EDADE:

Maiores	12
Ignorada	3
	15

ESTADO CIVIL:

Casados	7
Solteiros	5
Ignorado	3
	15

NATURALIDADE:

Brasileira	12
Poloneza	3
	15

SEXO:

Masculino	15

PROFISSÃO:

Lavradores	14
Ignorada	1
	15

Exmo. Snr. Dr. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA;

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

O Promotor Publico Adjunto do Termo de Araucaria, tem a subida honra de apresentar á V. Exa. o relatorio do movimento judicial desta localidade, no periodo de 15 de Novembro de 1927 á igual data do corrente anno.

Os serviços correram normalmente e graças á diligencia e actividade dos que aqui labutam no arduo mistêr de distribuir justiça, posso mais uma vez, levar á autoridade maxima do Ministerio Publico do Estado, a minha saudação patriotica, plena de enthusiasmo, na certeza de que dentro das minhas fracas possibilidades serei um humilde collaborador do obra relevante que soi os mais significativos applausos do Paraná novo, V. Exa. vem effictivando, num labor crescente e continuo, pelo aperfeiçamento do nosso apparelho judicial, condição primodial para ordem e a paz no seio da sociedade em que vivemos.

A mocidade que frequenta os bancos academicos, não pode mentir aos seus elevados designios e só pode encontrar no trabalho diciplinado poderoso estimulo para novos ideães e successivos emprehendimentos.

A minha acção no Ministerio Publico de Araucaria tem sido ponteada de exemplos de dedicação e honestidade, que me fornecem a todo momento, o illustre e integro Juiz Dr. Ignacio Linhares Véiga e os competentes serventuarios Darville Salomão Saldanha, Heitor Alves Guimarães e Paulo Alves Pinto, os quaes recomendo a sympathia de V. Exa.

Queira V. Exa. receber os meus effusivos cumprimentos, com o testemunho de uma estima profunda e respeitosa con

sideração.

SAÚDE E FRATERNIDADE

Araucaria, 16 de Novembro de 1928.

Mattu de Souza e Silva

Promotor Publico Adjunto.

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	1	Joaquim Ramos Ribeiro	57	casado	brasileiro	sim	-	-	b	m	lavrador	Araucaria
2	1	Ludovico Marchowski	56	-"-	polaco	-"-	-	-	b	m	-"-	-"-
3	1	Antonio Machado	32	-"-	brasileiro	-"-	-	-	b	m	-"-	Araucaria
4	1	Desiderio Lopes dos Santos	33	-"-	-"-	-"-	-	-	b	m	-"-	-"-
5	1	José Matucheski	45	solteiro	polaco	-"-	-	-	b	m	-"-	A. Rebouças
6	1	Pedro Ferreira de Lima	27	casado	brasileiro	-"-	-	-	b	m	-"-	Araucaria
7	1	Ludovico Marchowski	56	-"-	polaco	-"-	-	-	b	m	-"-	-"-
8	1	Eudicles Paz de Moura	22	solteiro	brasileiro	-"-	-	-	b	m	-"-	-"-
9	1	Napoleão Lino Lopes	ignoro	ignoro	-"-	ignoro	-	-	b	m	ignoro	ignoro
10	2	Pedro Santiago	-"-	-"-	-"-	-"-	-	-	b	m	-"-	-"-
		Francisco Santiago		-"-	-"-	-"-	-	-	b	m	-"-	-"-
11	1	Eleodoro dos Santos	22	solt.	-"-	sim	-	-	b	m	lavrador	Araucaria
12	1	Dulcidio Ferreira de Miranda	31	-"-	-"-	-"-	-	-	b	m	-"-	-"-
13	1	Salvador Lagnestor	22	-"-	-"-	-"-	-	-	b	m	-"-	Lapa
14	1	Horacio Pereira do Nascimento	45	cas.	-"-	-"-	-	-	b	m	-"-	Araucaria

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA							
							Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
sim	27-2-928	16	Villa	aggressão	—	113 X	14-3-928	-	16-6-928	-	-	-	-	-
não	Março de 1928	-	S. Miguel	calumnia	—	315 e 316	26-3-928	-	-	27-4-928	-	27-	-	-
-"-	27-4-928	10	Campestre	homicidio	revolver	294 pa. 2º	12-5-928	20-6-928	-	25-9-928	-	25-9-928	8-9-928	25-9-92
sim	9-6-928	20	L. Grande	-"-	"	294 p. 2º	16-6-928	13-10-928	-	-	-	-	18-6-928	-
não	2-5-910	5	Fundo do Campo	-"-	faca	294 pa 1º	12-6-910	8-3-911	-	24-9-928	-	24-9-928	13-8-928	26-9-92
sim	25-3-926	19	Doce	-"-	revolver	294 pª 1º	26-4-926	2-6-926	-	25-9-928	-	25-9-928	9-9-928	25-9-92
não	Março de 1928	-	S. Miguel	calumnia	-	315 e 316	1-9-928	-	-	-	-			
sim	1-10-928	16	Pinhal	homicidio	revolver	294 pa 2º	20-10-928	-	-	-	-	-	7-11-928	-
sim	14-9-928	14	C. Redondo	"	"	294 pª 1º	15-10-928	-	-	-	-	-	-	-
"	24-6-928	18	Matto Dentro	"	"	294 p. 2º		-	-	-	-	-	-	-
"	24-6-928	18	-"- -"-	"	"	294 p. 2º		-	-	-	-	-	-	-
sim	Agosto 1928	-	Palmital	defloramento		267 X	15-10-928	-	-	-	-	-	-	-
"	10-9-923	17	Rio Abaixo	homicidio	revolver	294 pª 1º	24-1-924	31-1-925	-	27-3-928	-	27-3-928	7-12-927	27-3-92
"	31-10-924	20	Camaveiras	roubo	-	294 e 356 X	27-11-924	18-2-927	-	28-3-928	-	28-3-928	28-1-928	28-3-92
não	1-5-924	13	Bella Vista	homicidio	revolver	294 p. 2º	17-5-924	10-11-924	-	27-2-928	27-2-928	-	1-7-925	-

Promotoria D

Promotoria Publica de Araucaria d

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
		Annos	Mezes	Dias								
sim	-	-	-	-	-	-	findo	não	não	-	-	
"		-	-	-	-	-	"	"	"	-	-	Annulado o processo de sumario
-	sim	-	-	-	-	-	"	sim	"	não	não	
-	-	-	-	-	-	-	pendente	"	"	"	"	
-	sim	-	-	-	-	-	findo	"	"	"	"	Existe processo 18 annos.
	sim						"	"	"	"	"	Absolvido em segundo julgamento.
							pendente	não	"	"		
-	-	-	-	-	-	-	"	sim	"	"	"	
-	-	-	-	-	-	-	"	"	"	"	"	
-	-	-	-	-			"	"	"	"	"	Achamo-se em Curityba para confirmação da sentença.
-	-	-					"	"	"	"	"	
							"	"	"	"	"	
	sim					28-3-928	"	"	"	"	"	
	"					2-4-928	"	"	"	"	"	
-	"	15	-	-		27-2-928	"	"	"	"	"	Julgado 3 vezes, condemnado em primeiro julgamento, absolvido em segundo e condemnado em terceiro.

ublica de Araucaria aos 16 de Novembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica do Termo de SÃO PEDRO DE MALLET, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 21 processos contra 32 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	6	7
Homicidio-art. 294 § 2º	7	9
Ferimentos leves-art. 303	5	11
Ferimentos leves e graves-arts. 303 e 304	1	3
Roubo e morte-art. 359	1	1
Roubo-art. 356	1	1
	21	32

QUANTO A EDADE:

Maiores	17
Menores	4
Ignorada	11
	32

ESTADO CIVIL

Casados	11
Solteiros	13
Ignorado	8
	32

NATURALIDADE:

Brasileira	24
Polôneza	1
Ucraniana	1
Argentina	1
Austriaca	1
Ignorada	4
	32

SEXO:

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção 7

Sem " 5

Ignorada..... 3

15

ESTADO DOS PROCESSOS:

Findos..... 5

Pendentes..... 9

14

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Macedo

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Promotoria Publica de São Pedro de Mallet, em 21 de Novembro 1928.

Exmo. Snr. Dr. Dezembargador Procurador da Justiça.

Saudações respeitosas.

Incluso remetto a V.Excia. o mappa de Estatistica Judiciaria devidamente prehenchida.

Como o Termo Judiciario de São Pedro de Mallet, tivesse sido installado a 19 de Dezembro do anno proximo passado, baixaram da Comarca 26 autos de processo crime. Assim, não me foi possivel incluir no Mappa junto, todos os processos, razão porque, soliciti de V.Ecia a remessa de mais um mappa para conclusão do serviço.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V.Excia. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Saude e Fraternidade

Adjuncto de Promotor Publico.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	2	Salvador Camillo Ribeiro e Gasparino da Rocha	52 / 19	solteiro	Brasileiro			sim	Ignor.	masc.	lavrador	Rio Claro
2	1	Jorge Federzem	19	"	Austriaco			"	branca	"	"	" " Col.
3	1	José Pedro do Nascimento	"	Lg.	Brasileiro			"	Lg.	"	Ignorado	Paulo Frontin
4	1	Antonio Szpunski	"	"	Ignorado			"	"	"	"	Ignorado
5	1	Saturnino Sbarria	42	casado	Argentino			"	bre.	"	lavrador	Mun. de Guarap
6	1	João Gonsalves de Guadros	Lg.	Lg.	Brasil			"	Lg	"	Ignorado	Vera Guarani
7	1	Damasio Bispo	"	casado	"			"	"	"	lavrador	Vargem Grande
8	4	João Kaslinski	29	"	Polonez defo.			"	bra	"	"	M. Mallet
		Nicolau Kaslinski	20	solt.	Ukraniano			"	"	"	"	" "
		Pedro Macetko	22	"	Brasileiro			"	"	"	"	" "
		Theodoro Kuchar	Lg.	Lg.	Lg.			"	"	"	Lg.	Ignorado
9	1	Domingos Cunha	"	"	Brasil			"	Lg.	"	Vend. Ambulante	Neste Municipio
10	2	Mariano Cordeiro	"	"	"			"	"	"	Ignorado	Est. Sta. Cath
		Sebastião da Col. (vulgo Boca)	"	"	"			"	"	"	"	" " "
11	1	Pedro Skavinski	19	solt.	"			"	bra.	"	lavrador	M. Mallet
12	2	Alindo Alves de Araujo Solnito	21	"	"	sim		"	"	"	Pharmaceutico	" "
		José Barboza Lima	26	"	"	"		"	"	"	Medico	" "
13	1	Nicolau Popovicz	21	"	"			Lg.	"	"	lavrador	S. Mathem
14	1	Lucio Faracink	20	"	"			"	"	"	"	M. Mallet
15	1	Constante Francisco Roza	20	"	"	"			Preta	"	Ignorado	" "
16	1	Antonio Mattoz	22	"	"			Lg.	Lg	"	Operario	Paulo Frontin
17	1	Francisco Simphicio Ribeiro	50	casado	"			"	"	"	lavrador	" "
18	4	Antonio Alves Cumargo	38	"	"			"	"	"	"	" "
		Antonio Petronilho Gomes	40	"	"			"	"	"	"	" "
		Geronymo Devlino Batista	33	solt.	"			"	Preta	"	"	" "
		Mariano Maslowski	38	cas.	Polonez			"	bra.	"	commerciante	" "
19	1	José Maslowski	22	solt.	Brasileiro			"	"	"	lavrador	Rio Claro
20	2	Antonio Scherpinski	27	casado	"			"	"	"	"	P. Frontin
		Antonio Szulny (Szkulny)	Lg.	solt.	"			"	"	"	"	" "
		Andre Szkulny	26	cas.	"			"	"	"	"	" "
21	1	Victor Miecznikowski	21	solt.	"			"	"	"	Chauffer	Rio Claro

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA: Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
Sabe ler e escr.	27-6-1908	Lg.	Paulo Frontin		Faca	294 § 2 e Art. 13 c. 14	4-6-908	28-5-913		Não foi julg.				
Não " "	8-1-1914	23	Col. Rio Claro		Arma de fogo	294 § 1°	11-7-914							
Ignorada	14-2-913	Lg.	Paulo Frontin		Arma fogo	294 § 1°	29-1-916							
"	12-7-918	22	" "		Punhal	294 § 1°	29-8-918							
Não	2-5-920	14	M. Mallet (col.		Revolver	294 § 2°	28-9-921		14-11-921					
Lg.	7-5-922	Lg.	Paulo Frontin	Saque	Arma de fogo	294 § 1° e. 13 e 63	31-5-922	10-7-922						
"	17-5-922	21	Vargem Grande		" "	294 § 1°	6-6-922	19-7-922						
Sabe ler e escr.	27-11-922	11	Rio Claro		" "	303	3-1-923	[illegible]		7-3-923	7-3-923		14-12-922	30-3-23
Não	"		" "		" "	"	"			"	"		"	"
"	"		" "		" "	"	"			"	"		"	"
Ignorada	"		" "		" "	"	"			"	"		não foi preso	
"	11-3-923	15½	M. Mallet		" "	359	19-3-923	30-4-923						
"	26-11-24	19	V. Guarany		" "	294 § 1° e. 39 § 1, 2°	4-6-24	15-7-24						
"	"	"	"		" "	4°, 5°, 6° e 7° e 41 § 1, 2 e 3	"	"						
Não sabe ler	noite de 19 p. 19-6-24	Lg.	M. Mallet		—	356	3-7-24	3-3-25						
Sim	28-6-924	16	" "		Arma fogo	294 § 1° e. a. 13 e 63	12-7-24	30-1-25		17-6-25		17-6-25		
"	"	"	" "		" "	294 § 2° e. art. 13 e 63	"	"						
Lg.	13-7-24	22½	" "		" "	294 § 2° e. art. 13 e 63	6-9-24	15-12-24						
Sim	27-11-22	3	" "		Faca	294 § 2°	29-1-25	31-1-23		20-3-23		20-3-23	27-11-22	20-3-2
"	3-12-22	20	" "		Arma fogo	294 § 2°	1ª 9-12-22 2ª 9-2-25	1ª 15-1-23 2ª 31-3-25		21-3-23		21-3-23	3-12-22	21-3-2
"	4-4-25	Lg.	Paulo Frontin		Punhal	294 § 2°	11-4-25	4-5-25		17-6-25 / 16-3-26	16-3-26	17-6-25	12-4-25	17-
Não sabe ler	3-5-25	16	" "		A. de fogo	303	1ª 24/5/25 2ª 27/7/25	15/7/23		17-7-26	17-7-26			
Lg.	2-8-25	11	V. Guarany		Cacete e	303	27-8-25			12-3-26	12-3-26			
Sabe ler	"	"	"		Chicote	303	"			"	"		8-8-26	
Lg.	"	"	"		"	303	"			"	"		28-2-28	6-10-2
Sabe ler	"	"	"		"	303	"			"		12-8-26		
Não sabe ler	20-9-25	14	"		Foice	303	7-12-25			4-6-26	4-6-26			
Sabe ler	1-5-26	19	P. Frontin		Arma fogo	304	17-6-26	10-2-27		14-9-28		14-9-28	1-5-28	14-9-28
" Lg. "	"	"	"		Cacete	303	"		10-2-27					
Sabe ler	"	"	"		"	303	"		— " —					
" "	6-12-25	Lg.	Rio Claro		A. de fogo	303	14-8-26							

Promotoria P

Promotoria Publica do Estado do Paraná

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
							c/ desp. de pronuncia X	Sim	Não			Não consta dos autos a qualificação do reu Gasparino Severino da Rocha
							Annullado	"	"			O presente processo foi annullado pelo Dr. Juiz de Direito de S. Matheus em 20-8-915
								"	"			O presente processo não foi terminado por não haverem sido encontrados os criminosos.
								"	"			Idem, idem, idem
						14-11-921	Summar.º	"	"			
							— " —	"	"			
							— " —	"	"			
Sim			3	15				"	"			Requer o archivamento do presente processo por prescripção.
"			3	15				"	"			
"			3	15				"	"			
"			3	15				"	"			
								"	"			
							Summ.º X	"	"			
								"	"			Em 8-1-28, requer o archivamento do presente processo por ter sido assaltado o denunciado.
	Sim							"	"			
							Summar.º X	"	"			
							— " —	"	"			O Tribunal annulla o processo, mandando o reu a novo julgamento
	Sim					21-3-23		"	"			
	— " —					22-3-23		"	"			Idem, idem, idem.
	— " —	13				20-6-25		"	"			— O Reu Antonio Mattoso entrou em julgt.º duas vezes, sendo absolvido na 1ª e cond. na 2ª. Em 9-5-26 atirou-se em cadeira.
Sim		1						"	"			— O reu foi denunciado no art. 304 do Cod. Penal mas por desp. de 15/7/25 foi julg. o proc. nullo "Ab-initio"
"			7	15				"	"			
"			7	15				"	"			
"			7	15				"	"			
"								"	"			
			7	15				"	Sim			
	Sim							"				
Sim								"				
"								"				

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Publica de S. Pedro de Mallet, aos 21 de Novembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de PRUDENTOPOLIS, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 9 processos contra 15 réos, como segue:

NATURESA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 2º	2	2
" " 294 § 1º	1	2
Ferimentos leves-art. 303	4	9
Ferimentos graves-art. 304	2	2
	9	15

QUANTO A EDADE:

Maiores	11
Menores	2
Ignorada	2
	15

ESTADO CIVIL:

Casados	8
Solteiros	4
Ignorado	3
	15

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

NATURALIDADE:

Brasileira	13
Austriaca	1
Ignorada	1
	15

SEXO:

Masculino	15

PROFISSÃO:

Lavradores	12
Soldado	1
	13

Segue-

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

SEXO:

Masculino..... 32

PROFISSÂO:

Lavradores..... 18

Vendedor de animaes. 1

Medico..... 1

Pharmaceutico..... 1

Operario..... 1

Commerciante..... 1

Chauffeur..... 1

Ignorada..... 8

32

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção..... 12

Sem " 7

Ignorada..... 13

32

ESTADO DOS PROCESSOS:

Summario..... 6

Com despacho de pro-

nuncia..... 1

Annullado..... 1

Ignorado..... 13

21

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves Macedo

AMANUENSE AUXILIAR.

Promotoria Publica de Prudentopolis, em 17 de Novembro de 1928.

Ex.mo Snr. Dr. Procurador geral da Justiça.
Curityba

Cumprindo com o que preceitua o Art.o 222 lettra "h" da Lei da Organisação Judiciaria do Estado, junto remetto a S. Ex.a o mappa preenchido com o competente relatorio do serviço realisado por esta Promotoria Adjuncta, do dia 29 de Novembro do anno passado até o dia 14 do corrente mez.

Não foram remettidos antes por falta de correio.

Aproveito o ensejo de enviar a S. Ex.a os meus protestos da maior estima e consideração.

Saude e Fraternidade
Jeremias Alves dos Santos
Adjuncto da Promotor Publico

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1.	1.	Joaquim Balduino	40	casado	Brazileiro	leg.	~	~	bran.	Ho.	lavrador	Cadeadinho
3.	4.	Joaquim Domingos de Souza e	23	sol.	"	"	~	~	"	"	"	Papanduva
"	"	Joaquim Ferreira Paulista	42	casado	"	"	~	~	"	"	"	"
"	"	Leopoldo Moreira de Souza	48	"	"	"	~	~	"	"	"	"
"	"	Oscar Julio dos Santos	28	casado	"	"	~	~	"	"	"	"
3.	2.	Alexandre Gefinski	32	"	Brazileiro	"	~	~	"	"	"	Pedra Branca
"	"	Estanislau Gefinski	60	"	Austriaco	"	~	~	"	"	"	"
1	1.	Avelino Pacheco dos Santos	35	solteiro	Brazileiro	"	~	~	Moreno	"	"	Rio Bonito
5	1.	Jurko Matchufa	38	casado	Austriaco	"	~	"	bran.	"	"	Linha Ho. Fair
5.	1.	Apparicio José de Souza	29	sol.	Brazileiro	"	~	~	Moreno	"	soldado	Villa
1	2.	Feliciano Guimarães e	20	sol.	"	"	~	~	bran.	"	empregado	"
"	"	Orlando Lazaratto	20	sol.	"	"	~	~	"	"	ferreiro	"
3	1.	Vassilio Bugdanovicz	33	casado	"	"	~	~	"	"	lavrador	Consul Co
3	2.	João Marcellino dos Santos e	igno	igno	"	ignora	~	~	"	"	"	Patos velho
"	"	Franklin Marcellino dos Santos	"	"	"	"	~	~	"	"	"	"

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA: Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
~	7/9/27	~	Salmital		foice	294 § 2º	29/11/27	3/1/928		8/3/928		8/3/928	17/2/28	8/3/2
instrucção	4/12/27		Papanduva		arma de fogo	303 ×	16/12/28	31/1/28		~	trez meses	~	-	-
"	"		"		"	" ×	"	"		~	"	-	-	-
"	"		"		"	" ×	"	"		~	"	-	-	-
"	"		"		"	" ×	"	"		~	"	-	-	-
"	25/12/28		Pedra Branca		"	303 ×	9/1/28				-		-	
"	25/12/28		"		"	" ×	"	~			~	/	-	
"	4/4/28		Rio Bonito		arma fogo	294 § 2º	12/4/28	30/4/28		11/9/28	—	11/9/28	—	15/9/2
"	25/7/28		L. M. Faivre		cacete	303 ×	3/8/28		17/9/28	—	—	—	—	
"	11/5/28		Tridentopolis		arma de fogo	304 ×	15/5/28	16/6/28		10/9/28		10/9/28	11/5/28	10/9/28
"	8/4/28		"		"	303 +	17/4/28		23/5/28					
"	"		"		"	303 +	"		23/5/28					
"	28/7/28		Canoinhas		faca	304 ×	9/7/28	28/9/28						
"	29/7/28		Tatos velhos		arma fogo	294 § 1º +	7/8/28	26/9/28						
"	29/7/28		" "		" "	294 § 1º +	7/8/28	26/9/28						

Promotoria P

Promotoria Publica de Prudentopolis do Estado do Paraná

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
		Annos	Mezes	Dias								
	Jury	–	–	–	–	–	–	9/11/27	–	–	–	
–		–	–	–				6/12/27	–	–	–	
–	–	–	–	–		–		"	–	–	–	
–	–	–	–	–				"	–	–	–	
–	–	–	–	–				"	–	–	–	
												annulado ab-initio
												" "
–	Jury							5/4/28				
Juiz												
	Jury											
Juiz												
Juiz												
												annulado da fls 10 em diante
												" " " "

blica de Prudentopolis, aos 14 de Novembro 1928.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de IPYRANGA, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 12 processos contra 23 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio- art. 294 § 1º	1	2
" " 294 § 2º e 304	1	4
Defloramento-art. 267 e 272	1	1
Homicidio-art. 294 § 2º	2	3
Estupro-art. 268,269 e 272	1	1
Homicidio-art. 294 § 2º e 303	1	2
Ferimentos leves-art. 303	4	9
Ferimentos graves-art. 304 § unico	1	1
	12	23

QUANTO A EDADE:

Maiores	16
Menores	2
Ignorada	5
	23

ESTADO CIVIL:

Casados	11
Solteiros	5
Viuvo	1
Ignorado	6
	23

NATURALIDADE:

Brasileira	20
Poloneza	3
	23

SEXO:

Masculino	23

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROFISSÃO:

Transporte..... 13

Funileiro..... 1

Empregado..... 1

15

INSTRUCÇÃO:

Sem instrucção..... 14

Ignorada..... 1

15

ESTADO DOS PROCESSOS:

NÃO DETERMINOU.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Oliveira Neto

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Promotoria Publica de Ipyranga, em 21 de Dezembro de 1928

Ex.mo Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça

Curitiba

De conformidade com o preceituado em lei, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex.ª o mapa annexo, no qual se acha lançado o movimento Judiciario deste Termo, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro do corrente anno.

Aproveito o ensejo para expressar a V. Ex.ª as seguranças de meu profundo respeito, alta estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Alcides Ribeiro de Macedo
Promotor Publico Adjunto

N.º de réus	Nomes dos réus	Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação: Legitima	Filiação: Illegitima	Filiação: Ignorada	Côr	Sexo	Profissão	Residencia
					QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS						
2	Valentim Marques Martins	20	S	Bras	Sim			B	m	Lavrador	Neste Termo
	Lauriindo Marques Martins	52	C	"	"			"	"	"	"
4	Arthur Castilho Correia	31	C	"	"			"	"	"	"
	Rufino Alves Baptista	35	C	"	"			"	"	"	"
	Sebastião Alves Baptista	38	C	"	"			"	"	"	"
	Antonio Alves Baptista Sobrinho	40	C	"	"			"	"	"	Reserva
1	Indalecio Silvestre	21	S	"	"			P	"	"	S. Roque
2	Manoel Pereira da Cunha	28	C	"	"			B	"	Negociante	Imbituva
4	Domingos Pereira da Cunha	42	S	"	"			"	"	Lavrador	"
1	João de Deus Miranda	26	V	"	"			"	"	"	Ipyranga
1	Marcellino Gavuyo	30	S	"	"			"	"	"	"
2	José Reidrosk	30	C	Polaco	"			"	"	Sapateiro	Ivahy
	Salvador Leite Lemes	28	C	Bras	"			"	"	Lavrador	"
1	João de Freitas	40	C	"	"			"	"	"	B. Jardim
3	João de Freitas	40	C	"	"			"	"	"	"
	Campolino Carvalho	26	S	"	"			"	"	"	"
	José Pereira Correia	20	C	"	"			"	"	"	"
4	João Ferreira de Souza	Ign.	Ign.	Bras	Ign.			Ign.	"	Ign.	Ignorado
	Pedro Ferreira de Souza	"	"	"	"			"	"	"	"
	Sergio Osatchi	"	"	Polaco	"			"	"	"	"
	João Osatchi	"	"	"	"			"	"	"	"
1	Sergio Taborda Ribas	"	"	Bras	"			"	"	"	"
1	Pedro Marques Pentillo	22	S	"	Sim			B	"	Lavrador	Ipyranga

Estatistica

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento
Alphab.	1º/8/1927	15	S. Roque	Conflicto	Arma de fog
"	" " "	"	" "	"	" " "
"	4/10/27	24	B. Jardim	"	" "
Unalphab.	" " "	"	" "	"	" "
"	" " "	"	" "	"	" "
"	" " "	"	" "	"	" "
"	11-1927		S. Roque	Defloro.to	
Alphab.	31-12-27	20	B. Jardim	Conflicto	Arma de fog
"	" " "	"	" "	"	" "
"	20-4-1928	17	Ipyranga	Leg. Defesa	" "
"	1º-8-27		"	Deflor.	
"	20-3-28	14	Ipiranga	Conflicto	Arma de fog
Analph.	" " "	"	"	"	" " "
Alphab.	13-2-28	21	B. Jardim		Instr. cont
"	10-7-28	20	" "	Conflicto	" "
Analph.	" " "	"	" "	"	" "
Alphab.	" " "	"	" "	Leg. Defesa	Arma fog
Ign.	30-5-28		Ipiranga	Conflicto	" "
"	" " "	17	"	"	" "
"	" " "	17	"	"	" "
"	" " "	17	"	"	" "
"	28-9-28	10	B. Jardim	"	" "
Alphab.	19-11-28	21	Ipyranga	"	Instr. cont

Judiciaria

Prom

Art. do Codigo Penal	DATA								Pelo Juiz?	Pelo Jury?
	Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura		
294 § 1°	27-8-27	31-12-27		21-3-1928		21-3-28	23-2-28	21-3-28		Sim
" "	" " "	" " "		" " "		" " "	" " "	" " "		"
294 § 2° 304	9-2-1925	10-6-25		25/9/1925		25/9/25	9-9-1925	25/9/25		"
" " "	" " "	" " "		27-12-1926		27-12-1926	12-9-26	27-12-26		"
" " "	" " "	" " "		" " "		" " "	" " "	" " "		"
" " "	" " "	" " "		28-12-27			9-7-1927	26-7-28		"
267 e 272	25-4-1928	28-6-28								
294, § 2 e 13 e 63	7-3-28	23-6-28								
" " " "	" " "	" " "								
294, § 2°	26-4-28	12-6-28		11-12-28		11-12-28	25-11-28	11-12-28		
268, 269 e 272	19-1-28	25-6-28		11-12-28		11-12-28	25-11-28	11-12-28		
294 § 2°	25-5-28		23-10-28							
303	" " "					23-10-28			Sim	
303	20-4-28					29-10-28			Sim	
303					13-12-28				Sim	
303					13-12-28				Sim	
303						13-12-28			Sim	
303	24-10-28									
303	" " "									
303	" " "									
303	" " "									
304 § unico	17-12-28									
303	30-11-1928									

Promotoria Publica

toria Publica de Ipyranga, 14 de Novembro de 1928

Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto ?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
Annos	Mezes	Dias								
						Sim				
						"				
						"				
						"				
						"				
				30-12-1927		"				Absolvido em 2º julgamento
						"				
						"				
						"				
						"				
						"				
						"				
						"				Em grau de recurso necessario
										" " " " "
										" " " " "
										Estando os réos foragidos, não foi possivel qualifical-os
										Não foi qualificado

de Ipyranga aos 14 de Novembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROFISSÃO:

Lavradores.....	16
Negociante.....	1
Sapateiro.....	1
Ignorada.....	5
	23

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção.....	14
Sem instrucção.....	2
Ignorada.....	7
	23

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Lima

AMANUENSE AUXILIAR.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Adjunta do Termo de Colombo, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 24 processos contra 36 réos, a saber:

NATURESA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio- art. 294 § 2º	5	5
" " 294 § 2º Cob. 303	1	3
Ferimentos leves- art. 303	3	8
Furto-art. 330 § 4º	4	6
Roubo-art. 356 comb. 358	1	1
Furto- art. 331 Nº 4	2	4
Ferimentos graves-art. 304	4	5
Defloramento-art. 267	2	2
Estupro-art. 268	2	2
	24	36

QUANTO A IDADE:

Maiores..... 23

Ignorada..... 13

36

NATURALIDADE:

Brasileira..... 35

Ignorada..... 1

36

ESTADO CIVIL:

Casados..... 11

Solteiros..... 9

Viuvos 3

Ignorado..... 13

36

SEXO:

Masculino..... 36

PROFISSÃO:

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Segue:

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça.

Incluso tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os mapas estatísticos do movimento judiciário, de 15 de novembro de 1927 a 15 de novembro de 1928, dêste Têrmo, conforme pedido dessa Procuradoria.

Queira V. Exa. aceitar os meus protestos de muita estima e alta consideração.

Colombo, 24 de dezembro de 1928.

Homero Baptista de Barros.....

Promotor Publico Adjunto.

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
85	1	Antonio Gonçalves dos Santos	Ignor.	Ignor.	Brasileiro	Sim	—	—	Branc.	Masc.	Lavrador	Bocayuva
10	2	Manuel Hilario de Oliveira	41 a	Casado	" "	—	—	Sim	" "	"	" "	Bocayuva
10	2	Faustino Lourenço dos Passos	25 a	Solt.	" "	—	—	Sim	" "	"	" "	Bocayuva
15	2	Pedro Ruppel da Silva	32 a	Casado	" "	—	—	Sim	" "	"	Negociante	Campina Gr
15	2	Sylvio Ferreira Ruppel	Ignorada	Ignor.	" "	—	—	"	" "	"	Ignorada	Bocayuva
10	44											

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA							
							Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
...o tem	1-12-1926	17	Bocayuva	Roubo	—	330 par. 4º	—	—	—	—	—	—	—	—
"	3-7-1927	Ignor.	Bocayuva	Ferim. leves	Facão	303 — 1	7-10-927	—	11-2-928	—	—	—	—	—
"	3-7-1927	Ignor.	Bocayuva	" "	Revolver	303 — X	7-10-927	—	11-2-928	—	—	—	—	—
"	1-5-1927	"	Bocayuva	" "	Revolver	303 — ✓	1-7-927	—	29-11-927	—	—	—	—	—
"	1-5-1927	"	Bocayuva	" "	Contundente	303 — +	1-7-927	—	29-11-927	—	—	—	—	—

Promotoria D

Promotoria Publica do Termo de Colombo

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
		Annos	Mezes	Dias								
—	—	—	—	—	—	—	Em andam.	Não	Não	Não	Não	Este reu acha-se preso por outro processo.
—	—	—	—	—	—	—	Archivado	Sim	Não	Não	Não	
—	—	—	—	—	—	—	Archivado	Sim	Não	Não	Não	
—	—	—	—	—	—	—	Archivado	Sim	"	"	"	
—	—	—	—	—	—	—	Archivado	"	"	"	"	

blica do Termo de Colombo, aos 24 de dezembro 1928

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	Idade	Estado civil	Naturalidade
260	4	Candido Jeremias do Espirito Santo	32	solt.	brasileiro
"	"	João Quinteno de Godoy	24	casado	brasileiro
"	"	Joaquim Domingos de Godoy	Ignor.	Ignor.	brasileiro
"	"	Domingos João de Oliveira	44	solt.	brasileiro
203	1	João Paulo Baptistão	Ignor.	Ignor.	Ignorada
195	3	Rodolpho Cadilha	Ignor.	" "	brasileiro
195	3	João dos Santos	" "	" "	" "
195	3	Aristides Andrade	" "	" "	" "
218	1	Paulino Ferreira de Lima	" "	casado	" "
219	1	Antonio Gonçalves dos Santos	" "	solt.	" "
178	1	Bernardino Alves Martins	" "	Ignor.	" "
203	1	Pedro José dos Santos	" "	" "	" "
215	1	Anselmo Faria	" "	" "	" "
214	1	José Bento Ribeiro	30	" "	" "
245	3	Maximiano Florencio	25	casado	" "
"	"	Emiliano Ramos	40	Ignor.	" "
"	"	Theodoro Gezostres	36	" "	" "
263	1	Gezinando de Paula Sousa	53	Viuvo	" "
274	1	Pedro Evangelista Passos	21	Casado	" "
275	1	Francisco Ferreira	34	" "	" "
278	1	Tertuliano Gordiano Dias	32	" "	" "
279	1	Antonio Veiga	21	solt.	" "
281	1	Olegario dos Santos Sousa	30	solt.	" "
282	2	Dionysio Alves Veiga	28	" "	" "
282	2	Santiago de Oliveira	35	casado	" "
283	2	Benedicto Fernandes	32	viuvo	" "
283	2	Manuel Xisto Rodrigues	26	solt.	" "
284	1	Waldemiro Mehl	Ignor.	casado	" "
159	2	José Marcellino de Almeida	36	casado	" "
159	"	Bento de Almeida Santos	61	viuvo	" "
157	1	Bernardo Cordeiro Lobo	30	solt.	" "

QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS

Filiação							
Legitima	Illegitima	Ignorada	Côr	Sexo	Profissão	Residencia	Instrucção
sim	~	~	bran.	masc.	lavrador	Colombo	Tem
sim	~	~	bran.	masc.	lavrador	Colombo	Não tem
sim	~	~	bran.	masc.	lavrador	Prudentopolis	Ignorado
sim	~	~	morena	masc.	lavrador	Colombo	Não tem
sim	—	—	branc.	masc.	lavrador	Ignorada	Não tem
sim	—	—	branc.	"	" "	Bocayuva	Não tem
sim	—	—	" "	"	" "	" "	" "
não	sim	—	" "	"	" "	" "	" "
sim	—	—	" "	"	" "	Campina Grande	" "
" "	não	~	" "	"	" "	Bocayuva	" "
" "	—	—	" "	"	" "	Campina Grande	" "
" "	—	—	" "	"	" "	Bocayuva	" "
" "	—	—	" "	"	" "	" "	" "
" "	—	—	" "	"	" "	Campina Grande	" "
"	—		" "	"	" "	Bocayuva	" "
não	—	sim	" "	"	" "	" "	" "
sim	—		" "	"	" "	" "	tem
" "	—	—	" "	"	" "	Bocayuva	tem
" "	—	—	" "	"	" "	Campina-Grande	" "
" "	—	—	" "	"	Militar	" " " "	" "
" "	—	—	" "	"	lavrador	Bocayuva	" "
" "	—	—	" "	"	" "	Colombo	Não tem
" "	—	—	" "	"	" "	Campina Grande	" "
" "	—	—	" "	"	" "	Colombo	" "
"	—	—	" "	"	" "	Colombo	" "
"	—	—	" "	"	ferreiro &	Curityba	Tem
"	—	—	" "	"	emp. ferroviario	Curityba	"
não	sim	—	" "	"	lavrador	Colombo	"
sim	—	—	" "	"	" "	Colombo	Não tem
sim	—	—	" "	"	" "	Colombo	Ignorado
não	—	sim	" "	"	" "		Não tem

Estatistica Judiciaria

Prom

Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA								Pelo Juiz?	Pelo Jury?
						Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura		
14-11-1926	16	Colombo	Embriaguês	Revolver	303 —	25-I-1927	4-10-1927	—	4-10-1927	4-10-927	—	—	Ignorada	Sim	Não
14-11-1926	16	" "	" "	" "	303 —	25-I-1927	4-10-1927	—	4-10-1927	4-10-927	—	30-3-928	" "	Sim	Não
14-11-1926	16	" "	" "	Contundente	303 —	25-I-1927	4-10-1927	—	4-10-1927	4-10-927	—	—	" "	Sim	Não
14-11-1926	16	" "	" "	Não tinha	303 —	25-I-1927	—	4-10-927	—	—		—	" "	Sim	Não
9-7-1922	Ignor.	Colombo	Embriaguês	Contundente	304, par. unico	21-10-922	19-8-926	—	9-6-1927	—	9-6-1927	28-5-27	28-5-927	Não	Sim
26-10-1924	Ignor.	Colombo	Tent. de Estupro	—	268, par. 2º	9-12-924	19-1-925	—	21-12-927	21-12-927	—	5-9-927		Não	Sim
26-10-1924	"	" "	Cumplicidade	—	" " "	9-12-924	" " "	—	—	—	—	—		—	—
26-10-1924	"	" "	" "	—	" " "	9-12-924	" " "	—	—	—	—	—		—	—
3-9-1925	"	" "	Embriaguês	Contundente	304 par. unico	5-12-925	11-1-926	—	8-6-1927	—	8-6-927	14-3-927	8-6-927	Não	Sim
25-7-1927	"	Bocayuva	Roubo	—	356 comb. 358	7-10-1927	22-7-928	—	—	—	—	29-10-928	—	Não	Não
26-1-1923	"	Campina Grande	Morte	Revolver	294 par. 2º	18-3-923	24-7-924	—	—	—	—	—	—	—	—
28-9-1927	"	Bocayuva	Ferimentos grav.	" "	304 par. unico	17-11-927	20-2-928	—	—	—	—	—	—	—	—
4-12-1927	"	" "	" "	" "	304 par. unico	7-7-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ignorada	"	Campina Grande	roubo	—	303 par. 4º	15-3-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5-5-1927	"	Bocayuva	Morte	Revolver	294 par. 2º	8-2-1928	4-5-1928		14-9-1928	—	14-9-928	13-7-928	14-9-928	—	Sim
5-5-1927	"	" "	Cumplicid.	—	294 comb. 303	8-2-1928		4-5-1928	—	—	—	—	—	—	—
5-5-1927	"	" "	" "	—	" " "	8-2-1928	4-5-1928		—	—	—	—	—	—	—
25-9-1928	"	" "	Estupro	—	268 ex vi 172 e 41 par. 2º	2-11-928	—	—	—	—	—	12-12-928	—	—	—
Ignorada	"	Campina-Grande	Defloramento	—	267, agr. art. 39, p. 2º	10-11-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29-11-928	7 horas	" " "	Morte	Fuzil	294 par. 2º	4-12-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5-10-1928	6 horas	Bocayuva	Tentativa	Revolver	294, par. 2º comb. 13	5-11-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5-3-1928	Ignor.	Colombo	Defloramento	—	267 —	7-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21-7-1928	"	Campina-Grande	Morte	Revolver	294 par. 2º	7-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9-6-1928	"	Colombo	Ferim. graves	Contundente	304 par. unico	25-7-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9-6-1928	"	Colombo	Ferim. leves	Cortante	303 —	25-7-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30-6-1928	Ignor.	Colombo	Roubo	—	331, nº 4, par. 1	8-11-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30-6-1928	"	Colombo	" "	—	331, nº 4, par. 1	8-11-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14-10-1928	Ignor.	Colombo	Morte	Revolver	294 comb. agr. 39 § 5º	8-11-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-9-1925	16	Colombo	Ferim. leves	Contundente	303 —	25-4-1927	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-9-1925	16	Colombo	" "	" "	303 —	25-4-1927	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ignorada	Ignor.	Campina-Grande	Roubo	—	330 par. 4º e 331	29-6-927	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Promotoria Publica

...toria Publica do Termo de Colombo.

Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto ?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
Annos	Mezes	Dias								
—	7	15	—	Não houve interp.	Archivado	Sim	Sim	não	não	Este reu está foragido.
—	7	15	—	" " "	Archivado	"	"	"	"	
—	7	15	—	" " "	Archivado	"	"	"	"	Este reu está foragido.
—	—	—	—		Archivado	"	"	"	"	
—	—	—	—	14-6-1927	Em andamento	Sim	Sim	não	não	
4	4	15	—	21-12-927	" "	Sim	Não	Não	Não	
—	—	—	—	—	" "					Este reu está foragido.
—	—	—	—	—	" "					Não foi preso por haver foragido
—	—	—	—	13-6-1927	" "	Sim	Sim	não	não	
—	—	—	—	—	" "	Sim	Não	"	"	
—	—	—	—	—	Archivado	" "	" "	Sim	Sim	Este reu falleceu em 4 de maio de 1924.
—	—	—	—	—	Em andamento	" "	Sim	Não	Não	Este reu acha-se foragido.
—	—	—	—	—	Em andamento	" "	" "	"	"	Este reu acha-se foragido.
—	—	—	—	—	" "	" "	Não	Não	Não	" " " " " "
—	—	—	—	14-9-928	" "	" "	Não	Sim	Sim	
—	—	—	—	—	" "	" "	"	"	"	
—	—	—	—	—	" "	" "				Este reu foragiu-se.
—	—	—	—	—	" "	Sim	"	Não	Não	Este reu acha-se preso preventivamente
—	—	—	—	—	" "	" "	"	"	"	
—	—	—	—	—	" "	" "	—	—	—	
—	—	—	—	—	" "	" "	"	"	"	
—	—	—	—	—	" "	" "	"	"	"	
—	—	—	—	—	" "	" "	—	Sim	Sim	
—	—	—	—	—	" "	" "	Não	—	—	Este reu acha-se foragido
—	—	—	—	—	" "	" "	Não	—	—	" " " " " "
—	—	—	—	—	" "	Não	Não	Não	Não	
—	—	—	—	—	" "	Não	Não	Não	Não	
—	—	—	—	—	" "	Sim	"	Sim	Sim	
—	—	—	—	—	" "	" "	"	Não	Não	Este reu acha-se foragido
—	—	—	—	—	" "	" "	"	Não	Não	" " " " "
—	—	—	—	—	" "	Não	Não	Não	Não	Acha-se preso por outro processo.

...do Termo de Colombo, aos 24 de dezembro 1928

MOVIMENTO DO M

Termo ~~COMARCA~~ DE Col

CURADORIA

Mundial 44035

Arrolamentos	Inventarios	Inventariados	Valor dos bens	N.º de orphãos ou menores	Nomeação do tutor	Data do termo de tutela	Especialisação dos bens
[illegible]	Autos 881	Francisco Meilbmann	6:180$000	1	Clementina Meebl		
" 883		Manuel Antonio Soura	1:600$000	5	Eugenia da Cruz		
	Autos nº 885	Angela Ferraini Cantarino	4:968$000	8	Emilio Cantarino		
	" " 886	Escolastica Santo Castro	4:500$000	1	Telemaco Cordeiro		
Autos nº 888		Sylvio Alves Brito e Irm	900$000	2	Annibal A. Britto	4-2-928	Intimado para esse fim
	Autos nº 894	Maria Cantarino Ferraini	4:900$000	12	Antonio Ferraini		
Autos nº 908		José Solli	980$000	7	Angelina Stapassoni		
" " 909		João Beccon	1:920$000	3	Emilia Cavalli		
	Autos nº 910	José Talenda Costa	4:554$000	4	Lourenço Talenda Filho		
Autos nº 912		José Vidolin	897$000	4	Maria Deintski Vid		
" " 927		Benedicta Amelia Oliveira	1:600$000	3	José Marques Santos		
" " 953		Paschoal Bertacinta	1:000$000	7	Regina Bertoni		
	Autos nº 924	Pedro Antonio Gouveia	3:185$000	3	João Gouveia Santos	5-11-928	Intimado esse fim
	" " 932	Bellarmina M. Cordeiro	5:100$000	9	Manuel Cordeiro Chaves		
	" " 950	Antonio Garcia Lima	6:160$000	10	Ernestina Garcia		
	" " 960	Martinho Giacomitti	6:160$000	6	Luiza M. Giacomitti		
Autos nº 961		João Baptista Cavalli	1:800$000	1	Joanna C. Costa		
			60:204$000				

NISTERIO PUBLICO

mbo.

DE ORPHÃOS

Anno de 1928

CURATELAS		Nomeação do curador	Data do termo	Prestação de contas	Indicados a requerimento da Curadoria	Concluidas	Pendentes	Observações
Por interdicção	Por ausencia							
								Tutora nata
								" "
								Tutor nato
								" "
								Tutor nato
								Tutora nata
								" "
								Tutor nato
								Tutora nata
								Tutor nato
								Tutora nata
								Tutor nato
								Tutora nata
								" "
								" "

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Colombo 24 de dezembro de 1928

O Curador Homero Baptista de Barros

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta do Termo de SÃO JOÃO DO TRIUMPHO, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 6 processos contra 7 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 2º	3	3
" " 294 § 1º	1	2
Ferimentos leves-art. 303	2	2
	6	7

QUANTO A EDADE:

Maiores	3
Menores	2
Ignorada	2
	7

ESTADO CIVIL:

Casados	4
Solteiros	2
Ignorada	1
	7

NATURALIDADE:

Brasileira	6
Ignorada	1
	7

SEXO:

Masculino	7

PROFISSÃO:

Lavradores	7

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	2
Sem "	3
Ignorada	2
	7

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROFISSÃO:

Lavradores	31
Militar	1
Emp. Ferroviario	1
Negociante	1
Ignorada	1
	36

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	8
Sem "	25
Ignorada	3
	36

ESTADO DOS PROCESSOS:

Em andamento	19
Archivados	5
	24

CURADORIA DE ORPHÃOS:

Arrolamentos	8
Inventarios	9
Valor dos bens	Rs.- 60:204$000

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Macedo

AMANUENSE AUXILIAR;

PROMOTORIA PUBLICA ADJUNCTA DO TERMO DE SÃO JOÃO DO TRIUMPHO

COMARCA DE SÃO MATHEUS, ESTADO DO PARANÁ.

Ao Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Leme

D.D. Dezembargador Procurador Geral da Justiça

do Estado.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

CURITYBA

Termo S. João do Triumpho

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Exmo Snr. Doutor Arthur da Silva Leme

D. D. Procurador Geral da Justica Do Estado

C U R I T Y B A

Em observancia ao art. 222 letra H da Lei de Organisação Judiciaria do Estado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. os inclusos Mappas demonstrativos dos serviços affectos a esta Promotoria Adjuncta e Curadoria Geral de Orphãos deste Termo de São João do Triumpho a contar de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Cadeia Publica

A Cadeia Publica desta Villa, que ainda continua a funccionar no mesmo predio o qual, alem de pequeno que é, não offerece plena segurança dos reclusos e nem as condicções hygienicas que são de desejar, sempre, nas minhas visitas, temho encontrado na melhor ordem e limpeza possivel.

Carcereiro

O Carcereiro da cadeia publica desta Villa é o Senhor Marcello Corrêa de Souza que, tendo sido nomeado pelo Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia, já ha alguns annos desempenha esse cargo com presteza.

Destacamento Policial

O Destacamento Polivial desta Villa compõe-se actuamlemte de uma praça de pret e umterceiro sargento como commendante do destamento, numero esse insufficiente para a captura de criminosos deste Municipio.

Denuncias

Conforme se vê do mappa junto, foram offerecidas por esta Promotoria Adjuncta, durante o anno corrente, seis denuncias, sendo quatro por homicidio e duas por ferimentos leves.

Jury

Actualmente os trabalhos judiciaes deste Termo estão sendo feitos no Paço Municipal, predio esse que offerece todas as commodidades precisas. Houveram este anno somente duas sessões de Jury, visto que em as

sessões de Dezembro do anno passado,a qual não constou do relatorio - anterior,e Março do corrente anno,não existia réos para julgamnto.

Foram julgados na sessão de Junho:Antonio e José Laskoski,ambos co-réos no crime previsto pelo artigo 304 do Codigo Penal da Republica,foram absolvidos por unanimidade de votos;Jose' Egidio da Silva e Francisco Victorino de Paula,co-réos appellados,ambos absolvidos por unanimidade de votos.Na sessão de Setembro houve só um processo para julgamento julgamento sendo o réo Argemiro de Souza Pinto o qual foi condemnado a vinte e quatro annos de prisão cellular e não tendo se conformado com a decisão do Jury appellou para o Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado onde se encontram ditos autos.Em seguida a este recurso Argemiro de Souza Pinto impetrou uma ordem de habeas-corpus ao Colendo Tribunal,tendo sido concedida,achando-se actualmente em liberdade.

Processos Julgados

Conforme consta do mappa junto ,foram julgados este anno pelo Juizo singular treis processos,sendo dois de ferimentos leves com um réo cada um e um de homicidio com um réo,tendo sido os dois primeiros condemnados nas penas do artigo 303 do Codigo Penal,e o ultimo absolvido - por ter o M.M. Juiz Julgador reconhecido ter comettido o crime em sua legitima defeza propria,

Archivamento de Inquerito

Foram archivados a mandado do M.M.Juiz Municipal,sob parecer desta Promotoria,quatro inqueritos policiaes,sendo treis por suicidioe e um por homicidio reciproco.

Registro Civil

Desempenha o cargo,actualmente,de Escrivão do Registro Civil,Nascientos,obitos,Escrivão do crime e Jury deste Termo,o Senhor Antonino Polentino Distefano,o qual,tendo sido nomeado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado,já ha alguns mezes vem exercendo esses cargos com dignidade e competencia.

Juizo Municipal

Visto ter sido removido desta localidade para a de Ypiranga o Dou-

tor Antonio Cancio de Medeiros Cruz que então aqui exerciaia o cargo de Juiz Municipal acha-se actualmente prehenchendo esse cargo o Exmo, Sr. Dr, Alfredo Teixeira Graça, o qual, tem demonstrado muita intelligendia e acerto no difficil cargo de julgar.

Tabellionato

Desempenha o cargo de Tabellião de Notas e annexos deste Termo, já ha alguns annos, o Senhor Julio Roderjan, o qual vem sempre desempenhando esses cargos com bôa vontade, notando-se sempre ter o seu cartorio em ordem e estar sempre disposto a trabalhar.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Curadoria Geral de Orphãos

Foram iniciados e tiveram termo, este anno, cinco inventarios nos quaes se verifica um numero de treis orphãos puberes e treze impuberes, sendo um desses inventarios, de treis orphãos impuberes, negativo; e foram iniciados e acham-se em andamento este anno oito inventarios dos quae existem dezeseis orphãos impuberes e nove puberes, perfasendo ao todo um total de doze orphãos puberes e vinte e nove impuberes.

Pareceres

Esta Promotoria deu elevado numero de pareceres em inventarios velhos e novos, sendo os velhos por provimento dos Exmos. Srs. Dezembargadore Corregedores Clotario Portugal e Alcibiades Faria.

Tutellas

Houveram este anno duas tutellas, sendo uma com uma menor pubere e outr com uma menor impubere e ambas a requerimento desta Curadoria. Tambem a requerimento desta Curadoria foi entregue aos cuidados paternos uma menor de sete annos a qual vivia em companhia de pessoas extranhas a sua familia e que se negavam a entregalea.

Alvarás de licença

Este anno foram expedidos sete alvarás de licença para venda e permuta de terras de menores, havendo em todos manifesta vantagem aos mesmo

Requerimento de inventario

Requerimento de inventario

A bem de menores foram requeridos este anno dois inventarios por esta Curadoria.

Divisão Judicial

Houve este anno sómente uma divisão Judicial, na qual são interessados orphãos e ausentes tendo esta Curadoria officiado na mesma.

São estas, em resumo, as observações que julgo dignas de serem mencionadas. Tanto as referentes a Promotoria como á Curadoria Geral de Orphãos, Vossa Excellencia as apreciará com benevolencia.

Saúde e Fraternidade

São João do Triumpho, 18 de Novembro de 1938.

O Adjuncto de Promotor Publico

Lasciniodefreitas Costa

PROCURADORIA PUBLICA DE S. JOÃO DO JULIPHO
Curadoria geral de Orphãos
Est. do Paraná

MOVIMENTO

CURA

Arrolamento	Inventário	Inventariados	Valor total dos bens dos orphãos	Numero de orphãos	Nomeação de tutor	Da ter cu
	1	Estacifa Maria de Chaves	—	3	Patrio poder	
	1	Domingos Cassellis	3:200.000	2	" "	
	1	Francisco Saldanha e Jomilha Eudoxia	1:000.000	1	Benedicto Soares de Mello (Avô)	2/
	1	Salvador Rodrigues Gonçalves	525.000	7	Patrio poder	
	1	Francisca Maria Affonso	8:000.000	4	" "	
	1	Carlos Kenskey	900.000	3	" "	
	1	Benedicto de Assis Cabral	—	—	" "	
	1	Isabel Nunes de Sousa	480.000	3	" "	
	1	Elyseo Justino Barbosa Filhos	—	3	" "	
	1	Benedicta dos Anjos Ferreira	—	4	" "	
	1	Estanislava Kotesky	—	7	" "	
	1	João Machado	—	3	" "	
	1	Emilia Belles de Jesus	—	1	" "	
	13					

O MINISTERIO PUBLICO

RIA GERAL DE ORPAOS

— Referente ao anno de 1928 —

de	Especialização dos bens.	Iniciados a requerimento desta Curadoria	Orphãos Puberes	Orphãos Impuberes	Perdidos	Concluidos	Observações
	Negativo	—	—	3	—	Concluido	
	Dinheiro	—	2	—	—	"	
28	Terrenos	requerido por esta Curadoria	—	1	—	"	
	Terrenos de herval	—	1	6	—	"	
	Terrenos de cultura e herval	—	2	2	—	Em andamento	
	Lotes urbanos e casa velha	—	—	3	—	Concluido	
	—	—	—	—	—	Iniciado	
	Lotes Urbanos	—	3	—	—	Em andamento	
	—	—	1	2	—	Iniciado	
	Terrenos de herval	—	—	4	—	Iniciado	
	Lote de herval	—	1	6	—	Iniciado	
	Terrenos de cultura	requerido desta Curadoria	2	1	—	Iniciado	
	" " "	—	—	1	—	Iniciado	
			12	29			

S. José dos Pinhais, 16/11/1928 —

Luciano de Ritta Costa

Adjunto do Promotor

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	1	Benedicto Vieira de Jesus	40	Casado	Brasileiro	sim	—	—	morena	masc.	lavrador	Bigsinh
1	1	Argemiro de Sousa Pinto	19	Sol.	"	"	—	—	branca	"	"	Agua Com.
1	1	José Alves da Cruz	25	Casado	"	"	—	—	"	"	"	Cintalsin
1	2	José Zepherino do Valle	—	"	"	"	—	—	"	"	"	Guaxy
		José do Valle Sobrinho	19	Solteiro	"	"	—	—	"	"	"	"
1	1	Boleslau Wuitiskay	—	—	—	—	—	—	—	—	"	Curve
1	1	José Weber Prins	32	casado	Brasileiro	sim	—	—	branca	masc.	"	Conceição
6	7											

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA							
							Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
não tem	18/12/927	7	Riozinho	altercação	arma de fogo	294 § 2º X	18/12/28	—	28/6/28	—	—	—	18/12/27	11/2/28
Sabe ler e escrever	—	—	Agua Comprida	"	" " "	" " " X	—	11-5-28	—	11-9-928	11-9-28	—	—	—
não tem	15-4-28	16	Vista Villa	"	Cacete	303 X	20/4/28	—	—	—	24-5-28	—	—	—
—	28/5/28	9	Bôa Vista	Damos em roça	arma de fogo	294 § 1º X	6/6/28	3/8/28	—	—	—	—	—	—
Sabe ler	" " "	"	" "	" " "	" " "	" " " X	" "	3/ " "	—	—	—	—	—	—
—	25/7/28	20	Furnas	Mercado causa empregatimo de roubar	" " "	303 X	28/8/28	—	—	—	13/8/28	—	—	—
Sabe assignar	28/12/28	10	Conceição	Altercação	faca	294 § 2º X	4/8/28	23/8/28	—	—	—	—	—	—

Promotoria

Promotoria Publica de São João do Triumpho

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
Sim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Posto em liberdade por ordem de Habeas-corpus do Conselho
—	Sim	24	—	—	—	11-9-928	Em appellação no Tribunal	—	—	—	—	Foi posto em liberdade por ordem do Habeas-corpus do S.T. Tribunal
Sim	—	—	3/mezes	—	200$000	—	—	—	—	—	—	Réo foragido
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Réo foragido
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	" "
Sim	—	—	12	—	250$000	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	" "

PROMOTORIA PUBLICA DE S. JOÃO DO TRIUMPHO
Paraná

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

blica de S. João do Triumpho aos 16 de Novembro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica Adjunta de SANTO ANTONIO DA PLATINA, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 10 processos contra 10 réos, a saber:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	4	4
Furto-art. 330	1	1
Lesão corporal-arts. 305 e 39	1	1
Apropriação indebita-arts. 331 e 34	1	1
Ferimentos graves-art. 304	1	1
Ferimentos leves-art. 303	1	1
Defloramento-arts. 267 e 273	1	1
	10	10

QUANTO A EDADE:

Maiores	6
Menores	1
Ignorada	3
	10

ESTADO CIVIL:

Casados	5
Solteiros	2
Ignorado	3
	10

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

NATURALIDADE:

Brasileira	10

SEXO:

Masculino	10

PROFISSÃO:

Lavradores	10

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	5

Segue-

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DOS PROCESSOS:

Em appellação no S. Trib. Just..... 1

Ignorado---------- 6

7

CURADORIA DE ORPHÃOS:

Arrolamentos..... Nenhum

Inventarios..... 13

Valor dos Bens.....Rs- 14:105$000

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Macedo

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
87	1	Felicio Lucas de Camargo	22	S.	Brasil	S.	—	—	Parda	Ho	Lavrador	S. A. Pla
88	1	Antonio Marques	57	C.	"	S.	—	—	Br.	Ho.	"	" "
89	1	José da Fonseca Lemos		C.	"	—	—	S.	"	Ho.	"	" "
90	1	Joaquim Emygdio Antunes	51	V.	"	S	—	—	"	Ho.	"	" "
91	1	Atalliba Villela			"				Parda	Ho.	"	" "
92	1	Joaquim Antonio Lunes	26	C.	"	—	—	S	Br.	Ho.	"	" "
93	1	Affonso Costa	26	C.	"	—	—	S.	Br.	Ho.	"	" "
94	1	Oswaldo Marcellino	20	S.	"	S.	—	—	"	Ho	"	" "
95	1	Landelino Gonçalves			"	—	—	S	Preta	Ho.	"	" "
96	1	Octavio Pereira do Nascimento	33	C.	"	—	—	S	"	Ho.	"	" "
10	10											

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA							
							Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
Nada	24-4-27	23	Guratiguá		—	330-§4	24/XII	15/6	—	—	—	—	28/4	16/12
Sabe ler.	20-10-27	16	S. A. Plat.		Chicote	305-e 39	24/12	—	12/12	—	—	—	—	—
" "	8-10-27	17	Barra Mansa			331-§4	7/1/28							
" "	26-2-28	15	Faz. Palmyra		Garrucha	294-§1 e 39	1/2/28	23/6/28	—				19/8/28	
Nada	18-4-27	18	Pavão		Espingarda	304§1	28/4/27	20/6/27	—	21/12/27	—	21/12/27	25/6/27	21/12/2
"	4-6/28	15	Ribeirão Grande		Revolver	294§2	9/6/28		16/6/28	—	—	—	4/6/28	16/6/28
Sabe ler,	10-6/28	20	S. A. Plat.		Machado	303	13/6/28	—	—	—	—	—	10/6/28	13/6/28
" "	24-8-28	17	Guratiguá		Revolver	294§2	11/9/28	29/9/28					24/8/28	
Nada	24-8-28	20	Jundiahy			316 e 317	16/9/28						24/8/28	
"	8-7-28	20	S. A. Plat.		Canivete	294§2	21/9/28	—	5/11/28	—	—	—	8/7/28	8/11/28

Promotoria Pu

Promotoria Publica do Termo de S. A. Platina

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
Sim	—	—	—	—	—	—	A summario	—	—	—	—	
Sim	—	—	—	—	—	—	Findo	—	—	—	—	
							A summario	—	—	—	—	
							a Julgam	S.	—	—	—	
—	Sim	—	—	—	—	—	Findo	S.	—	—	—	
Sim	—	—	—	—	—	—	"	S.	—	—	—	
"	—	—	—	—	—	—	a Sumario	S.	—	—	—	Prestou fiança em 13-6-28.
							a Julgam	S.	—	—	—	
							a Sumariar	S.	—	—	—	
Sim	—	—	—	—	—	—	Findo	S.	—	—	—	

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

lica de S. A. Platina aos 20 de Novembro 1928.

Exmo. Snr. Dr. Procurador Geral da Justiça
do Estado do Paraná.

Cumprindo o meu dever, junto a Estatistica Judiciaria deste Termo de Santo Antonio da Platina, solicitada por V. Ex.ª

Aproveito a opportunidade para reiterar-lhes os meus protestos da mais alta consideração e respeito

Saude e Fraternidade.

Santo Antonio da Platina 20 de Novembro de 1928

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

José Estiliano Ferreira Rodrigues
Adjunto de Promotor Publico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria da Comarca de Thomazina, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 43 processos contra 51 réos, como segue:

NATURESA DO CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º, 2º	23	27
Hom. involuntario-art. 297	4	5
Ferimentos graves-art. 304	6	8
Fraude-art. 333 § 1º, comb. 168-170	1	1
Resistencia-art. 124 § 1º	1	1
Suborno-art. 214	1	1
Ferimentos leves-art. 303	6	7
Defloramento-art. 267	1	1
	43	51

QUANTO A IDADE:

Maiores 45
Ignorada 6
51

ESTADO CIVIL:

Casados 18
Solteiros 8
Viuvos 1
Ignorado 24
51

QUANTO AO SEXO:

Masculino 50
Femenino 1

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção 13

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

SEGUE:

INSTRUCÇÃO:

Transporte	13
Sem instrucção	9
Ignorada	29
	51

PROFISSÃO:

Lavradores	27
Operarios	5
Proprietarios	1
Commerciantes	4
Domestica	1
Militar	1
Ignorada	12
	51

ESTADO DOS PROCESSOS:

Summario	4
Findos	14
Formação da culpa	20
Pronuncia	4
Archivado	1
	43

CURADORIA DE ORPHÃOS:

Arrolamentos	8
Inventarios	16
Valor dos bens	Rs- 192:496$200

CURADORIA DE MASSAS FALLIDAS:

NÃO HOUVE MOVIMENTO.

CURADORIA DE RESIDUOS:

NÃO HOUVE MOVIMENTO.

NATURALIDADE DOS RÉOS:

Brasileira	29
Portugueza	1
Ignorados	21
	51

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

INSTRUCÇÃO:

Transporte..... 5

Sem instrucção..... 5

10

ESTADO DOS PROCESSOS:

Summario..... 4

Findos 4

Em julgamento..... 2

10

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928

José Fernandes Alves de Lucena

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Desembro de 1928.

José Fernandes Alves de Macedo

AMANUENSE AUXILIAR

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

C. Jornal

EXMO.SR.DR.ARTHUR DA SILVA LEME

D.D.PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Tenho a honra de passar ás mãos de V.Ex., juntamente com os mappas de estatistica judiciaria, o relatorio annual dos serviços do Ministerio Publico nesta comarca.

Sobre o occorrido no periodo de 15 de Novembro do anno transacto aos 15 de Novembro do anno corrente, os mappas inclusos devidamente preenchidos, mostrarão, sem duvida, a V. Ex.de tudo quanto nelle se passou com referencia ao movimento judiciario da comarca.

Devo dizer, entretanto, a V.Ex.que me não referi ao processo em que é réo Antonio Luiz de Sousa, denunciado como incurso na sancção do art.294 §2 do Codigo Penal, por isso que o mesmo subiu, em grão de recurso, á instancia superior, não havendo até a data presente baixado a cartorio.Tambem não me referi a dois inqueritos instaurados pela policia, afim de averiguar a casualidade da morte de dois individuos, os quaes foram archivados a requerimento meu, de vez que , segundo prova testemunhal, ficou o evento sobejamente constatado.

Ao assumir o exercicio do cargo em 1º de Maio do anno fluente verifiquei, desde logo, a existencia de varios processos crimes, cujas denuncias foram dadas em data pouco recente e que , não obstante isso, se achavam como alguns ainda se acham na phase da formação da culpa.Todavia, isso não é para admirar, uma vez que se leve em conta as innumeras difficuldades deparadas no concernente á notificação de testemunhas, maximé no interior.Ademais, convem notar que em taes processos a maioria das testemunhas arroladas pertencia ao quadro de empregados na construcção da estrada de ferro.Estes empregados, uma vez concluido o serviço, desappareceram, não se sabendo

delles o paradeiro. A despeito de ser hoje possivel substituir as testemunhas arroladas na denuncia, nem mesmo assim se encontra precisa solução para o caso, visto como não é facil, em se tratando crimes não recentes, arrolar novas testemunhas que possam algo dizer a respeito dos factos.

Em cartorio existem alguns processos, cujos réos se acham pronunciados aguardando-se, apenas, a captura dos mesmos réos, afim de que sejam os julgamentos effectuados.

Na segunda sessão ordinaria do Tribunal do Jury foram submettidos a segundo julgamento os réos José Francisco Leonor e Antonio Luiz de Sousa. Ambos lograram saír absolvidos. Nesse julgamento foram observadas as recentes modificações feitas no Codigo do Processo Criminal do Estado.

Posto que estivesse devidamente preparado para ser julgado o processo em que é réo Sebastião Fernandes de Oliveira, o julgamento não se realisou por occasião da terceira sessão ordinaria do Tribunal do Jury, porque a defesa, em virtude de se achar o réo enfermo, requereu fosse o julgamento adiado.

Visitando os cartorios situados na séde da comarca constatei a existencia de todos os livros exigidos por lei, devidamente rubricados, com os termos de abertura e encerramento respectivos, excepção feita do Cartorio do 2º officio onde não existe o livro destinado ao registro de sentenças. Fiz ver ao respectivo serventuario a absoluta necessidade de o adquirir com a maxima brevidade.

Em cumprimento ao disposto no art.222 letra a da Lei de Organisação Judiciaria do Estado, venho fazendo com regularidade, desde o dia em que assumi o exercicio do meu cargo, as visitas a que se refere o artigo supra citado, lavrando no livro competente os termos respectivos.

A cobrança da divida activa do Estado não tem sido promovida por esta Promotoria, segundo lhe compete "ex-vi" do art.223 da Organisação Judiciaria, por isso que nenhuma re-

lação dos devedores do Estado foi, até a presente data, enviada a esta Promotoria pela Collectoria desta cidade. A Collectoria de Brasopolis enviou-me, em data de 7 do corrente, o nome de um unico devedor, cujo imposto correspondente ao ultimo exercicio não foi ainda pago.

Resta-me apenas, manifestar a V.Ex., a difficuldade que venho encontrando afim de cumprir, religiosamente, o disposto no art. 55 nº IV do Codigo do Processo Criminal do Estado, visto que quasi nunca as autoridades policiaes da comarca, em seus relatorios, falam sobre a profissão e residencia dos delinquentes. Raro é o inquerito policial, onde se não verificam sérias irregularidades, que, comquanto, sejam sanaveis, por excellencia tornam, indubitavelmente, morosa a marcha do processo. Em se tratando de crimes praticados por menores delinquentes, para os quaes ha processo especial, abrem inquerito policial, em flagrante desrespeito aos dispositivos legaes.

Afim de evitar que taes factos se reproduzam, esta Promotoria não tem poupado esforços no sentido de orienta-las, tendo por intuito unico fazer com que sejam observados as leis e os regulamentos em vigor.

São esses os informes mais importantes que tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex.

Reitero a V.Ex. os meus protestos de grande estima e elevado apreço.

Joaquim Luiz dos Santos
Promotor Publico

Promotoria Publica da Comarca
de Thomazina, 10 de Novembro
de 1928.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

MOVIMENTO DO MIN

COMARCA DE Thoam

CURADORIA DAS MA

Mundial 44032

FALLENCIAS DECLARADAS				Concordatas	Rehabilitações	Accordos extrajudiciaes e concordatas preventivas	Liquidações judiciaes	Prestação de contas dos syndicos
Casuaes	Culposas	Fraudulent.	TOTAL					

ISTERIO PUBLICO

rina

SSAS FALLIDAS

Anno de 19 28

Observações

Não houve movimento.

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Thomarina, 27 de Outubro de 1928

O Curador Francisco Pires dos Santos

MOVIMENTO DO MI

COMARCA DE Ibo

PROMOTORIA

L. Mundial 44001

TESTAMENTOS		Data de abertura	TESTAMENTEIROS		TESTAMENTEIROS	SENTENÇAS		SENTENÇAS		
ABERTOS	Re-gistrados		Citados para prestação de contas	DATA	Que ainda se acham em prestação de contas	Determinando residuos para serem applicados ao cumprimento de testamentos	DATA	Determinando residuos para serem entregues á Fazenda Publica	DATA	Arre

NISTERIO PUBLICO

Thomaziua

DE RESIDUOS

Anno de 1928

QUANTIAS					Legados pios existentes e não cumpridos	Observações
adadas	DATA	Remettidas á Estação Fiscal	DATA	Applicadas ao cumprimento dos testamentos		
						Não houve movimento

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Thomaziua, 27 de Outubro de 1928

Joaquim Pires dos Santos

MOVIMENTO DO MII

COMARCA DE Thom

CURADORIA D

L. Mundial 44035

Arrolamentos	Inventarios	Inventariados	Valor dos bens	N.º de orphãos ou menores	Nomeação do tutor	Data do termo de tutela	Especialisação dos bens	Por
—	Inventario	Carlos Alberto Mar[illegible]	7:081$200	2	Adolpho Claro	8-5-928	Casa em ma[illegible] e [illegible] parte terra	
—	"	Seraiano P. Pereira	3:000$000	1	Maria Magdalena	Tutor mento	20 alq. terra	
Arrolamento	—	J. Virginio Gonçalves	1:000$000	2	—	—	10 alq. terra	
—	Inventario	José Alves Carneiro	125:350$000	11	Amalia Bricai	"	809 alq. lavra.	
Arrolamento	—	Benvinda Mello	300$000	1	Antonio F. de Mello	16-2-924	6 alq. terra	
Arrolamento	—	Benvinda Nascimento	600$000	1	Firmino Moreira	tutor mento	6 alq. terra	
—	Inventario	Angelina M. de Jesus	Negativo	4	Joaquim Fer Santos	"	—	
—	"	Etelvina de Jesus	"	2	Pedro Antunes	"	—	
—	"	Maria J. do Amaral	2:900$000	—	—	—	22 alqueires	
—	"	Maria Lucia	Negativo	6	João Rosa	tutor mento	—	
Arrolamento	—	Maria dos Santos	600$000	1	Vicente Alves	"	6 alq.	
—	Inventario	Sebastião Dias	Negativo	3	Anna Maria	"	—	
Arrolamento	—	Joaquim B. Silva	1:500$000	2	Maria A. Carmo	"	15 alq.	
—	Inventario	Albertina M. Rosa	3:000$000	4	João Emigdio Costa	"	2 casas	
—	"	Antonio V. Carvalho	7:775$000	5	Francisca Carvalho	"	53 3/4 de alq. casa, [illegible]	
Arrolamento	—	Apparicio Pereira	1:000$000	1	Benedita Salato	"	Moveis e [illegible]	
—	Inventario	Gregoria M. dos Santos	2:450$000	3	Luiz dos Santos	"	24 alq. e 15:300 m.	
Arrolamento	—	Joaquim Dias e outros	1:100$000	1	Benedito B. Dias	28-9-928	11 alq.	
—	Inventario	Domingos R. Souza, 1/another	8:190$000	13	—	—	80 alqueires moveis, [illegible]	
Arrolamento	—	Felicidade Silva	150.000	5	João Ribeiro	tutor mento	Terreno	
—	Inventario	Manoel A. Leal	—	1	Francisca Jordão	"	30 alq. e dinheiro	
—	"	Maria Julia	7:800$000	1	Domingos Siqueira	"	68 alq. lavra	
—	"	Maria José Nascimento	4:600$000	2	[redacted]	—	34 alqueires	
—	"	Joaq. José Campos	14:700$000	2	Anna de Jesus	tutor mento	lavra e [illegible]	

ISTERIO PUBLICO

abina

ORPHÃOS

Anno de 19 28

CURATELAS		Nomeação do curador	Data do termo	Prestação de contas	Indicados a requerimento da Curadoria	Concluidas	Pendentes	Observações
erdicção	Por ausencia							
							dem	Processados no 2º officio.
						dem		
						"		
						"		Processados no 1º officio.
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"		
						"	dem	
							"	
							"	
		Domingos Do- 18-9-928 dirigido.					"	

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Thomazina, 29 de Outubro de 1928

O Curador Joaquim Pires dos Santos

N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
		Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
					Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	Manoel Araujo	–	–	–	–	–	–	–	Masc	Operario	Jaboty
1	Conceição José dos Santos	–	casado	brasileiro	–	–	–	–	"	lavrador	Sapé
1	Villarmino Ribeiro	–	–	–	–	–	–	–	"	"	Pinhalão
2	José Simeão	–	casado	–	–	–	–	–	"	"	×
	Joaquim Simeão	–	–	–	–	–	–	–	"	"	Jaboty
1	Alvaro Cequeira Leite	–	–	–	–	–	–	–	"	"	"
1	José Lopes Filho	28	viuvo	brasileiro	sim	–	–	–	"	"	Barra do Tal
2	Braz Joaquim dos Santos	52	casado	"	"	–	–	–	"	lavrador	Bom Jardim
	João Antonio Lopes	48	casado	"	"	–	–	–	"	negociante	"
5	Theophilo Marques da Silveira	45	"	"	"	–	–	B	"	lavrador	Jaboty
	José da Rocha Silveira	22	"	"	"	–	–	–	"	"	"
	Alfredo Marques da Silveira	50	"	"	"	–	–	–	"	"	"
	Theophilo da Silveira Filho	–	–	"	"	–	–	–	"	–	"
	João Marques da Silveira	–	–	–	–	–	–	–	"	–	"
1	Saiz Bertoja	37	casado	brasileiro	sim	–	–	–	"	commerciante	Pinhalão
2	Maria Alexandrina	26	solteira	brasileira	–	–	–	P	fem	domestica	Japyra
	Ramiro Centodio dos Santos	37	casado	brasileiro	sim	–	–	–	Masc	lavrador	Pinhalão
1	Alexandre Alves Gomes Gonçalves	42	"	portuguez	–	–	–	B	"	proprietario	Barra Bom
1	Raymundo Martins de Souza	35	–	brasileiro	–	–	–	–	"	lavrador	Brasopolis
2	Ignacio Cardoso Sobrinho	45	casado	"	sim	–	–	–	"	"	× Jaboticabal
	José Ignacio de Oliveira	22	"	"	"	–	–	–	"	"	× "
1	Aurelino Alves Pereira	–	–	–	–	–	–	–	"	–	Pinhalão
1	Paulo Rocha da Cheveira	26	solteiro	brasileiro	sim	–	–	B	"	commerciante	Cellinia

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
—	24-10-926	17	Km 53 linha Rio do Peixe	m. frisolo	A. fogo	304 § unico	2-2-27	—	—	—	—	—	—	—
—	10-7-924	—	Japi	imprudencia	"	297	26-8-24	—	—	—	—	—	—	—
—	9-5-927	16	Pinhalão	discussão	"	294 § 1º	20-5-27	6-7-27	—	—	—	—	—	—
—	23-12-26	18	Sarapinha	"	"	294 § 1º	19-5-27	—	—	—	—	—	—	—
"	"	"	"	"	"	304 § unico	"	—	—	—	—	—	—	—
—	5-3-929	9	Jaboty	m. frisolo	"	294 § 1º-13-63	27-5-28	—	—	—	—	—	—	—
Alphabetisado	17-9-922	—	B. rio Tatu	"	"	294 § 1º-13-63	5-10-22	—	—	—	—	—	—	—
Analphabetisado	2-11-917	—	Bom Jardim	com facão	"	294 § 2º	8-7-24	12-3-25		22-12-927	—	22-12-27	—	22-12-
	"	—	"	"	"	294 § 2º com 19	"	—	12-3-25	—	—	—	—	—
"	21-7-920	—	Cajuru	"	"	294 § 1º	27-10-20	28-2-22	—	25-12-922 (1) 21-12-927 (II)	—	25-12-22 21-12-27	7-12-22 11-12-27	25-12- 26-12-
"	"	—	"	"	"	294 § 1º-18 § 3º-66 § 3º	"	"	—	"	—	"	26-11-22 11-12-27	"
"	"	—	"	"	"	294 § 1º-18 § 3º-66 § 3º	"	"	—	24-3-924	—	24-3-24	15-3-24	24-3-9
	"	—	"	"	"	"	"	28-2-22	—	21-12-927	—	21-12-27	11-12-27	21-12-2
—	"	—	"	"	"	"	"	—	28-2-22	—	—	—	—	—
Alphabetisado	2-4-927	21	Pinhalão	discussão	machadinha	303	11-4-27	—	—	22-10-927	—	22-10-927	—	—
Analphabeto	14 para 15 de 2-926	—	Pinhalão	m. frisolo	machado	294 § 1º	27-3-26	1º 7-26	—	20-12-926 II) 14-6-927	20-12-26 14-6-927	—	2-4-26	—
"	"	—	"	"	—	294 § 1º-21 § 1º-64	29-3-26	"	—	I) 21-12-926	21-12-26	—	2-4-926	—
Alphabetisado	12-10-927	—	B. Bonita	"	espada	303	10-11-27	—	—	—	—	—	—	—
Analphabeto	15-11-926	15	Bragopolis	"	espada	303	4-12-27	—	—	—	—	—	—	—
"	12-2-925	18	Jaboty	discussão	"	303-18 § 1º	9-6-926	—	—	—	—	—	—	—
"	"	"	"	"	"	"	"	—	—	—	—	—	—	—
—	29-5-28	—	Pinhalão	—	—	267	—	—	—	—	—	—	—	—
Alphabetisado	20-10-926	22	C. Minuano	"	contundente	303	2-12-26	—	—	—	—	—	—	—

Promotoria P

Promotoria Publica da Comarca de Thomazina

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
—	—	—	—	—	—	—	Fors. culpa +	Sim	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pronunciado +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	for. culpa	"	—	—	—	X Está internado no Leprosario
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	S. Rogue, segundo consta da denuncia
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	Este processo subiu em grão de recurso ao S. T. de Justiça, a appellação interposta por esta Promotoria, o qual em acordam annullaram o processado e mandaram proceder a novo Pronunciamento.
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	15-6-1927	finado +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	finado +	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	31-12-922	" +	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	31-12-922	" +	"	—	—	—	
—	"	—	—	—	—	"	" +	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	Não foi interposto	" +	"	—	—	—	
—	"	—	—	—	—	"	" +	"	—	—	—	Não consta nos autos a qualificação, somente o interrogatorio.
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
sim	—	—	—	—	—	22-10-927	" +	"	—	—	—	Em acordam de 23-12-27 o S. T. de Justiça reformou a sentença, condemnando o reo no grão medio do preceituado no Cod.
—	sim	12	—	—	—	—	finado +	"	—	—	—	
	"	17				21-12-926						
—	"	14	—	—	—	14-6-927	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	~~sumariado~~	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	sumariado	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	archivado	"	—	—	—	Inquerito policial em que o delicto foi requerido por esta Promotoria em 9-6-928, visto não se tratar dos casos estatuidos no art 274 e seus §§ do Cod. Penal
—	—	—	—	—	—	—	sumariado	"	—	—	—	

ublica de Thomazina aos 27 de Outubro 1928

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1	1	Sebastião Francisco de Oliveira	24	solteiro	brasileiro	sim	—	—	preta	masc.	lavrador	Julio T
1	1	Onidio Baptista da Silva	—	—	—	—	—	—	—	"	—	Yerada
1	1	Adriano Gonçalves	26	casado	brasileiro	sim	—	—	branca	"	lavrador	Thomaz
1	1	José Sama de Toledo	—	—	—	—	—	—	—	"	—	Barra B.
1	1	Eugenio Costa	—	—	—	—	—	—	—	"	—	Ribeirão Ve
1	4	Adelino Rodrigues Vieira	21	solteiro	brasileiro	—	—	—	—	"	lavrador	Saracuj
—	—	José Fortunato	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
—	—	Francisco Candido de Medeiros	46	casado	brasileiro	—	—	—	—	"	lavrador	"
—	—	Pedro Salustiano	43	"	"	—	—	—	—	"	" +	"
1	1	Jeronymo Ignacio Ribeiro	15	solteiro	"	—	—	—	branca	"	" +	Thomaz
1	1	José Francisco Xavier	20	"	"	—	—	—	—	"	" +	"
1	1	José Francisco Lemos	35	casado	"	sim		—	preta	"	operario	Braço p
—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	1	Geraldo Paixão	—	—	brasileiro	—	—	—	—	masc.	lavrador	Barra B
1	1	Jeronymo de Oliveira	—	—	"	—	—	—	—	"	"	"
1	2	Antonio Rugeski	24	casado	"	—	—	—	B	"	ferreiro	Braço p
—	—	Lalio de Brito	—	—	—	—	—	—	—	"	operario	"
1	2	Aristides Sara	38	solt.	brasileiro	sim	—	—	—	"	" +	Colonia d
—		Joaquim de Oliveira	33	casado	"	"	—	—	—	"	lavrador	"
1	1	José Fernandes de Souza	—	—	—	—	—	—	—	"	commerciante	C. Alegre
1	1	Antonio Dias Ferreira dos Santos	23	—	brasileiro	—	—	—	—	"	lavrador	incerta
1	1	Joaquim Firmino Villa Boas	21	solt.	"	sim	—	—	—	"	" +	C. Alegre
—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	1	Fernando Ignacio da Silva	—	—	brasileiro	—	—	—	—	masc.	militar	Artemon
1	1	Joaquim Pinto de Camargo	23	casado	"	sim	—	—	—	"	lavrador	Barra B.
1	1	Waldomiro de Tal (vulgo Matto Grosso)	—	—	—	—	—	—	—	"	" +	Ribeirão V
1	3	Pedro Bueno	—	—	—	—	—	—	—	"	—	Julio T
—	—	Pedro Opiagno	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
—	—	João Semeso	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
1	1	Sebastião Costa	40	—	—	—	—	—	—	"	lavrador	"

DP 28

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA: Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
Analphabeto	6-8-928	20	Jaboty	discussão	arma de fogo	294 § 1º	15-8-928	22-8-928	—	—	—	—	—	—
—	15-8-928	6	Veado	"	"	294 § 2º	20-8-28	22-9-28	—	—	—	—	—	—
Analphabeto	2-9-928	7	Campina	"	"	304	5-9-28	—	24-9-28	—	—	—	—	—
—	24-7-928	4	B. Bonita	"	"	294 § 2º-13-63	4-8-28	22-9-28	—	—	—	—	—	—
—	20-8-928	19	R. da Onça	"	"	304	25-8-28	—	—	—	—	—	—	—
—	8-9-928	21	Saranpinha	"	"	294 § 2º	20-9-28	—	—	—	—	—	—	—
—	"	"	"	"	"	294 § 2º-13-63	"	—	—	—	—	—	—	—
—	"	"	"	"	"	"	"	—	—	—	—	—	—	—
—	"	"	"	"	instrumento contundente	"	"	—	—	—	—	—	—	—
—	7-10-925		Saranpinha	impronuncia	arma de fogo	297	28-10-28	—	—	—	—	—	—	—
Analphabeto	8-11-926	8	Barra Grande	"	"	"	30-5-28	—	—	—	—	—	—	—
Alphabetico	25-8-927	10	Tagua-Tapuia	"	"	294 § 2º	1-9-27	11-12-27	—	22-3-928	22-3-28		20-6-2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	8-8-927	19	Barra Bonita	discussão	a fogo	294 § 1º-13-63	6-10-27	—	—	—	—	—	—	—
—	17-7-925	16½	"	conflicto	"	294 § 2-13-63	21-8-25	—	—	—	—	—	—	—
Alphabetico	15-8-926	17	Brasopolis	"	"	303-304-124 §	15-10-26	—	—	—	—	—	—	—
—	"	"	"	"	"	294 § 2º-13-63	—	—	—	—	—	—	—	—
Analphabeto	9-10-927	18	Coloninha	"	"	124-294 § 1º-13-63	9-11-27	—	—	—	—	—	—	—
Alphabetico	"	"	"	"	"	304 §	"	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	"	Grande	—	336 § 10-168 a 170 n. 2 § 2024-17-12-908	30-4-927	6-2-928	—	—	—	—	—	—
Analphabeto	23-11-926	28	"	conflicto	—	124 § 2º	2-12-26	—	—	16-12-927	16-12-27	—	—	—
Alphabetico	8-12-922	2	"	impruden.	a fogo	297	18-12-22	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	Jaboty	—	—	214, 1ª parte	12-4-27	—	—	—	—	—	—	—
Analphabeto	2-10-927	23½	B. Bonita	discussão	a fogo	294 § 2º-13-63 § 304 §	10-10-927	29-10-27	—	20-12-1927	—	20-12-27	—	20/12/2
—	12-12-27	20	Jaboty	"	"	294 § 2º	21-1-28	—	—	—	—	—	—	—
—	18-10-24	—	Riliuns Grande	—	"	294 § 2º com 13-63-18 § 1º	9-6-26	—	—	—	—	—	—	—
—	"	—	"	—	"	"	"	—	—	—	—	—	—	—
—	"	—	"	—	"	"	"	—	—	—	—	—	—	—
—	14-11-925	10	Saranpinha	discussão	"	294 § 2º	5-7-26	—	—	—	—	—	—	—

Promotoria Pi

Promotoria Publica da Comarca de Thomazinha

Pelo Juiz ?	Pelo Jury ?	Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto ?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
		Annos	Mezes	Dias								
—	—	—	—	—	—	—	Julgamento ×	sim	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pronunciado ×	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Findo	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pronunciado ×	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Por. culpa	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Findo	"	—	—	—	Julgado nullo "ab-initio" em virtude de preterição de actos essenciaes
—	—	—	—	—	—	—	Por culpa	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	24-3-928	Findo	"	—	—	—	Absolvido em 2º julgamento em 20 de Junho de 1928.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Por. culpa	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" ×	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Findo	"	—	—	—	Annullado "ab-initio"
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pronunciado	—	—	—	—	
sim	—	—	6	—	—	—	Findo ×	flagrante	—	—	—	Preso em flagrante e posto em liberdade em 22 de Setembro, em virtude de haver-se evadido, por ordem do S. T. de Justiça. Pronunciado, Preso em flagrante foi posto em liberdade em virtude de ter sido julgado idoneo a fiança prestada por despacho de 30-19-923. Annullado em parte o processo por sentença de 19-3-923. Em 27-7-926 pelo Sr. T. Conselho foi dado provimento para prosseguir na acção, de sorte que não está prescripto. Em 7-5-928 esta Promotoria requereu a prescripção da acção penal.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	nullo "ab-initio"	—	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	Não foi interposto	Findo ×	flagrante	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Por. culpa	sim	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	" +	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	Por. culpa	"	—	—	—	

blica de Thomazinha aos 27 de Outubro 1928

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica da Comarca de SÃO MATHEUS, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 13 processos contra 25 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	1	10
" " 294 § 2º	3	3
" " 294 comb. 13 e 63	2	4
Ferimentos graves e leves-arts. 304 e 303	1	2
Ferimentos graves-art. 304	1	1
" leves- art. 303	1	1
Uso de armas prohibidas-art.377	1	1
Roubo-art. 365 comb.358	3	3
	13	25

QUANTO A EDADE:

Maiores	18
Menores	2
Ignorada	5
	25

ESTADO CIVIL:

Casados	16
Solteiros	6
Ignorado	3
	25

NATURALIDADE:

Brasileira	25

SEXO:

Masculino	25

PROFISSÃO:

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

SEGUE-

RELATÓRIO.

TRABALHOS DO MINISTÉRIO PUBLICO DA COMARCA DE SÃO MATHEUS

-DE-

-15 de NOVEMBRO DE 1927 a 15 de NOVEMBRO DE 1928-

O PROMOTOR PUBLICO DA COMARCA:-

Milton de Camargo Loyola.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROMOTORIA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO MATHEUS.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS, DE I5 de NOVEMBRO DE I927 á I5 de NOVEMBRO DE I928.

Exmo. Senhor Dr. ARTHUR DA SILVA LEME.

D.D. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO.

.....

Cumprindo o dispositivo do Art. 222, lettra H da Organisação do Estado, o adiante-assignado, Promotor Publico desta Comarca de S. Matheus, tem a honra de relatar a V. Excia. os trabalhos do Ministério Publico e movimento judiciario da Comarca, no periodo decorrido de I5 de Novembro de I927 até a data de hoje.

O Representante do Ministério Publico desta Comarca, sente-se feliz e confortado em poder affirmar, que enfrentando obstaculos e contrastes que por vezes se anteponhem á acção dos que zélam pelos magnanimos interesses da Justiça, conseguio no deccorrer dos poucos mezes em que se encontra em exercicio do seu cargo, alcançar exito que sempre almejou-cumprimento da Lei e accatamento ao Direito.

- Nas nóssas accusações aos infractores da Lei, na formação de culpa dos deliquentes, no zelo pelos interésses de menóres e orphãos, podemos frizar que não temos deixado de empregar a maxima pars dos nóssos esforços, requerendo sempre com solicitude e dedicação as medidas urgentes e necessarias.

Temos assim procurado, fazer com que os magnanimos interésses da collectividade social estejam sempre amparados e garantidos pela magestade inconfundivel da Lei, da qual somos devotados cumpridores.

Tendo assumido a Promotoria Publica desta Comarca, em data de 23 de Maio do anno corrente, incontinentemente iniciamos a nóssa taréfa requerendo o andamento de processos que se achavam parados e outras deligencias necessarias á bóa organisação dos serviços affectos ao nósso dever.

Passemos á exposição do movimento da Comarca de I5 de Novembro do anno passado a esta data:-

PROCESSOS CRIMES:- Conforme verificará V. Excia. pela estatistica

Judiciarias que incluimos, estivéram em movimento no periodo deste anno 13 processos com um total de 25 réos.

PROCÉSSO DE FLUVIÓPOLIS:- No movimento criminal do corrente anno, resalta o processo referente ao barbaro e hediondo assassinato do Sub-Delegado de Policia de Fluviópolis, Snr. DIOGO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL, crime esse cuja tétrica lembrança ainda paira em todo o Estado, como um dos mais emocionantes destes ultimos annos.

As circunstancias que rodeiam esse delicto execrando, apresenta á sociedade e aos ólhos da Justiça, uma léva de barbaros deliquentes, para os quaes não poderá de fórma alguma falhar o castigo merecido.

A condemnação desses criminósos, pela qual nos debatemos e havemos de empregar toda a vehemencia dos nóssos esforços, se imponhe como unico remédio capaz de desafrontar tão grave quão audaciósa transgressão á Lei.

Não tivemos um só momento de descanso nos afans da nóssa missão, no decorrer da formação de culpa desses individuos, hoje pronunciados na sancção do Art. 294 § Iº do Codigo Penal da Republica.

Es-peramos ainda, que os Jurados desta Comarca, não se desviem dos seus deveres de conciencia e de bem zelar pelos interésses da sociedade de que fazem parte, para condemnarem como de direito esses deliquentes perigósos e audazes.

No julgamento a se realizar no dia 10 do mez entrante, poderá V.Ex. confiar que a nóssa dedicação e o nósso esforço, procurará fazer com que a Justiça seja acatada e a punição dos assassinos se faça para salvaguarda da garantia e da estabilidade social desta Comarca.

PROMOTORIA DE RESIDUOS:- Não teve nenhum movimento durante este anno.

CURADORIA DAS MASSAS FALLIDAS:- Não teve tambem nenhum movimento.

CURADORIA GERAL DE ORPHÃOS:-

Inventarios julgados:-	18
Inventarios em andanto-	7
Tutores nomeados :-	3
Tutellados :-	9
Inv. req. pela Curad. :-	4

MENÓRES ABANDONADOS:- Tendo chegado ao conhecimento desta Curado-

ria que havia nesta Cidade menóres que perambulavam por casas suspeitas com grande perigo de perversão da moral e dos bons costumes, procuramos syndicar a veracidade de taes factos.

Em virtude de próvas colhidas esta Curadoria promoveu recentemente dois processos de abandono, sendo um de uma menór de nome ZULMIRA CRUZ com dezesseis annos de idade, com fundamento no Art. 2º Nº III do Reg. de Ass. e Proteção aos menóres abandonados Aprov. pelo Decréto Nº 794 de 20 de Julho de 1925, e outro do menór ANTONIO DANÉSKI, tendo como fundamento o Art. 2º Nº IV do Reg. citado.

Os dois menóres são filhos de meretrizes.

Em face da próva de abandono, requeri em data de hontem ao Dr. Juiz de Direito a destituição de patrio poder sob os referidos menóres e nomeação de tutores aos mesmos, cujo despacho estou aguardando.

MOVIMENTO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, ÓBTOS E NASCIMENTOS:-

Casamentos:- 33

Nascimentos:-295

Óbtos :- 96

JUIZ, FUNCIONARIOS E COLLABORADORES DA JUSTIÇA:-

Juiz de Direito:-BACHAREL ALTINO DE ABREU.

Promotor Publico-MILTON DE CAMARGO LOYÓLA.

Tabellião de Nótas, Escrivão do Civel e Commercio:-JOÃO ALMEIDO MATTOZO.

Official do Registro Civil, Óbtos e Nascimentos e Escrivão do Crime:- FLAVIO GABRIEL MARTINS.

OFFICIAES DE JUSTIÇA:- AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO.

ROMÃO NUBRE.

JUIZ DISTRICTAL:-NENE WOLF.

POLICIA:-

Delegado de Policia:-LADISLAU MALDONI.

Iº Supplente Não tem.

2º " MATHIAS DIAS.

3º " BRASILIO JASCYZEN

Carcereiro da Cadeia Publica: [illegible]

SUPPLENTES JUIZ DE DIREITO:-

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

1º Supplente: OLIVIO DO ALBRAL WOLF.

2º " : CUSTÓDIO DE PAULA

3º " : LEVINO GONÇALVES PEREIRA.

DISTRICTO DE FLUVIÓPOLIS:-

JUIZ DISTRICTAL: GABRIÉL ROSENBERG.

Sub-Delegado : Tenente OVIDIO PAES DA SILVA.

Escrivão Districtal:- HERMES PEREIRA DA COSTA.

CARTÓRIOS DA SÉDE DA COMARCA:- Devemos salientar,que tanto os Cartórios da séde da Comarca,como o Cartório de Fluviópolis,merécem nósso elogio,pela ordem,asseio e dedicação dos respectivos Officiaes os quaes são sempre solicitos em servirem ás partes e respeitadores dos seus legitimos superiores.

CADEIA PUBLICA:- Tão péssima é a situação da Cadeia Publica desta Cidade,que não temos expressões para descrever.

Alem de pequeno casébre,velho,carcumido,immundo,sem hygiene,nao merece a menór resistencia.Está cahindo aos pedaços.

A coberta está totalmente imprestavel,sendo que quando chóve,os presos e praças,ficam como que expostos ao tempo.

Embóra o Carcereiro se esfórce como o faz pela hygiene,o prédio não se présta.

Podemos affirmar a V.Excia,que não ha no Estado uma outra Comarca ou Termo que possua uma Cadeia em tão vexatórias condições. Esperamos que V.Excia.interceda perante o Exmo.Snr.Dr.Presidente do Estado,no sentido de ver se conseguirá,seja construido um prédio apropriado para a Cadeia Publica desta Cidade.

DESTACAMENTO POLICIAL:-Em telegramma que transmitti a V.Excia em data de hontem cummunicando estarem recolhidos á prisão mais tres assassinos do Delegado de Fluviópolis,pediamos que V.Excia.intercedesse junto ao Snr.Dr.Chefe de Policia,no sentido de ser reforçado o Destacamento local.

Justifica-se esta necessidade,visto estarem nóve Réos presos,pois hoje foram tambem recolhidos á prisão os dois assassinos restantes,MARTIN ZAWADSKI FILHO e STANISLAU ZAWADSKI SOBRINHO, e nenhuma resistencia offerecer a Cadeia Publica.

Óra,dadas as péssimas condições da Cadeia Publica,sómente o Carcereiro e 4 praças,são insuficientes para guardarem o quartel e fazerem o patrulhamento da Cidade,diariamente com sua ordem alterada por desor-

deiros costumazes.

Estou preparando varias denuncias para iniciar processos summarissimo contra vagabundagem, embriaguez etc.

De accordo com o Delegado local, estou abrindo campanha contra os contraventores do Art. 377 do Cod. Penal da Republica, pois rara é a noite que a população não seja alarmada por desordeiros que disparam tiros a esmo.

.....

São pois, Exmo. Snr. Dr. Procurador Geral da Justiça, os trabalhos descriminados de 15 de Novembro do anno passado a esta data, que o Ministério Publico emprestou, não com brilho, porem com esforço, sua dedicação á causa da Justiça.

Não desanimaremos, e animados, continuaremos a pugnar sempre pela punição daquelles que infringindo a Lei se tornam positivamente indignos do seio da sociedade em que vivem, zelando sempre pelo patrimonio dos Orphãos, amparando os menóres, tudo fazendo enfim com os ólhos fitos na Justiça-não desviando nunca dos dictames da conciencia.

Esta a nóssa confiança, hypothecando a V. Excia os nóssos protestos de elevada estima, acatamento e respeito, recceben-do e cumprindo as ordens que por V. Excia. nos forem emanadas.

Emquanto merecermos a honrósa confiança de V. Excia e do Governo, é nósso desejo não nos affastarmos nunca do caminho do-DEVER

São Matheus, 14 de Novembro de 1928.

Milton de Camargo Loyóla

Promotor Publico.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

São Matheus, 14 de Novembro de 1928.

Exmo. Snr. Dr. ARTHUR DA SILVA LEME.
D.D. Procurador Geral da Justiça.
CURITYBA.

Respeitósas saudações.

Tenho a honra de enviar a V. excia. incluso a este, o Relatório do movimento do Linistério Publico desta Comarca, de 15 de Novembro do Anno Passado a esta data, acompanhado da Estatisca Judiciaria e demais mappas correspondentes ao movimento da Curadoria Geral de Orphãos .

Saúde e fraternidade.

Milton de Camargo Leite

Promotor Publico.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

MOVIMENTO DO M

COMARCA DE São

CURADORIA

L. Mundial 44035

Arrolamentos	Inventarios	Inventariados	Valor dos bens	N.º de orphãos ou menores	Nomeação do tutor	Data do termo de tutela	Especialisação dos bens
			Teem bens	3 tutelados	26-4-1928	26-4-928	Não tem
	Em andamento	Antonio Gruguiski	a partilhar	5 "	28-9-1928	28-9-928	Não tem
	Sim	Albina Weladler	igorrado	1 "	3-11-1928	3-11-928	Não tem
	Sim	Maria Stafjim	Rs: 2:500$	2 orphãos	Tutor, o pae	—	—
	Sim	Pacifico José da Silva	Rs: 7:600$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Gabriel D. Maciel	Rs: 20:000$	8 orphãos	Tutora, mata.	—	—
	Sim	Stanislau Zablóski	Rs. 4:800$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Joaquim C. Borges	Rs. 2:500$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Joaquim a. de Abreu	Em andam.to	Nenhum	—	—	—
	Sim	João Rikalski	Rs. 19:418$380	5 orphãos	Tutora, mata.	—	—
	Sim	João Gawlike	Rs: 2:100$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Matheus Boatke	Rs: 7:200$	2 orphãos	Tutora, mata	—	—
	Sim	Carmino Radkóski	Rs: 6:480$	1 orpha	" "	—	—
	Sim	Julio F. Guimarães	Rs: 6:000$	2 orphãos	" "	—	—
	Sim	Amaldo dos Santos	Rs. 47:250$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Maria Olitiche	a partilhar	Nenhum	—	—	—
	Sim	Jacob Baranuke	Rs: 2:500$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Joanna Wazlak	Rs. 20:000$	5 orphãos	Tutor, o pae	—	—
Sim	Sim	Izabel Schirpuiska	Rs 1:800$	10 "	" " "	—	—
	Sim	Eduardo F. Gomes	Rs. 14:400$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Franca Fagundes Corr.ra	Rs 84:000$	2 orphãos	Tutor, o pae	—	—
	Sim	João Zawadski	Requerido	Nenhum	—	—	—
	Sim	Maria Zawadski	"	"	—	—	—
	Sim	Manoel Pompeu	Rs. 2:500$	Nenhum	—	—	—
	Sim	Franca Alves da Silva	Rs. 3:000$	2 orphãos	Tutor, o pae	—	—
	Sim	Felicidade Pacheco	Requerido	—	—	—	—
	Sim	Purcina Gomes Silva	Requerido	1 orphão	Ha 3 annos	—	—

NISTERIO PUBLICO

Matheus.

DE ORPHÃOS

Anno de 1928.

CURATELAS		Nomeação do curador	Data do termo	Prestação de contas	Indicados a requerimento da Curadoria	Concluidas	Pendentes	Observações
r interdicção	Por ausencia							
—	—	—	—	—	—	—	—	Tutor nomeado em logar de outro.
—	—	—	—	—	Não	—	—	Tutora Amalia Gruguiski.
—	—	—	—	—	Sim	—	—	Requeri destituição p/ter poder.
—	—	—	—	—	—	—	—	Inventario archivado.
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	Requerido pela Curadoria
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	Requerido pela Curadoria.
—	—	—	—	—	—	—	—	Requerido pela Curadoria
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	Requerido pela Curadoria.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

S. Matheus, 14 de Novembro de 1928.

O Curador Mieton de Camargo Loyóla.

MOVIMENTO DO M

COMARCA DE São

PROMOTORIA

L. Mundial 44001

TESTAMENTOS		Data de abertura	TESTAMENTEIROS		TESTAMENTEIROS	SENTENÇAS		SENTENÇAS		
ABERTOS	Re-gistrados		Citados para prestação de contas	DATA	Que ainda se acham em prestação de contas	Determinando residuos para serem applicados ao cumprimento de testamentos	DATA	Determinando residuos para serem entregues á Fazenda Publica	DATA	Ar
não	não	não	Nenhum	—	Nenhum	Nenhuma	—	Nenhuma	—	Nen

NISTERIO PUBLICO

theus.

E RESIDUOS

Anno de 1928

QUANTIAS					Legados pios existentes e não cumpridos	Observações
adas	DATA	Remettidas á Estação Fiscal	DATA	Applicadas ao cumprimento dos testamentos		
uma	—	Nenhuma	—	Nenhuma.	Nenhum.	Não houve movimento.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

São Matheus, 14 de Novembro de 1928

O Promotor: Milton de Camargo Fagundes

MOVIMENTO DO MI

COMARCA DE São

CURADORIA DAS M

L· Mundial 44032

FALLENCIAS DECLARADAS				Concordatas	Rehabilitações	Accordos extrajudiciaes e concordatas preventivas	Liquidações judiciaes	Prestação de contas dos syndicos
Casuaes	Culposas	Fraudulent.	TOTAL					
Não	Não	Não	0	Nenhuma	Nenhuma	Nenhumas.	Nenhuma	Nenhuma.

MINISTERIO PUBLICO

São Matheus

CAUSAS FALLIDAS Anno de 1928

Observações

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

São Matheus, 14 de Novembro de 1928.

O Curador Milton de Camargo Loyola

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
155	1	João Cardoso dos Santos	ign.	cas.	brasileiro	sim	—	—	bran.	mas.	lavrador	Rio azu
193	1	Aparicio de Lima Pacheco	22	viuvo	brasileiro	sim	—	—	branc.	mas	lavrador	S. Mathe
200	2	Miguél Gonçalves de Ramos.	31	cas.	brasileiro	sim	—	—	branc.	mas.	lavrador	Papuan
210	digo,	Julio de Quadros.	51	cas.	brasileiro	sim	—	—	branc	mas	commr.	Papuan
210	1	Francisco Banack.	47	cas.	brasileiro	sim	—	—	branc	mas.	alfaiate	S. Math
211	2	Urbano David.	ignóro	solt.	brasileiro	sim	—	—	branc	mas.	chauffeur.	S. Mathe
		David Pereira dos Santos	"	cas.	brasileiro	sim	—	—	preto	mas.	chauffeur	S. Mathe
212	1	Lindolpho Bastos da Silva.	"	solt.	brasileiro	—	—	sim	"	"	ignorada	ignorad
213	2	1.º) Joaquim Leal Ferreira.	"	ign.	brasileiro.	—	—	sim	branc	"	lavrador	S. Mathe
		2.º) Germano Pereira Machado	"	"	brasileiro	—	—	sim	branc	"	lavrador	S. Mathe
217	2	1.º) Guilhérme Dias.	23	solt.	brasileiro	sim	—	—	"	"	ignorada	ignorad
		2.º) Zacharias de Souza Prestes	26	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	ignorada	S. Mathe
218	10	1.º) Feliciano Ferreira Barbóza	48	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluviópo
		2.º) Leonides Cyrilo da Cunha.	40	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluviópo
		3.º) Manoel dos Santos Leal	33	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluviópo
		4.º) Stanislau Zawadski Sobrinho.	20	solt.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluviópo
		5.º) Martim Zawadski Filho.	22	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluvióp
		6.º) Francisco Ferreira Barbóza.	18	solt.	brasileiro.	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluvióp
		7.º) Bento Cordeiro de Andrade	36	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluvióp
		8.º) João de Mattos Barbóza	45	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	Fluviópo
		9.º) Castor Rottella.	51	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	commr.	Fluvióp
		10.º) Germano, digo, José Bernardo Zawadski.	51	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	commr.	Fluvióp
220	1	Sezinando de Britto.	47	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	lavrador	S. Mathe
221	1	Paulino Ferreira	37	cas.	brasileiro	sim	—	—	"	"	"	S. Mathe
222	1	Raúl de Britto.	ign.	solt.	brasileiro	sim	—	—	"	"	"	S. Mathe

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA							
							Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
não tem	16-12-923	—	Rio Azul	ignorada	pistóla	294 §.º 2.º X	28-12-23	22-2-24	—	11-9-928	—	11-9-28	—	11-9-28
tem	4-4-927	21	Imbóque	ignorada	navalha	294 §.º 2.º X	24-4-28	2-6-28	—	15-3-28	15-3-28	—	—	—
não tem	16-8-927	16	Estiva	ignorada	revólver	304 X	18-8-28	30-10-28	—	—	—	—	forag.	—
tem	16-8-927	16	Estiva	ignorada	revólver	303 X	18-8-28	30-10-28	—	—	—	—	morto	—
tem	6-5-928	ign.	S. Matheus	m. frioolo	revólver	304 §.º unico X	16-5-28	14-8-28	—	12-9-928	—	12-9-28	26-8-28	12-9-28
tem	5-12-927	ign.	S. Matheus	ignorado	revólver	294 com 13 e 63 X	ignóro	—	—	—	—	—	—	—
tem	5-12-927	"	S. Matheus	ignorada	revólver	294 com 13 e 63 X	ignóro	—	—	—	—	—	—	—
não tem	—	—	S. Matheus	roubo.	violencia	356 com 358 X	—	14-3-928	—	13-6-928	13-6-28	—	—	—
não tem	ignóro.	ign.	S. Matheus	ignorada	revólver	294 §.º 2.º X	—	—	—	—	—	20-4-28	—	—
tem	ignóro.	"	S. Matheus	ignorada	revólver.	294 §.º 2.º X	—	—	—	—	—	20-4-28	—	—
tem	29-11-927	12	S. Matheus	roubo.	arrombº	356 com 358 X	8-1º-28	28-1º-28	—	12-6-928	12-6-28	—	29-4-27	—
não tem	29-11-927	12	S. Matheus	roubo.	arrombº	356 com 358 X	8-1º-28	28-1º-28	—	12-6-928	—	20-4-28	—	20-4-28
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	m. reprovado	revólver	294 §.º 1.º X	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	10-9-28	—
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	revólver	294 §.º 1.º X	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	13-11-28	—
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	revólver	294 §.º 1.º X	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	13-11-28	—
não tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	revólver	294 §.º 1.º	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	—	—
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	revólver	294 §.º 1.º	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	—	—
não tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	revólver	294 §.º 1.º	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	10-9-28	—
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	auxilio	294 §.º 1.º	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	10-9-28	—
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	auxilio	294 §.º 1.º	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	4-11-28	—
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	mandante	294 §.º 1.º	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	13-11-28	—
tem	4-5-928	10	Fluviópolis	" "	mandante	294 §.º 1.º	12-6-28	5-9-28	—	—	—	—	—	—
tem	22-10-28	24	S. Matheus	m. reputado	chicóte	303 X	3-11-28	—	—	—	—	—	—	—
tem	7-11-928	15	S. Matheus	uso de arma	revólver	377 X	7-11-28	—	—	—	—	—	7-11-28	10-11-28
tem	27-10-28	2	S. Matheus	desórdem	revólver	294 com 13 e 63 X	13-11-28	—	—	—	—	—	—	—

Promotoria P

Promotoria Publica da Comarca de S. Matheus.

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
—	sim	—	—	—	—	13-9-928	no E. Trib.l	sim	—	—	—	O proc. encontra-se no E. S. Tribunal.
—	sim	6	—	—	—	não houve.	archivado	sim	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	não houve.	p.a julg.to	sim	—	—	—	Esteve no Egrégio Tribunal.
—	—	—	—	—	—	" "	extinção	sim	—	—	—	Foi decretada extinção da acção penal.
—	sim	—	—	—	—	não houve	archivado	sim	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	" "	no E. Trib.	sim	—	—	—	Faltam apontamentos por estar o proc. no E. S. Trib.
—	—	—	—	—	—	" "	" " "	sim	—	—	—	" " " " " " " " " "
—	sim	8	—	—	—	ignoro	" " "	sim	—	—	—	
sim	—	—	—	—	—	ignoro.		sim	—	—	—	
sim	—	—	—	—	—	ignoro.	" " "	sim	—	—	—	Estão os autos no E. S. Tribunal.
—	sim	—	7	—	—	não houve	archivado	sim	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	" "	archivado	sim	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	" "	p.a julg.to	sim				Entrará em jury, dia 10 de Dezembro
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				" " " " " " "
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				" " " " " " "
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				" " " " " " "
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				" " " " " " "
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				" " " " " " "
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				" " " " " " "
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				" " " " " " "
—	—	—	—	—	—	" "	" "	sim				Impronunciado por falta de próvas.
—	—	—	—	—	—	" "	p.a summu.	sim	—	—	—	
sim	—	—	—	—	—	" "	p.a julg.to	—	—	—	—	Solto de accordo art. 145 Cod. Proc. Crim. Est.
—	—	—	—	—	—		p.a summu.	sim	—	—	—	Veulou assassinar um policial.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ublica de São Matheus aos 14 de Novembro de 1928.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica da Comarca de GUARAPUAVA, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 56 processos contra 113 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	4	15
" " 294 § 2º	23	52
Ferimentos leves- art. 303	8	15
Ferimentos graves-art. 304	8	13
Homicidio involuntario-art. 297	3	3
Defloramento-art. 267	1	1
Defloramente eart. 267 e 276	2	2
Furto-art. 330	1	1
Ferimentos graves e homicidio-arts. 304 e 294	1	3
Estupro-art. 268	1	1
Infanticidio-art. 298	1	1
Homicidio e Ferimentos graves-arts. 294 e 304	2	5
Roubo-arts. 356 e 350	1	1
	56	113

QUANTO A EDADE:

Maiores	65
Menores	10
Ignorada	38
	113

ESTADO CIVIL:

Casados	44
Solteiros	29
Viuvo	1
Ignorado	39
	113

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

NATURALIDADE:

Brasileira	94
Argentina	2
Paraguaya	2
Uruguya	1
Poloneza	4
Ignorada	10
	113

SEXO:

Masculino	111
Femenino	2
	113

PROFISSÃO:

Lavradores	63
Invernadores	2
Criadores	2
Fazendeiros	4
Negociantes	4
Jornaleiro	1
Militares	2
Photographo	1
Chauffeur	1
Ignorada	33
	113

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	45
Sem instrucção	33
Ignorada	35
	113

ESTADO DOS PROCESSOS:

Findos	12
Pendentes	42
Archivados	2
	56

CURADORIA DE ORPHÃOS:

Arrolamentos	18
Inventarios	66

Segue-

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROFISSÃO:

Lavradores	16
Commerciantes-	3
Alfaiate	1
Chauffeurs	2
Ignorada	3
	25

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	19
Sem instrucção	6
	25

ESTADO DOS PROCESSOS:

Archivados	4
Para julgamento	3
No Egregio S. Tribunal de Justiça	4
Summario	2
	13

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

CURADORIA DE ORPHÃOS:

Arrolamentos	1
Inventarios	26
Valor dos bens	Rs... 240:048$380

CURADORIA DE MASSAS FALLIDAS:

NÃO HOUVE MOVIMENTO.

PROMOTORIA DE RESIDUOS:

NÃO HOUVE MOVIMENTO.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Desembro de 1928.

José Fernandes Pires de Macedo

~~AMANUENSE~~ AUXILIAR.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

CURADORIA DE ORPHAOS:

Valor dos bens....Rs- 679:489$700

PROMOTORIA DE RESIDUOS:

Testamentos abertos.... 4

" registrados.....4

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Lima

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

SEXO:

Masculino	28
Femenino	2
	30

PROFISSÃO:

Lavradores	14
Militares	3
Emps. Estrada de Ferro	5
Emps. Publicos	2
Emps. no Commercio	1
Padeiro	1
Domestica	2
Ignorada	2
	30

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	19
Sem "	10
Ignorada	1
	30

ESTADO DOS PROCESSOS:

Findos	3
Em andamento	5
Pendentes	1
Aguardando captura dos réos	1
No Eg. Sup. Trib. de Just.	1
Ignorados	4
	15

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Alves de Macedo

AMANUENSE AUXILIAR.

Dr. Ernani Cartaxo

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Exmº Sr. Dezembargador Arthur da Silva Leme
D. D. Procurador Geral da Justiça do Estado.

Curityba.

Cumpre-me, respeitosamente, de accordo com as determinações legaes e as ordens de V. Exa., passar ás suas mãos a presente resenha relativa ao movimento judiciario desta Comarca e igualmente os mappas estatisticos concernentes ao periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 do corrente.

Promotoria Publica

O numero de processos iniciados e terminados durante o periodo estatistico foi, englobadamente, de 56. E o de réos processados ou julgados se elevou ao total de 113.

Foram submettidos a Jury 46 pronunciados, sendo que em um unico processo entraram em julgamento 21 réos.

Permanecem, hoje, as mesmas difficuldades que já temos annotados com relação á conclusão dos processados iniciados. Residem ellas já na defficiencia de officiaes de justiça - 2 numa comarca de 50.000 kilometros quadrados! - para a citação dos réos e intimação das testemunhas, já na esquivança destas em comparecer á juizo, dadas as grandes distancias a vencer.

Como consequencia de tal anomalia, tem, na maioria dos casos, seguimento normal apenas os processos dos réos que, confiados na natureza mais ou menos defensavel dos seus crimes, se apresentam ao summario com testemunhas e tudo, e depois ao Jury, para serem absolvidos em regra geral.

Por outro lado o precario apparelhamento policial, de que se dispõe, garante a tranquillidade de innumeros pronunciados, nos seus homizios naturaes, que é todo o sertão.

Jury - Já em varias razões de appellação teve esta Promotoria opportunidade de se referir á imperfeição da nova lei de Jury em face dos intuitos moralizadores do tribunal popular, que ella se propões realizar.

Cumpre-me aqui responsabilizal-a pelo accrescimo de absolvições verificadas nas ultimas sessões. Não quero generalizar a observação: atenho-me ao caso concreto observado. Alem disso, a mesma lei tem dado logar a lamentaveis equivocos e enganos nos julgamentos, transformando-os, num requinte de menosprezo á segurança da justiça, em quasi loteria...

Tenho para mim que a nova lei do Jury augmenta o coefficiente das absolvições, na qualidade de lei que permitte a votação secreta: si a tendencia do jurado é absolver pelo voto de coração, a sua benevolencia rejubila-se por se manifestar ás escondidas, e - veja-se bem! - sob a responsabilidade indeterminada de todo o conselho. E igualmente augmenta as irregularidades e a insegurança dos julgamentos: a votação de plano, de cada quesito, exige do jurado uma firmeza de conhecimento que não se encontrará talvez em muito bacharel formado. E alem dos equivocos no uso do SIM e NÃO para determinada finalidade condemnatoria ou absolutoria, ainda temos os enganos decorrentes do emprego errado de uma cedula por outra, na atrapalhação nervosa do julgamento á queima-roupa...

Cadeia Publica - Parece será a Cidade doptada de uma Cadeia Publica, em edificio a ser construido, com o que muito folgarão os fóros civilizados do logar e a finaliade da justiça penal.

Cuaradoria de Orphãos, etc.

Pelossmappas estatisticoa inclusos, verifica-se terem sido processados nesta Comarca, no periodo referido, 66 inventarios e 18 arrolamentos, sendo executados 4 testamentos.

O montante dos espolios inventariados alcançou a avultada somma de RS: 722:362$200.

Não se verificou nenhúma fallencia.

—...—

Nestas condições, feita a ligeira

acima, cabe-me apresentar a V. Exa. os mappas inclusos, devidamente prehenchidos, para os fins que a lei determina.

Approveito a opportunidade para testemunhar a V. Exa. os protestos respeitosos de minha subida admiração e grande estima.

Guarapuava, 24 de Novembro de 1928.

Promotor Publico.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Curadoria de Menores e accidentados no Trabalho

Exmº sr. dr. PROCURADOR GERAL da JUSTIÇA do Estado.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

- Em cumprimento a determinação da Lei de Organisação Judiciaria do Estado - venho a presentar a V. Ex. os dados possiveis sobre os trabalhos que me são affectos como Curador de Menores, de Accidentados no Trabalho e como Advogado da Força Militar do Estado.

Não faço uma exposição detalhada desses trabalhos, com as minucias que desejava, não só porque, relativamente aos menores, os termos processuaes são secretos, como tambem o pouco tempo em que tenho ao meu cargo o serviço de Accidentados não me permittiu colher todas as elucidações sobre a abundante cópia de processos em curso e para os quáes não ha um registro especial que permitta uma exposição com a segurança da verdade. Estou me identificando aos mistéres do meu cargo e colhendo observações tendentes a suggerir opportunamente a V. Ex. medidas que facilitem e melhorem a actuação desta Curadoria na amplitude dos seus trabalhos, para melhor efficiencia da Justiça.

Releva notar desde logo que os exhaustivos serviços da Curadoria de Menores, para a sua efficacia, não deviam ser sobrecarregados com os demais e de fiscalação diversos, como sejam os da Curadoria de Accidentados no Trabalho e de Advocacia da Força Militar, que deviam ser objecto de uma nova Curadoria.

Reservando-me para opportunamente voltar á presença de V. Ex. afim de melhor versar o assumpto, aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Saude e Fraternidade.

Em 25 de Nov. de 1928.

Joaquim Franco

Curador de Menores.

Curadoria de Menores e accidentados no Trabalho

MENORES INTERNADOS.

- No Abrigo de Menores secção masculina deram entrada durante o anno 80 menores:
  Foram desligados 56 menores:

- No Abrigo de Menores secção femenina deram entrada durante o anno 76 menores:
  Foram desligadas 46 menores:

- Na Escola de Reforma secção masculina deram entrada durante o anno 36 menores:
  Foram desligados 27 menores:

- Na Escola de Reforma secção femenina deram entrada durante o anno 47:
  Foram deslagadas 26 menores:

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

PROCESSOS

-Foram feitos durante o anno 11 processos crimes, contra 14 menores:

Menores de 15 annos..... 3

Menores de 16 annos..... 4

Menores de 17 annos..... 7

14

-Foram feitos durante o anno 16 processo de abandono, contra 18 menores.

-Foram feitos durante o anno 9 processos de perversão contra 10 menores

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Curadoria de Menores e accidentados no Trabalho

TERMOS DE RESPOSABILIDADES

-Foram feitos durante o anno 181 termos de responsabilidades.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

TERMOS DE TUTELLAS

-Foram feitos durante o anno 5 termos de tutellas.

ATTESTADOS.

-Foram fornecidos durante o anno mais de 4.000 attestados para menores que trabalham em fabricas, cafes, engraxatarias, confeitarias etc.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

AUDIENCIAS.

-Realisaram-se durante o anno 45 audiencias ordinarias, e 6 audiencias de julgamentos, nas quaes foram julgados 13 menores, dos quaes 9 foram absolvidos e 4 condemnados.

Curadoria de Menores e accidentados no Trabalho

ADVOCACIA da FORÇA MILITAR.

- Processos com vista para defezas e promoções..... 1o.
- Julgamentos em Conselho de Guerra e respe tiva defeza ... 2.
- Summarios de culpa..... 4.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ACCIDENTES no TRABALHO.

- Processos recebidos em 2 mezes de exercicio.....	58.
- Liquidações amigaveis	1o.
- Liquidações judiciáes	8.
- Acções propostas	3.
- Acções em curso	5.
- Officios e, intervenções tendentes a liquidações de Accidentes	44.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

MOVIMENTO DO MIN

COMARCA DE Guara

CURADORIA D

L. Mundial 44035

Arrolamentos	Inventarios	Inventariados	Valor dos bens	N.º de orphãos ou menores	Nomeação do tutor	Data do termo de tutela	Especialisação dos bens	Por
	1	Escolastica Stos Garrett	Nenhum	2	Não houve	—	—	
	2	Mel Caldas Lima	9:712$500.	Não há	—	—	—	
	3	Jm José Vieira	750$000.	" "	" "	—	—	
1	4	José Sarna	450$000.	" "	" "	—	—	
	4	Anna Maria E. Santo	750$000.	" "	" "	—	—	
2	5	Carmelina (menor)	416$500.	" "	" "	—	—	
	5	Generoso Lemos Almeida	1:250$000.	" "	" "	—	—	
	6	Fred: Teixeira Freitas e Sjm	13:950$000	" "	" "	—	—	
3		J: da Cruz Nogueira	300$000.	" "	" "	—	—	
	7	Quado Jé Nascimento	1:390$000.	2	" "	—	—	
4		Pedro Alves dos Stos	300$000.	Não há	" "	—	—	
	8	Pedro Ant: M. Lacerda e Sja	4:500$000	1	" "	—	—	
	9	Nicolau Silverio Stos	10:849$000.	3	" "	—	—	
	10	Ant: Bahls Campos	1:947$500.	8	" "	—	—	
	11	Jeronymo F. Bueno	50:031$250	Não há	" "	—	—	
	12	Benjamin Caetano Pinto	7:550$000.	3	" "	—	—	
	13	Maria Rosa O. Bahls	1:800$000.	3	" "	—	—	
	14	Pedro Lemos Almeida	2:000$000.	Não há	" "	—	—	
	15	João Daldim	1:000$000	6	" "	—	—	
	16	Pedro Moreira Rabilar	1:800$000	3	" "	—	—	
	17	Anna Maria Luz	750$000.	Não há	" "	—	—	
	18	Domingos Lustosa Sia e Sjm	4:381$250.	" "	" "	—	—	
	19	Jm Stos Silva Ds Sjm	12:500$000.	3	" "	—	—	
	20	Mel Fleury M. Bahls	15:000$000.	3	" "	—	—	
	21	Maria Immaculada	2:600$000.	9	" "	—	—	
	22	Leopoldo Sprenger	44:100$000.	1	" "	—	—	
	23	Vicente José Souza	89:325$250.	Não há	" "	—	—	

I

ISTERIO PUBLICO

ouava

E ORPHÃOS

Anno de 19 28

CURATELAS		Nomeação do curador	Data do termo	Prestação de contas	Indicados a requerimento da Curadoria	~~Concluidas~~	Pendentes	Observações
nterdicção	Por ausencia							
—	—	—	—	—	—	—	—	Inventario Concluido.
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "

..... de ..... de 192 .....

O Curador .....

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

MOVIMENTO DO MI

COMARCA DE Guar

CURADORIA D

L. Mundial 44035

Arrolamentos	Inventarios	Inventariados	Valor dos bens	N.º de orphãos ou menores	Nomeação do tutor	Data do termo de tutela	Especialisação dos bens	Po
	24	Victorino Lourenço Alves	11:000$000.	3	—	—	—	
	25	Gilberto Alves Rib.ª	1:950$000.	4	—	—	—	
	26	Marcelino Camus Pinto	1:300$000.	5	—	—	—	
	27	Ernestina Dias Souza	10:250$000.	8	—	—	—	
5		Julia Ferr.ª Alves	Nenhum	6	—	—	—	
6		Martha K. Leutsch		3	—	—	—	
7		Maria Belem Amaral	150$000.	Não há	—	—	—	
8		Maria Conceição Almeida	Nenhum	" "	—	—	—	
	28	Generosa Maria Joaq.ma	2:500$000	" "	—	—	—	
9		Antonina Gravinik	190$000.	2	—	—	—	
10		Cypriano Lima Martins e Sra.	300$000.	6	Houve	10-8-1928	Não houve	
11		Mel Luiz Soares	370$500.	Não há	Não houve	—	—	7
	29	Florinda Maria Jesus	2:150$000.	" "	"	—	—	
	30	Antonio Saldanha	17:125$000.	6	"	—	—	
	31	Jos. Vieira	5:000$000	Não há	"	—	—	
	32	Maria Amirina Freitas	16:690$000.	6	"	—	—	
	33	João Nunes Sobrinho	1:200$000.	2	"	—	—	
	34	Maria Izabel Vieira	900$000.	3	"	—	—	
	35	Dazina Silva Soares	11:500$000.	Não há	"	—	—	
	36	Pedro José Ambrosio	5:162$500	3	"	—	—	
	37	Mel Euzebio Oliveira	1:800$000.	2	"	—	—	
	38	Marietta Hecke Lustosa	1:255$000.	2	"	—	—	
	39	José Vicente Souza	2:000$000.	Não há	"	—	—	
12		Pedro Ferreira Silveira	400$000.	1	"	—	—	—
13		Marcelino F.ds Alves	350$000	4	"	—	—	
	40	Mercedes Saldanha Corrêa	100:500$000.	Não há	"	—	—	
	41	Izabel Nog.ra Amorim	16:250$000	2	"	—	—	

ISTERIO PUBLICO

ouava

ORPHÃOS

Anno de 19 28.

CURATELAS		Nomeação do curador	Data do termo	Prestação de contas	Indicados a requerimento da Curadoria	Concluidas	Pendentes	Observações
terdicção	Por ausencia							
								Concluido.
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
ove		Houve	10-11-923					"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"
								"

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

....., de ..... de 192.....

O Curador .....

MOVIMENTO DO MIN

COMARCA DE .....

CURADORIA DE

L. Mundial 44035

Arrolamentos	Inventarios	Inventariados	Valor dos bens	N.º de orphãos ou menores	Nomeação do tutor	Data do termo de tutela	Especialisação dos bens	Por
	42	Jun.º José Dangny	14:200$000	Nenhum	Não há	—	—	
	43	Custodia M.ª Oliveira	—	" "	" "	—	—	
	44	Estevam Krasonky	52:500$000	3	" "	—	—	
	45	José Perretti	39:862$000	2	" "	—	—	
	46	Benedicta M. Jesuino	5:450$000.	2	" "	—	—	
	47	Cezarina M.ª Jesus	1:800$000.	Nenhum	" "	—	—	
	48	Salvador Silva Alv.ª e Jun.	10:920$000.	7	" "	—	—	
	49	Izaias de Luna	1:250$000.	Não há	" "	—	—	
	50	Alfredo A. Machado	750$000.	6	" "	—	—	
	51	Belmiro Alv.ª Machado	—	4	" "	—	—	
	52	Francisco Schiessel	15:000$000	4	" "	—	—	
	53	Carolina [illegible]	[illegible]	3	" "	—	—	
	54	Joaquim A. Carneiro	7:875$000	[illegible]	" "	—	—	
	55	Maria Th.ª [illegible]	[illegible]	[illegible]	" "	—	—	
	56	Maria Jun.ª Cypriana	[illegible]	[illegible]	" "	—	—	
14		Eulalia M. Chaves	[illegible]	Não há	" "	—	—	
	57	Guilh.º Jun.º Chaves	1:600$000	" "	" "	—	—	
	58	Pedro Mendes [illegible]	2:400$000	7	" "	—	—	
15		Fr.º Ferr.º Duarte	460$000	4	" "	—	—	
16		Domingos Fdez [illegible]	[illegible]	[illegible]	" "	—	—	
	59	Maria Rosa Ribeiro	—	—	" "	—	—	
	60	Brazliana G. Silva	[illegible]	4	" "	—	—	
	61	João Fr.º Hendrick	—	4	" "	—	—	
	62	Franc.º Pedro Rocha	2:000$000	—	" "	—	—	
17		Pedro Manuel Corrêa	440$000	2	" "	—	—	
18		Pedro José de Ramos	—	—	" "	—	—	
	63	Rod.º Apolo Pelly Doin	1:176$450	3	" "	—	—	

ISTERIO PUBLICO

ORPHÃOS Anno de 19

CURATELAS		Nomeação do curador	Data do termo	Prestação de contas	Indicados a requerimento da Curadoria	Concluidas	Pendentes	Observações
terdicção	Por ausencia							
—	—	—	—	—	—	—	—	Inventario pendente.
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	Inventario concluido
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	" "
—	—	—	—	—	—	—	—	Inventario pendente
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"
—	—	—	—	—	—	—	—	"

, de de 192

O Curador

MOVIMENTO DO M

COMARCA DE

Curadoria du
~~PROMOTOR~~

L. Mundial 44001

TESTAMENTOS			TESTAMENTEIROS		TESTAMENTEIROS	SENTENÇAS		SENTENÇAS		
ABERTOS	Re-gistrados	Data de abertura	Citados para prestação de contas	DATA	Que ainda se acham em prestação de contas	Determinando residuos para serem applicados ao cumprimento de testamentos	DATA	Determinando residuos para serem entregues á Fazenda Publica	DATA	
Arrolamentos -		Inventarios	Inventariados -		Valôr dos bens	N.º de orphãos		Nomeação Tutor	Data do Termo	Esp
		64	Anna Jus Camargo		—	4		—	—	
		65	Mariano Proença		900$000	2		—	—	
		66	Maximiliano S. Pereira		18:900$000	6		—	—	

IV

MINISTERIO PUBLICO

Comarca Coxoeira

~~A DE RESIDUOS~~ Anno de 19 28

QUANTIAS						Legados pios existentes e não cumpridos	Observações
Arrecadadas	DATA	Remettidas á Estação Fiscal	DATA	Applicadas ao cumprimento dos testamentos			
Especialisão bens	Por interd.	Por ausencia	Nomeação curador	Data do termo.		Prestação contas.	Inventario pendente
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—

Guaraqueçaba, 24 de Novembro de 1928

[illegible]

MOVIMENTO DO MI

COMARCA DE Guar

PROMOTORIA D

L. Mundial 44001

TESTAMENTOS		Data de abertura	TESTAMENTEIROS		TESTAMENTEIROS	SENTENÇAS		SENTENÇAS		
ABERTOS	Re-gistrados		Citados para prestação de contas	DATA	Que ainda se acham em prestação de contas	Determinando residuos para serem applicados ao cumprimento de testamentos	DATA	Determinando residuos para serem entregues á Fazenda Publica	DATA	Arrec
1	Dim	5-1-928	Não	—	—	—	—	—	—	—
2	"	1-11-927	"	—	—	—	—	—	—	—
3	"	3-11-928	"	—	—	—	—	—	—	—
4	"	25-9-928	"	—	—	—	—	—	—	—

NISTERIO PUBLICO

gnuava.

E RESIDUOS

Anno de 19 28.

QUANTIAS					Legados pios existentes e não cumpridos	Observações
dadas	DATA	Remettidas á Estação Fiscal	DATA	Applicadas ao cumprimento dos testamentos		
—	—	—	—	19:200$000 —	—	Concluido.
—	—	—	—	10:150$000 —	—	"
—	—	—	—	13:522$500 —	—	Pendente.
—		—	—	—	—	"

Guaxuara, 24 de Novembro de 1928

[illegible]

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação: Legitima	Filiação: Illegitima	Filiação: Ignorada	Côr	Sexo	Profissão		Residencia
1.	1	Pedro Gnoxeico de Campos	35	casado	brazileiro	sim	—	—	branco	masculino	lavrador		Guaraqu
2.	1	Salvador Soares	—	—	brazileiro	—	—	—	brea	masculo	lavrador		Rio das Pe
3	1	Egypciano da Luz	32	casado	brazileiro	sim	—	—	brea	masculo	lavrador		Farinal Boa
4	3	José Fagundes de Oliveira	18	solteiro	" "	sim	—	—	"	"	"	"	Cachoei
		João Fagundes de Oliveira	20	casado	" "	sim	—	—	"	"	"	"	Cachoeira
		Dinarte de Sal	—	casado	" "	—	—	—	"	"	—		—
5	1	Anna Pralinósky	45	casada	polaca	sim	—	—	"	feminino	lavradora		Colonia Vir
6	1	Catharina Woidello	58	casada	polaca	—	—	—	"	"	lavradora		Colonia Che
7	2	Pedro Prestes da Rocha	19	solteiro	brazileiro	sim	—	—	moreno	masculo	"		Pinhão
		José Gumercindo de Oliveira vulgo José Prestes da Rocha	24	solteiro	brazileiro	sim	—	—	moreno	"	"		Pinhão
8	3	Aleides Mendes	44	viuvo	brazileiro	sim	—	—	brea	"	criado		Jugui
		Raphaél Mendes	18	solteiro	brazileiro	sim	—	—	"	"	criado		"
		Benedicto Telheiro	31	casado	brazileiro	sim	—	—	"	"	lavrador		"
9	2	Thomaz Seminh	45	casado	polaco	sim	—	—	"	"	negociante		Herval Pinh
		João Seminh	19	"	"	sim	—	—	"	"	"	"	" "
10	3	José Carmelino de Quadros	25	—	brazileiro	sim	—	—	pardo	"	lavrador		Candoy
		Olegario Machado	—	—	"	—	—	—	—	"	—		"
		Joaquim Francisco de Souza	—	—	"	—	—	—	—	"	—		"
11	1	Arthur Pytkowicz	18	solteiro	"	sim	—	—	brane	"	—		Guarapua
12	2	Francisco Ferreira	32	"	brazileiro	sim	—	—	"	"	lavrador		Guarapuavi
		Augusto Ferreira	—	—	"	sim	—	—	"	"	—		" "
13	3	Francisco Galitsky	32	casado	"	sim	—	—	"	"	lavrador		Pouso Alegr
		João Ferreira de Siqueira	28	solteiro	"	sim	—	—	"	"	"		~~Rio~~ do Igu
		Caledonio Cabrera	—	—	paraguayo	—	—	—	"	"	—		—
14	1	Justiniano Pedroso	—	—	brazileiro	—	—	—	"	"	lavrador		Farinal d
15	1	José Cabrera	—	casado	paraguayo	—	—	—	"	"	jornaleiro		Adela
16	1	Acacio Lima Amaral	16	solteiro	brazileiro	sim	—	—	pardo	"	—		Guarapua
17	1	Juviniano Silvério de Araujo	36	casado	"	sim	—	—	brane	"	lavrador		~~Catanduvas~~
18	1	Honorio Eleuterio Machado	45	casado	"	sim	—	—	"	"	"		Piquiri
19		João Alexeu	—	—	"	—	—	—	—	—	—		Pitanga
20	1	Alexias Rocha de Cavalho	32	casado	"	sim	—	—	pardo	masculo	Militar		Guarapuar

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
[illegible]	7/11/927.	13	Rio Curvo	conflicto	pistola	294 § 2º	18/11/927.	28/12/928.	—	13-6-928.	—	13-6-928.	7-11-927.	19/6/928
—	20-11-927	14	Rio das Pedras	conflicto	revolver	294 § 2º	25-12-927	—	—	—	—	—	—	—
não	18-12-927	—	Caxeiral Boa Vista	conflicto	syringarola	303	27-12-927.	—	—	—	—	—	—	—
não	24-12-927	—	Cachoeira	homicidio	pistola	304 § unico	31-12-927 7-3-928	—	14-6-928	14-6-928.	—	25-12-927	—	—
não	24-12-927	—	Cachoeira	homicidio	pistola	294 § 1º	31-12-927 7-3-928.	—	14-6-928	14-6-928	—	27-12-927	—	—
—	24-12-927	—	Cachoeira	homicidio	pistola	294 § 1º	31-12-927 7-3-928	—	—	—	—	—	—	—
não	6-1-928	1	Colonia Vinmond	conflicto	soda Caustica	303	30-1-928 7-5-928	—	—	7-5-928.	—	23-5-928	23-8-92	
tem	anno de 1926	—	Colonia Guiró	infanticidio	—	298	11-2-928	—	—	—	—	—	—	—
não	28-6-927	—	Villa Nova	conflicto	revolver e faca	304 combinado 18 § 1º	29-2-928	20-4-928	—	—	—	—	—	—
não	28-6-927	—	Villa Nova	conflicto	" " "	304 " 18 § 1º	29-2-928	20-4-928	—	17-6-928	17-6-928	—	12-5-928	—
tem	31-5-924	—	Jugueiá	conflicto	" " "	304 " 18 § 1º	12-4-927	—	30-1-928	—	—	—	—	—
tem	31-5-924	—	"	"	" " "	304 " 18 § 1º	12-4-927	—	30-1-928	—	—	—	—	—
Não	31-5-924	—	"	"	" " "	304 " 18 § 1º	12-4-927	—	30-1-928	—	—	—	—	—
tem	20-2-928	—	Hervalzinho	"	revolver	294 § 2º	3-3-928	4-5-928	—	16-6-928	—	16-6-928	20-2-928	16-6-9
tem	20-2-928	—	" "	"	"	294 § 2º	3-3-928	4-5-928	—	28-9-928	—	28-9-928	10-9-928	—
não	26-11-927	—	Segredo	"	"	304 § unico cob. 18 § 1º	10-1-928	—	—	—	—	—	—	—
—	26-11-927	—	"	"	"	304 § " combinado 303	10-1-928	—	—	—	—	—	—	—
—	26-11-927	—	"	"	"	" " " " " "	10-1-928	—	—	—	—	—	—	—
tem	29-2-928	—	Guarapuava	conflicto	"	297 grão minimo	8-3-928	—	—	—	—	—	—	—
tem	19-6-922	—	Guarapuavinha	conflicto	revolver e faca	294 § 2º	26-12-927	—	—	—	—	—	—	—
—	19-6-922	—	" "	conflicto	" " "	294 § 2º	26-12-927	—	—	—	—	—	—	—
tem	4-9-927.	12	Catanduvas	conflicto	revolver	294 § 2º 304 § unico	5-12-927	30-5-928	—	1º-10-928	—	1º-10-928	16-9-928	—
tem	4-9-927	12	" "	"	revolver e faca	304 § unico e 303	5-12-927	30-5-928	—	—	—	—	—	—
—	4-9-927	12	" "	"	revolver	304 § unico comb. 18 § 1º	5-12-927	30-5-928	—	—	—	—	—	—
—	7-10-927	—	Caxeiral do Oliveira	"	pistola	297	19-1-928	—	—	—	—	—	—	—
—	6-3-928	—	Adelaide	"	syringarda	304 § unico	21-3-928	—	—	—	—	—	—	—
não	6-12-927	—	Guarapuava	furto	—	330 § 4º	2-1-928	—	—	—	—	—	—	—
tem	29-2-928	—	Rosinha	conflicto	revolver	294 § 2º	21-3-928	—	—	—	—	—	—	—
tem	14-1-928	—	Tunas	"	"	294 § 2º	20-3-928	—	—	—	—	—	—	—
—	21-2-928	—	Pitanga	"	pistola	294 § 2º	10-3-928	—	—	—	—	—	—	—
tem	20-3-928	11 noite	Guarapuava	"	faca	303	24-3-928	30-4-928	—	—	30-4-928	—	20-3-928	20-4

Promotoria D

Promotoria Publica de Guarapuava

Pelo Juiz ?	Pelo Jury ?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto ?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
—	Sim	—	—	—	—	—	findo	tem	tem	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	Sim	4	—	—	—	17-6-928.	pendente	tem	—	—	—	
—	Sim	21	—	—	—	17-6-928.	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
sim	—	—	3	—	—	—	findo	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	sim	2	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
sim	—	—	—	—	—	—	archivado	tem	—	—	—	
	—	—	—	—	—	—	" "	tem	—	—	—	
	—	—	—	—	—	—	" "	tem	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—		—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	O réo Francisco Golésky, foi appellado pelo P. P.
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
	—	—	3	—	—	—	findo	tem	tem	—	—	

blica d ………… aos ………… de ………… 19 …………

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
21	1	Eugenio Rodrigues dos Santos	25	casado	brazileiro	sim	—	—	branca	macho	lavrador	Antonina
22	1	Manoél Bello	—	—	"	—	—	—	"	"	—	Guarapuava
23	1	Constante Fuentes	25	solteiro	"	—	—	—	"	"	lavrador	Rio da Areia
24	1	João Libio	—	—	"	—	—	—	"	"	"	Marreca
25	1	Alfredo Gimenes	45	solteiro	argentino	sim	—	—	"	"	"	Pitanga
26	1	Joaquim Francisco de Souza	—	—	brazileiro	—	—	—	"	"	—	Candoy
27	8	Balduino José da Roza	—	—	—	—	—	—	—	"	—	Pitanga
		Pedro Balduino	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
		João Balduino	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
		Thophilo Ruguia	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
		Joaquim Candido	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
		Virgilio Claudiano	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
		Valentim de Tal	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
		Romão de Tal	—	—	—	—	—	—	—	"	—	"
28	1	Ascendino Carlota	—	—	—	—	—	—	—	"	—	Ces Pinhe
29	1	Bonifacio Correa Machado	26	casado	brazileiro	sim	—	—	branca	"	lavrador	Palmeirinha
30	1	Herculano Cordeiro de Andrade	—	—	"	—	—	—	"	"	—	Queimado
31	1	Ernesto Chagas	37	solteiro	uruguayo	sim	—	—	"	"	photographo	Guarapuava
32	1	João Rodrigues de Oliveira	—	—	brazileiro	—	—	—	—	"	—	Laranjeiras
33	1	José Calandriano	—	casado	"	—	—	—	—	"	—	Bananas
34	1	Emygdio Rodrigues	25	solteiro	"	—	—	—	—	"	lavrador	Guarapuava
35	1	Eduardo da Silveira Jaspar	27	"	"	sim	—	—	branca	"	militar	Guarapuava
36	1	Julio Rodrigues (vulgo Julio Bastos)	27	"	"	—	—	—	pardo	"	lavrador	—
37	2	João Calazans da Costa Roza	—	—	"	—	—	—	—	"	—	João Francisco de
		João Jeremias dos Santos	34	casado	"	sim	—	—	branca	"	lavrador	" " "
38	1	Calixto de Paula Silva	35	"	"	sim	—	—	"	"	"	Rio das Anta
39	1	André Djiemuy junior	32	"	"	sim	—	—	"	"	negociante	Rio da Areia
40	1	Candido Franco	32	"	"	—	—	—	"	"	lavrador	Herval
41	1	Balduino José Rodrigues	52	"	"	sim	—	—	"	"	"	Pitanga
42	1	Sebastião Pereira de Figueira	—	—	"	—	—	—	"	"	"	Pinhão
43	1	Pionivo de Araujo	18	solteiro	"	sim	—	—	"	"	"	Candoy

Estatistica

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento
não	1924	—	Reserva	conflicto	revolver
—	26-3-928	—	Cadeado	"	facão
não	3-3-928	—	Rio da Areia	"	revolver
não	10-3-928	—	Pozinho	"	faca
tem	30-3-928	17	Borboleta	"	revolver
—	~~15-11-927~~	—	Candoy	"	revolver
—	nomez de 12-927	—	Tigre	"	canete
—	"	—	"	"	"
—	"	—	"	"	"
—	"	—	"	"	"
—	"	—	"	"	"
—	"	—	"	"	"
—	"	—	"	"	"
—	"	—	"	"	"
—	15-5-928	—	Dos Pinheiros	"	faca
tem	1927	—	Palmeirinha	amor	—
—	10-6-928	—	Ameinadas	conflicto	facão
tem	13-7-927	—	Guarapuava	"	revolver
—	19-7-928	—	Laranjeiras	"	pistola
—	1927	—	Bananas	amor	—
não	19-8-928	—	Guarapuava	"	—
tem	24 para 25-7-928	—	Laranjeiras	conflicto	revolver
não	3-8-928.	—	Guarapuava	furto	—
a —	2-8-928	—	S. Francisco da Limeira	conflicto	revolver
não	2-8-928	—	" " " "	"	foice
tem	8-8-928	—	Rio das Antas	"	espingarda
tem	20-8-927	—	Rio da Areia	"	revolver e Winch
não	15-9-928	—	Fraqueza	"	revolver
não	21-10-928	—	Palmeirinha	"	facão
—	29-9-928	—	Limeira	"	revolver
não	8-9-928	—	Sepultura	"	facão

Judiciaria

Prom

Art. do Codigo Penal	DATA									
	Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura	Pelo Juiz?	Pelo Jury?
294 § 2º	3-3-928	—	28-4-928	—	—	—	2-4-928	28-4-928	sim	—
294 § 2º	9-4-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
304 § unico	5-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
294 § 2º	9-4-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
294 § 2º	17-4-928	3-9-928	—	29-9-928.	—	29-9-928	11-9-928	5-10-928	—	sim
304 § unico	7-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	9-5-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	5-6-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
268	18-7-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	18-7-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
294 § 2º	16-7-927 1-9-927	—	22-9-927 e 11-6-928	—	22-9-927 e 11-6-928.		13-7-927.	11-6-928	—	sim
294 § 2º	4-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
267 e 268 comb. 273 § 2º	13-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
267	15-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303 § 1º e 35 a.	24-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
356 e 358	11-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
294 § 2º e 304 § unico	25-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	25-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
303	14-8-928	—	—	—	—	—	8-8-928	18-8-928	—	—
1º 294 § 2º	5-8-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
304 § unico	20-10-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
304 § unico	25-10-928	—	—	—	—	—	21-10-928	24-10-928	—	—
297	19-10-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—
304 § unico	7-10-928	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Promotoria Publica

otoria Publica d..... d.....

Tempo da pena			Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto ?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
Annos	Mezes	Dias								
—	—	—	—	—	findo	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	findo	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	pendente	tem	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	findo	"	—	—	—	o réo entrou em dois julgamentos.
—	—	—	—	—	pendente	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	tem	—	—	sendo decretada prisão preventiva o réo prestou fiança de 200$000
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	o réo foi posto em liberdade por irregularidade do processo
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	

d..... aos..... de..... 19.....

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
44	1	Benjamim Branco	27	casado	brazileiro	sim	—	—	branco	masc.	invernador	Guarapuava
	25	Pacilio Ferreira da Silva	27	"	"	sim	—	—	"	"	"	Pinhão
		Ernesto Caldas de Oliveira	35	solteiro	"	sim	—	—	"	"	lavrador	"
		João Alexandrino da Silva	35	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Vetacilio Ferreira da Silva	21	"	"	"	—	—	"	"	fazendeiro	"
		Aleides Ferreira Machado	24	"	"	"	—	—	"	"	lavrador	"
		Hildebrando da Silva	24	"	"	"	—	—	"	"	fazendeiro	"
		Benedicto de Paula Santos	40	casado	"	"	—	—	"	"	lavrador	"
		Adão Alves de Paula vulgo Adão dos Santos	23	solteiro	"	"	—	—	"	"	lavrador	"
		Ledubino Antonio de Campos	35	casado	"	"	—	—	"	"	"	"
		Antonio Tusolino	34	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Salvador Antonio Moraes	51	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Lauriano Antonio Moreira	30	solteiro	"	"	—	—	"	"	"	"
		Joselym " "	53	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Sergio Ferreira Caldas	25	casado	"	"	—	—	"	"	fazendeiro	"
		João Frederico de Ramos	29	"	"	"	—	—	"	"	lavrador	"
		Juncreindo Ferreira Caldas	27	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Jeronymo da Silveira Caldas	44	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		João Ferreira dos Santos	38	viuvo	"	"	—	—	pardo	"	"	"
		Raymundo Joaciel de Oliveira	32	casado	"	"	—	—	branco	"	"	"
		Francisco de Souza Bueno	52	"	"	"	—	—	"		"	"
		Antonio José de Siqueira	53	"	"	"	—	—	pardo	"	"	"
		Manoel José dos Santos (vulgo Barrozo)	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
		Ezorio Crespo	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
		Horacio de Tal (vulgo rapadura)	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
		Vivaldo da Silva	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
46	1	Henrique Braga	39	casado	"	sim	—	—	branco	"	negociante	Curitiba
47	1	Sergio Ferreira Caldas	25	"	"	"	—	—	"	"	fazendeiro	Pinhão
48	1	Annibal Rodrigues dos Santos	21	solteiro	"	"	—	—	pardo	"	chauffeur	Guarapuava
49	1	Pedro Mendes de Lima	18	"	"	"	—	—	branco	"	lavrador	Pinhão
50	1	Juncreindo Correia		"	"	"	—	—	"	"	"	Pitanga

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA: Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
sim	28-5-924	—	Guarapuava	frivolo	revolver	294 § 1º	4-6-924	11-3-926	—	15-6-928	—	15-6-928	9-6-928	15-6-92
sim	8-12-923	—	Pinhão	conflicto	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
sim	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
sim	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
sim	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
sim	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
sim	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
não	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
sim	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
não	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
tem	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
não	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
"	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
"	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
"	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
tem	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	18-6-928	—	18-6-928	23-5-928	18-6-92
—	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	—	—	—	—	—
—	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	—	—	—	—	—
—	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	—	—	—	—	—
—	8-12-923	—	"	"	"	294 § 2º	10-2-924	11-3-926	—	—	—	—	—	—
tem	31-3-927	—	Combas	"	facão	294 § 2º	16-4-924	20-9-927	—	20-12-927 e ~~25-5-928~~ 19-6-928	—	20-12-927 17-6-928	15-5-927 12-12-927	20-12-27 e 19-
tem	~~27-11-928~~	—	Pinhão	amor	—	267 e 276	15-7-928	4-7-926	—	24-9-928	—	24-9-928	27-6-928	24-9-92
tem	16 a 17 de Novembro	—	Guarapuava	conflicto	revolver	294 § 2º	30-11-927	27-7-928	—	25-9-928	~~25-9-928~~	—	27-6-928	—
"	21-1-924	—	Pascoal dos Ribeiros	"	faca	294 § 2º	30-1-924	25-4-924	—	25-9-928	—	25-9-928	25-7-928	25-9-92
"		—	Rio Chuinze	"	revolver	294 § 1º	4-8-928	5-9-928	—	26-9-928	—	26-9-928		—

Promotoria D

Promotoria Publica d..... d.....

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
—	sim	—	—	—	—	—	findo	tem	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	findo	tem	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	findo	tem	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	findo	"	—	—	—	o réo entrou em dois julgam.os sendo absolvido e appellado do 1.º pelo P.P.
—	"	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	"	6	—	—	—	—	pendente	"	—	—	—	o réo está cumprindo a pena na Cadeia do Olhão
—	"	—	—	—	—	—	findo	"	—	—	—	
—	"	—	—	—	—	—	pendente	"	—	—	—	o Processo acha-se no Tribunal em Lagoa

ublica d..... aos..... de..... 19.....

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação: Legitima	Filiação: Illegitima	Filiação: Ignorada	Côr	Sexo	Profissão	Residencia
				QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS								
		Olympio do Amaral Camargo		solteiro	brazileiro	sim	—	—	branca	masc	lavrador	Pitanga
1	6	Antonio José de Paula (vulgo Antonio Ribeiro)	43	casado	"	sim	—	—	"	"	"	"
		Baldoino José Rodrigues	52	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Joaquim de Baldoino	26	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Theophilo Ruy dias	48	"	Argentino	"	—	—	"	"	"	"
		Vidarte Ignacio dos Santos	—	—	—	—	—	—	—	"	—	—
		Marcizo de Oliveira França	34	casado	brazileiro	sim	—	—	"	"	"	"
2	6	Joaquim José Theriza	—	—	"	—	—	—	—	"	—	Pinhão
		Feliciano Marques da Silva	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
		Octavio " " "	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
		João de Oliveira Paz	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
		Manoel Bauguy	20	solteiro	"	sim	—	—	branca	"	lavrador	"
		João de Sal	—	—	"	—	—	—	—	"	—	"
3	1	Bonifacio Mendes dos Santos	36	casado	"	sim	—	—	branca	"	lavrador	Palmeirinha
4	2	Angelo dos Santos Pinheiro	49	"	"	sim	—	—	"	"	"	Bom Retiro
		José Felice dos Santos	22	solteiro	"	sim	—	—	parda	"	"	" "
5	1	Octavio Cavalheiro de Lima	23	casado	"	sim	—	—	"	"	"	Pinhão
6	3	João Vieira	26	"	"	"	—	—	branca	"	"	Araras
		Jozino Pires Vieira	26	"	"	"	—	—	"	"	"	"
		Salvador Vieira	32	"	"	"	—	—	"	"	"	"

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnacão	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
não		—	Rio Quinze	prisão	revolver	303	4-8-928	—	5-9-928	—	—	—	—	—
tem	28-2-922	20	Guarapuava	frivolo	"	294-§ 1º	27-3-922	24-4-923	—	14-12-925	—	14-12-925	15-12-925	14-12-9
não	28-2-922	20	"	"	"	294-§ 1º	27-3-922	24-4-923	—	26-9-928	—	26-9-928	10-9-928	26-9-92
tem	28-2-922	20	"	"	"	294 § 1º	27-3-922	24-4-923	—	26-6-926	—	26-6-926	12-6-926	26-6-92
não	28-2-922	20	"	"	"	294 § 1º	27-3-922	24-4-923	—	25-9-926	—	25-9-926	20-9-926	25-9-92
—	28-2-922	20	"	"	"	294 § 1º	27-3-922	24-4-923	—	—	—	—	—	—
tem	28-2-922	20	"	"	"	294 § 1º	27-3-922	24-4-923	—	25-9-926	—	25-9-926	6-9-926	25-9-92
—	28-7-924	—	Pinhão	conflicto	revolver	294 § 1º	4-7-925	14-9-925	—	—	—	—	—	—
—	28-7-924	—	"	"	" "	294 § 1º	4-7-925	14-9-925	—	—	—	—	—	—
—	28-7-924	—	"	"	" "	294 § 1º	4-7-925	14-9-925	—	—	—	—	—	—
—	28-7-924	—	"	"	" "	294 § 1º	4-7-925	14-9-925	—	—	—	—	—	—
tem	28-7-924	—	"	"	" "	294 § 1º	4-7-925	14-9-925	—	27-9-928	—	27-9-928	10-9-928	27-9-92
—	28-7-924	—	"	"	" "	294 § 1º	4-7-925	14-9-925	—	—	—	—	—	—
não	3-9-925	—	Fazendinha	"	pistola	294 § 2º	29-9-925	15-2-926	—	27-9-928	—	27-9-928	10-9-928	27-9-9
"	4-1-926	—	Bom Retiro	"	revolver	294 § 2º	9-1-926	4-3-926	—	24-3-926 e 21-3-927	—	24-3-926 e 21-3-927	21-3-927	21-3-92
tem	4-1-926	—	" "	"	"	294 § 2º	9-1-926	4-3-926	—	24-3-926 e 28-9-928	—	24-3-926 e 28-9-928	28-9-928	28-9-92
tem	30-1-926	—	Pinhão	"	revolver	294 § 2º	11-2-926	4-9-928	—	28-9-928	—	28-9-928	11-9-928	28-9-92
não	24-6-927	—	Araras	"	facão	294 § 2º	22-7-927	—	16-4-928	—	—	—	—	—
tem	24-6-927	—	"	"	"	294 § 2º	22-7-927	—	16-4-928	—	—	—	—	—
não	24-6-927	—	"	"	"	294 § 2º	22-7-927	—	16-4-928	—	—	—	—	—

Promotoria P

Promotoria Publica d..... d.....

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
sim	—	—	—	—	—	—	findo	tem	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	findo	"	—	—	—	
—	"	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	"	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	"	—			—	—	"	"	—	—	—	
+	*	—	—	—	—	—	pendente	"	—	—	—	
—	"	—	—	—	—	—	findo	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	findo	"	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	pendente	"	—	—	—	
—	sim	—	—	—	—	—	findo	"	—	—	—	
—	"	—	—	—		—	"	"	—	—	—	Ambos os reos foram appellado pelos P.P. e sendo foragido da Cadeia, viram responder.
—	"	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
—	"	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
sim	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
"	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	
"	—	—	—	—	—	—	"	"	—	—	—	

ublica de Guarapuava, aos 24 de Novembro 19 7 8

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica da Comarca de CAMPO LARGO, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 de Novembro de 1928.

Foram iniciados 17 processos contra 22 réos, a saber:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio- art. 294 § 1º comb. com art. 304 e 303	1	1
Homicidio-art. 294 § 2º e 39 % 4º e 5º	1	1
Ferimentos leves-art. 303 e 39 § 4º e 5º	1	2
Fuga-art. 132	1	2
Furto-art. 331.Nº.4 e 330 § 3º e 4º	1	1
Ferimentos leves- art. 303 minimo	1	3
Estupro-art. 268 e 41 § 30	1	1
Ferimentos leves-art. 303 maximo	2	3
Estupro-art. 268	1	1
Ferimentos leves-art. 303	4	4
Incendio-art. 136	1	1
Ferimentos leves-art. 303 e 231	1	1
Desobediencia ás autoridades- arts.- 135 e 377	1	1
Homicidio-art. 294 § 1º	1	1
	17	22

QUANTO A EDADE:

Maiores	19
Menores	2
Ignorada	1
	22

ESTADO CIVIL:

Solteiros	9
Casados	11
Viuvo	1
Ignorada	1
	22

NATURALIDADE:

Brasileira	19
Italiana	1
Syrio	1
Ignorada	1
	22

QUANTO AO SEXO:

Masculino	21
Femenino	1
	22

PROFISSÃO:

Lavradores	13
Carroceiro	1
Soldado de Policia	2
Tropeiro	1
Negociantes	2
Sub-delegado	1
Sapateiro	1
Domestica	1
	22

ESTADO DOS PROCESSOS:

Em andamento	6
Em julgamento	4
Iniciados	3
Findos	3
Ignorado	1
	17

INSTRUCÇÃO:

Com instrucção	9
Sem instrucção	12
Ignorada	1
	22

SEGUE-

PROMOTORIA PUBLICA DE CAMPO LARGO.

Em,22 de Novembro de 1928.

Exmo. Sr. Desem. Procurador Geral
do Estada do Paraná.

Tenho a honra de passar as mãos de V. Exca. os inclusos mappas de estatistica judiciaria,de accordo com o v/ officio (circular),devidamente prehenchidos. Deixo de remetter os relativos a Curadoria de Massas Fallidas e Promotoria de Residuos,em virtude de não ter havido nehum feito daquellas duas especies no presente anno,ao seu serviço.
Nada havendo a relatar de extraordinario no presente anno,aproveito a opportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de alta estima e muita consideração.

SAUDE E FRATERNIDADE.

Promotor Publico.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

MOVIMENTO DO M

COMARCA DE Ca

CURADORI

L. Mundial 44035

Arrolamentos	Inventarios	Inventariados	Valor dos bens	N.º de orphãos ou menores	Nomeação do tutor	Data do termo de tutela	Especialisaçã dos bens
nº 572		Manuel Salles	1:750$	1	–		
	nº 573	Romão Gorizorski	3:060$	3	–		
	nº 574	Daniel A. Coelho	72:000$	4	–		
	nº 575	Valentim José Moura	3:410$	2	–		
	nº 576	Rosa Vieira Pinto	4:700$	4	–		
nº 577		Benedicto S. Silva	650$	4			
	nº 579	Mel L. Cordeiro	7:000$				
nº 580		Cezarina M. Rosa	–	–	–	–	–
nº 581		Eduardo Cinto					
nº 583		Anna Lohe					
nº 584		Vidalina Pinto	1:500$	2			
	nº 587	Alexandre Regua					
nº 588		Francisco Miklos					
nº 594		Luiz Gargano	540$	6	–	–	–
			4:570				

INISTERIO PUBLICO

mpo Largo

DE ORPHÃOS

Anno de 1928

CURATELAS		Nomeação do curador	Data do termo	Prestação de contas	Indicados a requerimento da Curadoria	Concluidas	Pendentes	Observações
Por interdicção	Por ausencia							
						sim		
					sim	sim		
							sim	
						sim		
					sim	sim	~~sim~~	
					sim		sim	
sim							sim	
–	–	–	–	–	sim		sim	
								em concluso
								em concluso
							sim	
								em concluso
								em concluso
–	–	–	–	–	–	–	sim	(iniciado)

Campo Largo, 15 de Novembro de 1928

O Curador Alvino Bonilha Pereira

N.º de processos	N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
			Idade	Estado civil	Naturalidade	Filiação			Côr	Sexo	Profissão	Residencia
						Legitima	Illegitima	Ignorada				
1 x	1	Campolim Leme	27	solt.	brasileiro				braca	masc.	lavrador	Norte Municip
2	2	Alfredo Teixeira dos Santos e	56	cas.	"	sim			"	"	carcereiro	nesta cidade
		Yamel Fernandes	45	"	"	—			"	"	soldado F.P.	" "
3 x	1	Miguel Lica	31	"	"	sim			"	"	lavrador	Municip
4 x	1	Manuel Fernandes	45	"	"	—			"	"	soldado policia	cidade
5	1	Amando Ribeiro	40	solt.	"	sim			"	"	trapeiro	Lapa
6 x	2	Alcibiades Bezerra	19	"	"	sim			morena	"	lavrador	Municip
		Francisco Bieda	20	"	"	idem			brac.	"	"	"
7 x	1	José Martins da Cruz	23	"	"	"			—	"	"	"
8	2	João Merchiore	46	viuvo	italiano	"			brac.	masc.	lavrador	"
		Ursulina Merchiore	35	solt.	brasileira	"			"	fem.	domestica	"
9 x	1	Napoleão Lopes Cordeiro	36	cas.	"	"			—	masc.	lavrador	M. Palmeira
10	2	Frederico Truani	34	solt.	syrio	"			—	masc.	negociante	Cruzeiro
		José Fabris	37	cas.	brasileiro	"			brac.	"	lavrador	Municip
11 x	1	Manuel Tigre	29	sol.	"	—	sim	sim	preta	"	lavrador	"
12	1	Damaso Soares da Silva	55	cas.	"	sim			brac.	"	sub-delegado	"
13	1	Antonio Alves Bezerra	26	solt.	"	"			—	"	lavrador	"
14	1	Domingos Gonçalves de Oliveira vulgo Don. Coelho.	ig.	ig.	ig.	—	—	—	—	"	—	"
15 x	1	Narciso Moreira dos Anjos	40	cas.	brasileiro	sim	—	—	brac.	"	negociante	"
16	1	Damasio José da Luz	51	cas.	"	sim			[illegible]	"	lavrador	"
17	2	Hemiqui Alves de Araujo	48	cas.	"	"	—	—	—	"	sapateiro	"
		Antonio Lopes Vieira	40	cas.	"	"	—	—	—	"	lavrador	"

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
não	18/12/927	17	Joaquahem	alcool	cacete	303 e 39 §4º 7º	4/1/928	—	—	—				
tem	25/12/1927	21	cidade	—	—	132 (mediat)	5/1/928	—	—	—	—	25/6/928	—	—
não	idem	id.	"	—	—									
"	8/1/928	23	S. João	luta	faca	294 §2º e 39 §4º 2º	19/1/928	7/7/928	—	—	—			
"	2/2/928	17	cidade	—	fuzil	294 §1º, 304 e 30.5	6/2/928	5/2/928	—	20/3/928	—	20/3/928	—	20/3/928
"	Janeiro 1928 Maio 1927	21	cidade	furto	—	331 nº 4 e 330 §2º	20/2/928	—	—	—	Maio 1928	—	Maio 1928	—
não	15/1/928	18	S. João	luta	cacete	303 (mínimo)	28/2/928	—	—	—	—	3/4/928	—	—
tem	idem	id.	idem	"	revólver	idem	id.	—	—	—	—	id.	—	—
não	6/5/928	14	Campinas	lascivia		268 e 49 §8º	25/5/928	—	—	—	Agosto 1928	—	—	—
"	19/6/928	14	Col. Christina	luta	—	303 (maximo)	29/6/928	—	—	—				
"	idem	id.	id.	"	cacete	id.	id.	—	—	—				
tem	28/2/927	24	José Eugenio	estupro	—	268	9/7/928	—	—	—				
tem	18/6/928	19	Paso	luta	faca	303	11/7/928	—	—	—	—	—	—	—
tem	idem	id.	id.	id.	—	303 (mínimo)	id.							
não	Abril 1928	14	Campina Figueiredo	—	—	136	6/8/928	—	—	—	—	—	—	—
tem	1/3/927	2	José Eugenio	—	bengala	303 e 231	13/8/928	—	—	—	—	Set. 1928		
"	11/7/928	15	"	uso de arma	—	135 e 377	24/8/928	—	—	—	Out. 1928	—	—	—
id.	23/8/928	13	D. Rodrigo	vingança	espingarda	294 §1º	4/9/928	Out. 1928	—	—	—	—	—	—
tem	24/9/928	14	José Eugenio	luta	—	303	5/10/928	—	—	—	—	—	—	—
não	15/10/928	14.	Nova Serrinha	"	cacete	303	5/11/928	—	—	—	—	—		
tem	10/11/928	20	Col. Christina	"	"	303 (max.)	22/11/928	—	—	—	—	—	—	—
não	id	id.	id.	"	pistola	303 (mínimo)	id.		—	—	—	—	—	—

Promotoria Pu

Promotoria Publica de Campo Largo

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
							p. julgamento	feito	—	—	—	
sim	—						findo	feito	—	—	—	a Promotoria pediu a absolvição
							p. julgamento	feito				
—	sim	—	—	—	—	—	findo	feito	feito	—	—	
sim	—	2	1	5	53$750	—	findo	feito				
sim	—						"	feito				a Promotoria pediu a absolvição
"	—						"	não				do 2º den. [redacted]
sim	—	3	6		?	Setembro 1928	Pronunciamento	feito	—	—	—	acha-se no S. T. J. em grau de appellação.
							Pronunciamento	feito				
							id.	"				
							p. julgamento	feito				Foi dada 2ª demencia por ter sido annulado o primeiro processo em virtude nova Lei.
—	—	—	—				Pronunciamento	feito				
							id.	feito				
—	—	—	—		—	—	pronunciamento	feito				
sim							findo	feito				a Promotoria pediu a absolvição
sim	—			15	—	—	"	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	p. julgamento	feito	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	primeiro	feito	—	—	—	
							primeiro	feito	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	primeiro	feito				
—	—	—	—	—	—	—	—	feito				

blica de Campo Largo aos 22 de Novembro 1928

PROMOTORIA PUBLICA DE UNIÃO DA VICTORIA

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Excellentissimo Senhor Desembargador
Arthur da Silva Leme:

Passo ás mãos de V.Excia.,o relatorio acompanhado dos mappas demonstrativos do movimento do MINISTERIO PUBLICO, verificado neste municipio,no interregno de 15 de Novembro do anno passado,até 15 de Novembro deste anno de 1928.

Movimento Criminal:

Em nossos relatorios passados,frisavamos,insistentemente,o facto notavel,do augmento progressivo do numero de crimes que, por via de regra,ficavam na penumbra da impunidade ; e,por mais de uma vez,dissémos attribuír esse phenomeno á falta de policiamento.

Não éra sómente á precaridade da efficiencia da policia militar que se devia attribuir esse crescendo criminoso; elle residia,tambem,em alta dóse,digâmos,na negligencia da policia civil . Apparelho antiquado,para os nossos dias,delle fasiam parte elementos que,por não estarem na altura da investidura de cargo,concorriam para a anarchía desse departamento da publica administração em nossa comarca.

É preito de justiça,deixarmos consignado aqui,o interesse da Chefía de Policia,no saneamento moral e material da nossa policia quer civil,quer militar.

Pela frequencia,pelo numero que se avolumava dia a dia,e pela audacia com que eram praticados esses crimes,na sua quasi totalidade,de HOMICIDIO,a nossa sociedade soffria a inquitude de um mal-estar para,que se não via,de prompto,remedio.

Meio inculto, ainda, o nosso, éra campo propicio para a cultura do mal, para o incentivo do crime que se tornava florão de glória para aquelles que mais audazes se mostravam nessa porfía inglória e louca de transgredir a lei, anarchisando a estabilidade da sociedade. Daí, essa especie de "culto" pelo valente, pelo audaz, por todo aquelle que sobresáe nas façanhas cruentas tão communs nesta zôna ha pouco emergída das aguas estagnadas do "jaguncismo".

A autoridade, é, com excepções raras, encarada como inimiga e, por assim ser, ou vive em perene lucta ou céde desde lógo e capitulando torna-se connivente com os malfeitores. Attendendo ao "commodismo", longe dos meios populósos, opína pela segunda alternativa e requinta na perversidade e no abuso, ao emvez de obstar pela "confiança" captada, aos males da prépotencia dos "satrapias" de aldeia, aos crimes premeditados fria e injustifidavelmente.

Suppomos tenha sido o descuido na escolha de autoridades policiaes civis e a falta de policiamento militar, a causa originaria e geratriz da série de crimes que vieram culminar no movimento de Fabricio Vieira.

O JURY :

Sempre tivemos uma doce esperança a nos acalentar os dissabores oriundos dos resultados colhidos nas sessões de jury ; era de que, mais cêdo ou mais tarde, o Governo se convencería da innefficiencia do Tribunal do Jury. O que devía ser um temôr para o criminoso, tornára-se uma esperança fagueira : o dia de "julgamento" éra o da liberdade, fosse qual tivesse sido o crime pelo qual respondía !!!.

A refórma introduzida ultimamente, veio escoimar de muitos senões, a lei antiga e os fructos a sociedade colhel-os-á bem cêdo, estamos certos disso.

A energía policial, de um lado, bem orientada, reforçando a actuação do apparelho judiciario dirigido com serenidade e animo inquebrantavel, serão os dois pólos que, ligados, produzirão o facho de luz da paz sob cuja égide crescem e se desenvolvem as mais risonhas esperanças da nossa terra.

O apparelho policial culminado pelo apparelho judiciario, e este coroado pelo JURY MODERNISADO em nosso Estado, são a garantia segura do imperio da ordem, base do progresso e da riqueza.

Para o nosso meio, sería conveniente que se abolisse da Lei, a communhão dos jurados nassalla secreta, antes do julgamento, porque a "influencia" dos mais adestrados sobre os de bôa-fé, não raras vezes é inconveniente, perniciósa e até, nefasta. A nossa Lei foi elaborada para os porvindouros, notadamente no interior do Estado...

.....

O Jury, nesta comarca, tem funccionado regularmente, nas epocas determinado por Lei, sempre que processos preparados e réos presos existiram.

JULGAMENTO DE MENORES:

Com o devido recato ordenado em Lei, nesta comarca têm sido processados e julgados menores que tão cêdo, na vida, macularam seu nome com a nódoa do crime. A severidade no julgamento que é da exclusiva competencia do Juiz de Direito, affeito á próva dos autos, colloca esses menores em situação de desigualdade, comparada aos maióres de idade em aquelles crimes da competencia do Jury que, em regra os absolve; entretanto, desse mal apparente, advem um grande beneficio que é a preservação de mal maiór, para seres ainda em formação não só material mas, ainda, moral. É preferivel que soffram os menores o rigor frio do julgamento nas condições creadas pela Lei, do que passarem pelo Tribunal do Jury que os desmoralisa e os incentiva para novos crimes

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

CADEIA PUBLICA:

Está installada num predio que merece a denominação de pardieiro, sem o necessario conforto nem a hygiene que se impõe a estabelecimentos desta ordem. É de notar-se que a Repartição de Correios nesta cidade, funcciona num predio bom, perfeitamente adequado á CADEIA, pertencente ao Estado ; neste predio deviam estar a DELEGACIA de POLICIA e a CADEIA PUBLICA. Entre nós, nesta zôna, Cadeia Publica é sinonymo de QUARTEL de POLICIA. Visto como o destacamento policial

aquartela-se na Delegacia de Policia.

ESCOLTA DE CAPTURAS:

Commandada pelo Major Domingos Nascimento Sobrinho, esta escolta localisou seu P.C. no Districto de Dorizon, nesta comarca e irradia-se até os confins dos nossos limites com outras comarcas, no afan meritório de capturar os criminósos acoitados no coração das nossas sélvas. Notavel tem sido o numero de criminósos capturados e, significativo é o facto de não se terem registrado, mais crimes, depois da actuação, dessa escolta. Têm dado entrada na Cadeia Publica desta cidade, individuos pronunciados por homicidio, ha mais de dez annos e que residiam dentro da comarca !!!...

DENUNCIA:

De Novembro do anno passado até esta data, foram dadas, apenas, 13 denuncias.

PRONUNCIAS:

Desses novos processos, nenhuma foi exarada, por estarem em andamento os respectivos processos.

CONDEMNAÇÕES e ABSOLVIÇÕES :

O Meretissimo Juiz desta comarca, neste anno, em crimes sugeitos á sua alçada quanto ao julgamento, pronuncio-se sobre CINCO processados, condemnando a treis delles. Treis, tambem, eram os processos que subiram a julgamento.

O Tribunal do Jury julgou QUATORZE réos, absolvendo a DOZE delles. UM, foi condemnado a 24 e outro a 30 annos de prisão.

E assim, esta Promotoria Publica dá por findo o seu RELATO, aproveitando o ensejo para apresentar a V.Excia. os protestos da mais elevada consideração e muito aprêço.

Saude e Fraternidade.

O Promotor Publico:

João Theophilo Gomes Junior

União da Victoria 25 Novembro 1928.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Resumo dos trabalhos da Promotoria Publica da Comarca de UNIÃO DA VICTORIA, durante o periodo de 15 de Novembro de 1927 a 15 deNovembro de 1928.

Foram iniciados 15 processos contra 30 réos, como segue:

NATUREZA DOS CRIMES	PROCESSOS	RÉOS
Homicidio-art. 294 § 1º	2	2
" " 294 § 2º	6	10
Homicidio e Ferimentos leves-arts. 294 e 303	1	3
Furto- art. 330 § 2º	1	3
Ferimentos graves-arts. 304	3	6
Roubo-arts. 356 comb. com 358 e mais 330 § 4º	1	4
Ferimentos graves e Resistencia-arts. 304 e 124 § 2º	1	2
	15	30

QUANTO A EDADE:

Maiores	22
Menores	2
Ignorada	6
	30

ESTADO CIVIL:

Casados	16
Solteiros	10
Ignorado	4
	30

NATURALIDADE:

Brasileira	21
Poloneza	8
Paraguaya	1
	30

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

CURADORIA DE ORPHÃOS:

Arrolamentos.....8

Inventarios.....6

Valor dos bens.....Rs.- 94:570$000

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, em 31 de Dezembro de 1928.

José Fernandes Pereira Macedo

AMANUENSE AUXILIAR.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

N.º de réus	Nomes dos réus	QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS									
					Filiação						
		Idade	Estado civil	Naturalidade	Legitima	Illegitima	Ignorada	Côr	Sexo	Profissão	Residencia
1	Ermelino Corrêa Lopes	26	Solt.º	Brasileira	Legit.ª			Bran	Mas	Lavrador	Dist.º Concordia
1	Atilano Rodrigues	35	Viuv.	"	"			"	"	Militar	S.P. de Mallet
4	Justina Malek	24	Solt.	"	"			"	Fem.	Domestic	Nesta cidade
	Bronislawa Borowski	23	Casad	Polonezza	"			"	"	"	" "
	Wadislau Malek	25	Solt.	"	"			"	Mas	Emp. ferrov.	" "
	Francisco Borowski	23	Casad	"	"			"	"	"	" "
2	Dulcidio Wansson	28	"	Brazileira	"			"	"	Emp. Pulp.	Porto Uruguay
	Plinio "	21	"	"	"			"	"	"	" "
2	Trajano Ferreira	28	Casa	"	"			"	"	Lavrador	District. Concordi
	Zacarias Pedro de Oliveira	35	Solt.	"	"			"	"	"	" "
1	Augusto Galvão	27	"	"	"			"	"	"	Dist. Cruz Machad
1	Pedro Lemos de Sampaio	51	Cas.	"	"			"	"	"	Guarapuava
1	Vicente José da Luz	—	"	"	"			"	"	"	Dist. Cruz Mach.
1	Pedro Ernesto	46	"	"	"			"	"	"	" Estacios
1	Ladislau Sitka	30	Solt.	"	"			"	"	Padeiro	Curityba
2	José Suski	23	Cas.	Polonez	"			"	"	Lavrador	Cruz Machado
	Gregorio Ratko	30	"	"	"			"	"	"	" "
1	Augusto Adelio	14	Solt.	Brasil	"			"	"	"	Dist. Estacios
1	Estanislau Wierslicki	—	Cas.	"	"			"	"	Commerc.	" Concordia
3	João Bueno	25	"	"	"			"	"	Emp. Ferro	Ponta Grossa
	João Ferreira Pinto	24	"	"	"			"	"	"	" "
	Apparicio Leandro	21	Solt.	"	"			"	"	"	Curityba
1	Anastacio de Britto	?	?	Paraguayo	?			?	"	Ignorad.	Ignorada
2	Pedro do Amaral Machado	36	Cas.	Brasileiro	"			"	"	Militar	Curityba
	Jesuino Antonio de Reis	18	Solt.	"	"			"	"	"	"
3	Estanislau Verus	29	"	Polonez	"			"	"	Lavrador	Cruz Machado
	Miguel Dziadoz	23	Casa	"	"			"	"	"	" "
	Alexandre Lichetski	?	?	"	"			"	"	"	" "
2	Sebastião Ribeiro Soares	?	Casa	Brasil	?			?	"	?	Concordia
	Miguel Gura	?	?	"	?			?	"	Lavrador	"
	Manoel Fabricio Vieira e companheiros										

81

Estatistica Judiciaria

Instrucção	Data do Crime	Hora	Logar do Crime	Causa do Crime	Qual a arma ou instrumento	Art. do Codigo Penal	DATA: Da denuncia	Da pronuncia	Da impronuncia	Do julgamento	Da condemnação	Da absolvição	Da prisão	Da soltura
Jem	10.9.27	Jgn.	Dist. Concordia	Homic.	Winchest	294 § 2° X	22.9.27	14.10.27		19.3.928	19.3.28		10.9.27	
"	15.9.27	"	S.P. Mallet	"	Rev. e fac	294 § 1° X	10.10.27	27.10.27		13.12.27	13.12.27		15.9.27	
"	9.9.27	12	Nesta cid.	Roubo		356 comb. 358	7.10.27	27.10.27		14.12.27		14.12.27	5.10.27	14.12.
"	9.9.27	"	"	"		2ª part. a 330 § 4° — 21 § 3° comb. 64 a 63 a maior	"	"		"	//	"	"	"
"	"	"	"	"		330 § 4°	"	"		"	//	"	"	"
"	22.4.27	13	"	Fer. Grav	Revolv	304 X	20.7.27	4.10.27		19.3.28		19.3.28	2.12.27	19.3.2
"	22.4.27	13	"	"	"	" X	"	"		"		"	"	
não tem	13.2.19	7	Cruz Machado	Homicid	Revol e Winchest	294 § 2° X; 294 § 2° comb. 13 63 a 18 § 1° — X	4.4.19	29.9.19		17.9.928		17.9.28	23.7.28	
"	"	"	"	"			"	"		"		"	"	
"	5.6.22	Madru.	"	Fer. Grave	Pistola	304 § Unico X	19.6.22	14.10.22		18.9.28		18.9.28	12.7.28	18.9.28
Jem	17.6.22	16	"	Homic	Facão	294 § 2° X	5.7.22	28.10.22		"		"	"	"
não tem	2.5.25	12	Concordia	"	Foice	294 § 2° X	8.5.25	30.10.25		19.9.28		19.9.28	"	"
"	16.7.27	17	Dist. Estacios	"	Facão	294 § 2° X	30.7.27	30.11.27		"		"	"	"
Jem	8-1-28	23	Nesta cid.	Fer. Lev.	Box	303 — X	8-2-28	7.3.28		17.3.28	17.3.28		8-1-28	
não tem	25.12.26	16	Cruz Macha	"	Cacete	303 X	9.4.27			18.7.28	18.7.28		6.9.28	12.9.
"	"	"	"	"	"	" X	"			"	—	18.7.28	—	—
"	16.7.27	17	Dist. Estacios	Homic.	Faca	294 § 1° X	30.7.27			14.9.28	14.9.28			
Jem	14.3.28	—	" Concord	"	Foice	" " 2° X	?					1.11.28		
"	6.9.28	11	Nesta cid	Furto		330 § 2° +	11.9.28							
"	"	"	"	"		" " +	"							
"	"	"	"	"		" " +	"							
Ignorad	28.1.28	24	Nesta Dist°	Fer. Grav	Facão	304 X	13.4.28							
Jem	12.12.27	12	Cruz Mach	Fer. Leve	Rabotad	303 X	23.7.28							
"	"	"	"	"		" X	"							
"	3.11.28	20	"	Homic	Revolv	294 § 2° X	16.11.28							
"	"	"	"	"	Fer. Leve	303 +	"							
"	"	"	"	"	"	" +	"							
não tem	3.7.28		Concordia	Fer. Gra	Rempf	304 § Unico	20.10.28							
"	"	"	"		Desohed	124 § 2° +	"							

Promotoria P

Promotoria Publica de União da Victoria 25 de Novembro de 1928.

Pelo Juiz?	Pelo Jury?	Tempo da pena: Annos	Mezes	Dias	Valor da multa	Data da interposição do recurso	Estado do processo	Corpo de delicto?	Exame de Sanidade	Exhumação	Autopsia	Observações
	sim	24				19-3-928	Findo	sim				O processo está no S. T. de Justiça.
	"	30				13.12.27	?					Com a creação do Termo de Mallet, o processo foi para aquelle juizado.
	sim					14.12.27	Aguardando nova captura dos Reos					
	"					"						
	"					"						
	"					"						
	sim						Findo	sim	sim			
	"						"	"	"			
	"					17.9.28	Pendente	"				
	"					" " "	do S.P. Jça.	"				
	sim					não houve	Findo	"	"			
	"					" "	?					Aguarda-se a prisão de 2 co-réos.
	"					" "	?					" " " " " 1 co-réo.
	"					" "	Findo					
sim			3			" "	"					Cumpriu a pena aqui.
"			3			" "	?					Suspensa a condemnação "sursis"
"							?					
"		5				" "	Findo					Internado na Escola de Reforma.
"						1.11.28	no S.T.					O M. Juiz recorreu ex-officio.
							Em andamento					
							" "					
							Em andamento					
							Em andamento					
							" "					
							Em andamento					
							Em andamento					
												O processo acha-se no S.T. Justiça.

blica de União da Victoria, aos 25 de Novembro 1928.